ANNO LXXIII — Sexta-feira — 5 de Novembro de 1897 — NUMERO 248

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro 4 de Novembro, ás 5 horas e 44 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 10 minutos e entregue ás 8 horas e 43 minutos da noite).

Na sessão secreta da Camara o Sr. Calogeras defendeu o tratado franco-brazileiro.

Na proxima sessão fallará o Sr. Serzedello

— O governo escolheu a proposta belga Spee para realizar o arrendamento da estrada de ferro de Porto Alegre á Uruguayana.

O contracto vai ser lavrado.

— O prazo do novo edital para arrendamento das ferro-vias foi determinado que se encerrasse a 23 de Dezembro proximo.

— Telegramma de Berlim annuncia o fallecimento do Barão de Itajubá, nosso ministro naquella côrte, hontem acontecido em consequencia de ataque de apoplexia que fulminou o illustre diplomata e distincto brazileiro.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 5 DE NOVEMBRO DE 1897

A questão de Cuba

O *Times* affirma que é intenção dos Estados-Unidos apoderar-se da ilha de Cuba, e outra interpretação não pode dar-se á sua conducta; ultimamente, quando o terreno era preparado para que tão grave questão fosse resolvida a contento de ambos os paizes, e satisfazendo em parte ao povo cubano que se extermina no fervor do revolucionamento, nas chammas ardentes de uma guerra civil implacavel e devastadora, e que inflamma-se de novo quando julga-se vel-a extincta; é que, quando todos os sacrificios, tanto de um lado como de outro, predispunham o animo de todos em favor de uma tregua, pelo menos de uma cessação de hostilidade como effeito de um convenio razoavel; e a mediação americana, era capaz de produzir os mais salutares resultados, vê-se a attitude inconciliavel dos Estados-Unidos com a Hespanha, patenteando que suas vistas estendem-se mais longe, e não conformam-se com medidas de opportunidade e occasião e simplesmente capazes de adiar a solução de um problema, que ficará permanecendo, como a realização de um ideial que não morre com o fumo dos combates, onde sobre as ruinas em que amortalham-se os vencidos subsistem os estimulos para uma nova lucta.

Com effeito as revoluções de Cuba são periodicas, a colonia hespanhola afigura-se como um vulcão que de tempos em tempos faz terriveis erupções, sem jamais extinguir-se. Mas precisa que os Estados-Unidos lhe prestem esta materia encandescente da qual procede o terrivel cataclysmo. Sem esta visinhança, sem a corrente magnetica que d'alli desprende-se como de um grande foco, a pacificação de Cuba não teria sido tão difficil, e talvez os effeitos da terrivel guerra civil que por dez annos lá reinou até 1883, ainda hoje não permittisse n'aquella colonia o incendio que já por dous annos a devora.

Ora d'estes processos machiavelicos e sem resultados já estão cançados os americanos, e procuram entrar mais francamente no caminho onde ainda alguns escrupulos os tinham contido.

Animados pelo apoio dos norte-americanos, os cubanos sentem robustecer as suas esperanças, e animam-se a perseverar na sua guerra de conquistas; ousados guerrilheiros, continuam, com as suas columnas volantes, a percorrer o interior da ilha, no seu impetuoso curso atravéz as sinuosidades das montanhas, fazendo apparições subitas aqui e acolá, com as suas manobras, seus ataques repentinos, com suas sorpresas, cançando os infatigaveis perseguidores, e causando-lhes consideraveis prejuizos.

Atacam e fogem, fogem e atacam, surgem e desapparecem estes guerrilheiros, qual onda movediça que não encontra obstaculo que faça cessar o seu curso, ora avoluma-se, ora decresce e como que extingue-se; é um elemento difficil de desapparecer, percorre um terreno onde vai encontrar a contribuição necessaria para fortalecel-o; não faz o seu curso por uma planicie esteril e abrasadora, que venha absorvel-a. Illudem os esforços de um poderoso exercito, inutilisam os seus planos, e a prova está que mais de 150 mil homens não poderam ainda subjugal-os.

A Hespanha fatiga-se na sua obstinacia; os triumphos de um dia empallidecem com os insuccessos ou revezes do outro, uma pequena cidade é de subito atacada e fica em poder d'estes nomades armados a devorarem as distancias; ainda ha pouco cahiram-lhes em poder algumas cidades, começam a dominar uma nova zona de cujo abrigo achavam-se privados.

A dispersão das forças que os combatem, torna-se uma necessidade, de que elles sabem se aproveitar; as linhas dos atacantes enfraquecem, e são subitamente accommettidas, travando-se combates indecisos e algumas vezes desfavoraveis. E n'este movimento constante e perpetuo elles fazem das montanhas o seu baluarte, e não vencem, nem são destruidos; mas suspendem a vida normal da colonia, asphyxiam, paralysam a sua producção, fatigam-se com o intuito de fatigarem os seus inimigos. E se encontram auxilios, provisões de que carecem, armas para combater, eternisam as suas jornadas.

Hoje já dizem que só com a emancipação completa do paiz deporão as armas.

Assim, pois, pode-se presumir, o intuito dos Estados-Unidos hoje é alimentar a revolução de Cuba, animar os revolucionarios a exigirem para a realização da paz as mais amplas concessões.

Consta que a Italia convidou a diversas potencias européas para offerecerem a sua mediação, e que estas excusaram-se, dizendo que incidente entre os Estados-Unidos e a Hespanha não occasionariam necessariamente a guerra, as relações melindrosas entre os dous paizes soffreriam qualquer modificação favoravel.

Eis patente o pensamento da Europa de tornar-se neutra em qualquer conflicto que porventura occorrer entre os Estados-Unidos e a Hespanha.

A situação politica da Europa é de tal modo complicada, que afasta-a mais do que nunca das questões do novo continente.

Desapparecido o temor de uma tal eventualidade, a preza será empolgada, e uma nova estrella virá collocar-se na bandeira norte-americana.

Os Estados-Unidos mais cedo ou mais tarde hão de tornar-se um paiz conquistador. E então ai dos pequenos estados que os cercam; a Russia do novo mundo marchará para o sul, assim como a do velho mundo para o oriente, onde existem braços de ferro que detêm esta marcha, e o problema está estabelecido; na primeira, porém, nada existe que lhes detenha o passo.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 27 de Outubro de 1893.

Officio:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autorisa-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1ª directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 1:917$800 afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado durante a 2ª quinzena de Setembro ultimo e 1ª do corrente mez nos serviços abaixo discriminados correndo a despeza pelas seguintes verbas do orçamento vigente:

Art. 2º § 2º.

N. 11—2ª quinzena—Conservação das estradas do 3º districto	425$400
2ª quinzena— Conservação da estrada do 4º districto	217$500
1ª quinzena— Conservação de estrada do 4º districto	204$000
N. 16—1ª quinzeza—Conservação do theatro Santa Isabel (1º districto)	15$000
N. 30—1ª quinzena—Fornos de incineração (1º districto)	707$500

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officio:

Ao Dr. questor policial — O Sr. Dr. governador do Estado manda communicar para vosso conhecimento e devidos fins, que, em 3 do corrente, foram remettidas ao Dr. juiz de direito do municipio de Petrolina as chaves do edificio ahi construido ultimamente para servir de cadeia publica.

— *Mutatis mutandis* ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 27 de Outubro de 1897

Officios:

Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Devendo os recursos de decisões proferidas pela Alfandega, relativamente a arrecadação de impostos estadoaes, serem interpostos perante o inspector da mesma repartição, recommendo vos que não acceiteis petição alguma de recurso que não seja regularmente interposto e bem assim que caso o Tribunal do Thesouro dê provimento ao recurso, recorra ex-officio para o governador *ad instar* do que dispõe o art. 45 das Instrucções de 1 de Agosto de 1896.

— Ao mesmo.—Tendo em vista o vosso officio do 21 do corrente n. 392, em que submetteis a minha consideração o facto de não haver ainda a companhia de estradas de ferro do Norte do Brazil recolhido os juros das apolices emittidas em favor da estrada de ferro de Tamandaré, com relação ao semestre de Abril a Setembro ultimos, recommendo-vos que marqueis o prazo de 15 dias para aquella companhia entrar com a importancia dos alludidos juros sob pena de ser declarada caduca a concessão que lhe fez o Estado.

— Ao Dr. procurador dos feitos.—Declaro-vos em resposta ao vosso officio n. 163 de 26 do corrente, que não deve proseguir a acção encaminhada contra a viuva e herdeiros de Gustavo Antunes, visto como já se acha lavrado na Secretaria da Fazenda o contracto em que se obrigam a ceder o terreno que possuem dentro da area destino ao passeio publico 13 de Maio, pela quantia de 7:000$. Quanto, porém, ao Dr. Ribeiro de Brito deve-se proseguir nos termos da acção de desappropriação que contra elle se move.

— Dia 28 —

Actos:

O governador do Estado, tendo em vista a proposta do Dr. director geral da Secretaria da Fazenda de 26 do corrente, resolve nomear o cidadão José Innocencio de Jesus para exercer o cargo de collector do municipio de Muribeca.

— Dia 30 —

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o 3º official da 1ª secção da Recebedoria do Estado, Manoel Marques Carneiro Leão, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve conceder-lhe 60 dias de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Concelheiro Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar a Rodrigo de Carvalho & C., por conta do credito extraordinario aberto em 20 de Setembro proximo findo, a importancia de 58$ que lhe é devida pelo fornecimento constante da conta e documentos juntos, feito ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Promotor Publico do municipio de S. José do Egypto. — Remetto-vos um exemplar impresso da Mensagem apresentada em 6 de Março deste anno, pelo Exm. Sr. Dr. Governador ao Congresso Legislativo Estadoal e outro da collecção das leis estadoaes de 1895 a 1897, conforme solicitastes em officio de 9 do corrente que assim fica respondido.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Antonio Candido de Salles, segundo participou em officio de 25 do corrente, assumiu, em 22 deste mez o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Panellas, para o qual foi removido do de Ouricury por portaria de 30 de Agosto ultimo.

— Ao mesmo.— O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que João Ribeiro do Valle, juiz do 1º districto do municipio de Afogados de Ingazeira, conforme participou em officio de 13 do corrente, assumiu interinamente, nessa data o exercicio do cargo de Juiz de Direito do mesmo municipio, visto tel-o deixado o funccionario effectivo, bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão.

— O mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que em 22 do corrente o Dr. Francisco Altino Corrêa de Araujo assumiu o exercicio do cargo de Juiz do Superior Tribunal de Justiça, para o qual foi nomeado por Decreto de 16 deste mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA DE 28 OUTUBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Wenceslau Pinto de Paiva, guarda de 1ª classe da Casa de Detenção e tendo em vista a informação prestada pelo Dr. Questor, resolve prorogar por 30 dias com dous terços dos respectivos vencimentos a licença em cujo goso se acha.—Fizaram-se as necessarias communicações.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do Corpo de Policia.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado recommenda que providencias afim de que os officiaes do Corpo do vosso commando remettam á esta Secretaria os seus titulos de nomeação para serem devidamente registrados.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 28 de Outubro de 1897

Acto:

O Governador do Estado tendo em vista o officio de 26 do corrente, do Director da Escola Normal da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica da Boa-Vista, resolve, de accordo com a lei n. 1636, de 25 de Maio de 1882, nomear os Drs. Luiz Gonzaga de Araujo, Sebastião de Vasconcellos Galvão e professor Augusto José Mauricio Wanderley, para servirem de commissarios nos exames a que se tem de proceder a 3 de Novembro vindouro na mesma Escola.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Vice-Presidente do Estado de Matto Grosso. — Em resposta ao vosso officio circular n. 62 de 17 do mez findo, agradeço a communicação de haverdes assumido a administração desse Estado durante o impedimento do Presidente Dr. Antonio Corrêa da Costa.—Reitero-vos os protestos de estima e consideração.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo nesta data a petição dirigida a este governo pela Sociedade Beneficente de Nazareth, representada pelo seu mordomo Ignacio Vieira de Mello, de cujo assumpto trata vossa informação n. 399, de 22 do corrente, recommendo que pela verba do art. 2.º § 3.º n. 32 de orçamento em vigor lhe mandeis entregar a subvenção concedida ao hospital daquella Sociedade na importancia de 250$000, correspondente ao trimestre de Julho a Setembro findo.

— Ao mesmo.—De accordo com vossa informação n. 407, de 23 do corrente, sobre o assumpto da petição da professora em disponibilidade Taciana Alexandrina Monteiro Lopes, mandai escripturar para opportuno pagamento, a importancia de 83$330, a que tem direito a peticionaria proveniente de aluguel de casa e expediente, durante o tempo que regeu a escola do municipio de Canhotinho.—Communicou-se ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu Frei Caetano de Messina, Superior do Recolhimento de Nossa Senhora do Bom-Conselho, e de accordo com vossa informação n. 398, de 22 do corrente, recommendo que pela verba do art. 2.º § 3.º n. 26, do orçamento vigente, mandeis entregar ao peticionario a importancia de 2:000$000 da subvenção concedida á aquelle Recolhimento, relativa ao trimestre de Julho a Setembro findo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 28 de Outubro de 1897

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 1:044$000, para effectuar-se a compra de 18 toneladas de carvão de pedra Cardiff, necessario ao serviço da luz electrica da Casa de Detenção, correndo a despeza pela verba do art. 2.º § 1.º n. 33 do orçamento vigente.

— Ao Dr. Director Geral da 1.ª Directoria.—Declaro-vos, que nesta data, approvei a nova tabella do horario dos trens da Estrada de Ferro de Caxangá, que acompanhou vosso officio sob n. 321, de 25 do corrente, que fica assim respondido.

— Ao Administrador interino dos Correios.—De posse do vosso officio de hontem datado, sob n. 135, cumpre-me agradecer-vos a fineza da communicação que me fazeis de haverdes na mesma data assumido interinamente o exercicio do cargo de Administrador dos Correios deste Estado.

— Ao Prefeito do municipio de Garanhuns.—Transmittindo, por cópia, o officio do Dr. Inspector Geral de Hygiene, n. 318, de 27 do corrente, ao qual acompanha, tambem por cópia, a do Dr. Commissario da 4.ª circumscripção sanitaria, n. 47, de 23 do mesmo mez, peço que vos digneis de providenciar no sentido de serem evitadas as praticas abusivas que são apontadas nos referidos officios como prejudiciaes ao estado sanitario desse municipio, onde ha pouco grassou a febre amarella, que póde facilmente reapparecer, com manifesto prejuizo dos municipios circumvisinhos.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 2.ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Aos Agentes do Lloyd Brasileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio desta data, em que communicaes que o paquete nacional *Espirito-Santo*, tendo chegado, hoje, dos portos do norte, seguirá, amanhã, ás 5 horas da tarde para os do sul.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

— Ao Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio de 26 do corrente, em que communicaes que os paquetes *Camocim* e *Jacuhype*, seguirão no dia 30 do corrente, ás 3 horas da tarde, este para Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia, aquelle para Santos e Rio.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 3 de Novembro de 1897

Frei Peregrino Hillenbrand, guardião do convento de Santo Antonio desta cidade, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 500$000, proveniente de alugueis do predio onde funcciona o quartel do esquadrão de cavallaria, sito á praça da Republica, decorridos de Junho de 96 á Junho do corrente anno.—Nesta data providencio no sentido de ser escripturada a importancia de 500$000, do aluguel do predio de que trata o peticionario, referente aos mezes de Julho de 1896 á Junho do corrente anno.

O mesmo, pedindo o pagamento da quantia de 125$000, que lhe é devedor o Thesouro do Estado, proveniente de alugueis do predio sito a praça da Republica onde funcciona o quartel de cavallaria, correspondente aos mezes de Julho á Setembro proximo passado. — Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Antonio Cezario Cardoso Ayres, juiz de direito de Flóres, pedindo que se lhe mande pagar os seus vencimentos relativos ao mez de Junho findo.—Nesta data providencio para que seja escripturada a quantia cujo pagamento o supplicante reclama, visto referir-se ao exercicio já encerrado.

Bacharel Antonio Candido de Salles promotor publico do municipio de Panellas, requerendo justificação de faltas.—Deferido com officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Justino José de Barros, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

Manoel Pedro dos Santos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

José Barbosa da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Timbauba, para attender.

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento da conta sob n. 3.420 na importancia de 691$200, de passagens a bordo de seus paquetes, por conta do Estado.—Deferido, quanto ao pagamento da importancia de 194$400, quanto porém ao da importancia de 496$800, nesta data providencio no sentido de ser escripturada, visto tratar-se de despeza do exercicio findo.

Manoel Martins de Amorim, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 160$000, proveniente de aluguel da casa que serve de quartel de policia em Catende de Palmares em 1895.—Aguarde que o Congresso Legislativo do Estado, vote credito necessario para o pagamento de que trata o peticionario.

Francisco Xavier de Barros Campello, amanuense da Questura Policial, pedindo prorogação de licença por mais 4 mezes, com o respectivo ordenado.—Sim.

João Baptista do Amaral, negociante estabelecido no Brejo da Madre de Deus, solicitando a indemnisação da quantia de 62$700, proveniente de abono feito as praças do batalhão de infanteria estadoal, alli destacadas sob o commando do alferes Pedro Marinho de Mello Malta.—Dirija-se ao commandante do corpo policial,

Anna Maria Nepomuceno, pedindo pagamento da quantia a que tinha direito para primeiro estabelecimento, como professora de Tres Ladeiras do municipio de Iguarassú.—Escripture-se.

Sebastião Manoel Lins, tenente do batalhão de infanteria estadoal, requerendo o pagamento dos vencimentos a que se julga com direito a contar de 7 de Agosto, data em que foi novamente nomeado para o referido posto, do que havia dispensado, até 23 de Outubro proximo passado.—Indeferido. O peticionario sómente tem direito aos vencimentos correspondentes do seu posto a contar da data em que assumio o respectivo exercicio.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, gerente da empreza do *Diario de Pernambuco*, pedindo pagamento da quantia de 180$000, proveniente da impressão de pontos para a cadeira do 3.º anno da Escola de Engenharia.—Deferido, com officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
E. C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr Governador do Estado dia 3 de Novembro de 1897

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento d'agua fornecida no trimestre de Julho a Setembro, para os fornos de incineração e repartição das Obras Publicas.—Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dr. João Rangel, contractante dos reparos da ponte de Páo Sangue no municipio de Gamelleira, pedindo pagamento da 1.ª prestação do seu contracto. — Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Arminda Maria da Conceição, pedindo retirada do seu filho de nome Francisco Pereira do Nascimento, maior de 18 annos, que se acha recolhido á Escola Industrial Frei Caneca.—Attendido nos termos do officio desta data ao Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Miguel Figueirôa de Farias, concessionario do privilegio de carris de ferro de Afogados á Tigipió, pedindo novo prazo.—Attendido nos termos do acto desta data.

Olinto Jardim & C., pedindo pagamento de mercadorias que forneceu a Escola Industrial Frei Caneca.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Companhia Great Western of Brazil R. Limited, pedindo pagamento de passagens do mez de Setembro por conta do Estado.—Informe o Dr. Director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria,

O porteiro,
Archias Mafra.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 28 de Outubro de 1897

Antonio de Figueiredo Oliveira.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 12 do Largo da Santa Cruz, na freguezia da Bôa-Vista, aquelle que vier se estabelecer em dita casa.

Thomaz Combor.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 16, sito á rua do Vigario, freguezia do Recife, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Manoel Fernandes Velloso.— Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 28, sito á rua das Larangeiras, freguezia da Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.—Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria da Contabilidade.

Luiz Cicero Galvão.—Tome-se por termo a fiança que tem de ser prestada em favor do collector do municipio de Cimbres, Luiz Cicero Galvão, na importancia de dous contos tresentos e oitenta e nove mil réis (2:389$000), de accordo com o parecer do Dr. Procurador Fiscal de 21 do corrente.

Joaquim Campos Barbosa.—O Tribunal do Thesouro mantem o despacho de 3 de Junho ultimo, porque o peticionario estabeleceu-se no predio em questão antes de obter a irresponsabilidade pelos debitos dos anteriores inquilinos.

Ildefonso do Rego Barros. — Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 14, sita á praça do Conselheiro Dantas, no municipio de Gamelleira, onde pretende estabelecer-se.

Tenorio & C.—Deferido, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa, sita no engenho Cajabussuzinho, municipio do Cabo, onde pretende estabelecer-se.

Bacharel Luiz da Silva Gusmão.—Restitua-se.

Alberto Lopes Machado e outro.—Deferido, afim de serem considerados irresponsaveis pelos debitos dos anteriores inquilinos do (1) primeiro andar do predio n. 5, sito na freguezia do Recife, á rua do Vigario Tenorio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito andar.

Francisca Accioly de Barros Almeida.—Pague-se, de accordo com as informações da Sub-Directoria da Contabilidade, a quantia de 124$675, concernente aos mezes de Julho a Setembro e escripture-se a de 23$967, relativa ao mez de Junho ultimo.

Contas apresentadas pelo collector, ex-collector e escrivão da collectoria do municipio do Cabo.—Approvadas.

Bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior, Souza & C., Thomaz de Aguiar Pereira de Carvalho, José Antonio Pereira de Moura e Capitulino Marinho Falcão.—Indeferido, em vista das informações.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 30 de Outubro de 1897

Tondella Crockes & C., Dina da Silva Coutinho, Junta Commercial, Maria da Conceição Rodrigues de Mello, João José Pereira e Ermirio José Francisco de Souza.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Bernardino Ferreira Dias.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Antonia Marques & C.—Volte a Recebedoria para satisfazer a exigencia.

Antonio Joaquim Cascão.—A' Secção do Contencioso para fazer as notas.

Antonio do Rego Lima, Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva, Antonio Joaquim Rabello, Aquilino Ribeiro, Antonio Pereira de Azevedo, Alfredo Gibson e Caetano Guilherme de Pontes.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Antonio Francisco de Almeida, Antonio da Cunha Ferreira Baltar, Castor Peres Rodrigues, Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Candido Ferreira Cascão, Donatillo Mathias da Fonseca, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, Guilherme da Silva & C., Leopoldo José Felippe Santiago, abaixo assignados, negociantes de Petrolina, Fausto José de Souza e Francisco Cysneiro de Araujo Cavalcante.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Dia 3 de Novembro

Izidoro Mariano de Sá, Numeriano Augusto de Mello e Galdino Tavares de Souza.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

José Soares do Amaral.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para seu conhecimento e devolver.

Felismino Carlos da Cunha.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Antonio de Almeida Gomes Vianna.—Como requer.

Julião Nogueira de Carvalho.—Archive-se.

Antonio Fernandes Ribeiro. — Certifique-se.

Bacharel Alexandre Bernardino de Figueiredo Reis e Silva, Ubaldina Afra da Conceição Vieira de Mello, Alberto Frend & C., Calistrato da Silva Paes Barreto.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Secretaria da Industria—2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 4 de Novembro de 1897

Foram considerados em condições hygienicas, afim de serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 3.º districto, os predios ns. 52 da rua Riachuelo, 13 da Praça Maciel Pinheiro e 20 da rua Sete de Setembro.

Pelo Dr. Commissario do 2.º districto, o predio n. 250 da rua do Coronel Suassuna.

Pelo Dr. Commissario do 1.º districto o predio n. 1 (loja) da Travessa do Carmo.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção. N. 236.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco em 4 de Novembro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Bernardino Ferreira da Silva, como alienado, até que tenha o conveniente destino e José Bricio, como desordeiro.

— A' ordem do subdelegado dr freguezia do Recife, Libanio Francisco Maria de Oliveira e Manoel Joaquim dos Santos, como desordeiros.

— A' ordem do subdelegado do 1º districto da Bôa-Vista, José Francisco de Sant'Anna, como desordeiro, Lauriano Alves Nunes Cordeiro e José Lourenço de Sant'Anna, por embriaguez e disturbios.

— A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Felismina Agueda Maria, como desordeira.

— A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Vagem, Ludgero José da Conceição, por crime de espancamento.

— Em officio de 30 de Setembro ultimo, communicou-me o delegado de policia do municipio de Salgueiro, que capturou e fez recolher á Cadeia respectiva o criminoso Lindolpho Lopes de Barros, um dos autores do assalto feito áquelle municipio, por um grupo de criminosos em a noute de 15 para 16 do mesmo mez.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Triumpho, que no dia 16 de Outubro proximo findo capturou e fez recolher á Cadeia respectiva o individuo de nome Galdino Gomes da Silva, que se acha pronunciado naquelle municipio, no artigo 294 § 2º do Cod. Penal.

— Communicou-me o delegado de policia do 2º districto de Olinda, que no dia 31 de Outubro findo, no lugar Pedrinhas, do mesmo municipio, o individuo de nome Theotonio Alves Peixoto, aggredio a Jeronimo Evaristo dos Santos, disparando este um tiro de pistola naquelle, mattando-o instantaneamente.

A referida autoridade tendo conhecimento do occorrido mandou vistoriar o cadaver, e contra o criminoso, que evadio-se, procede-se de accordo com a lei.

— Participou-me o subdelegado do 2º districto de S. José, que no lugar Coqueirinhos daquelle districto, o individuo de nome Augusto de tal, conhecido por Augusto Tinquetingue, armado de uma faca aggredio e ferio a Pedro José Gonçalves, que falleceu no dia seguinte em consequencia dos ferimentos recibidos.

O criminoso evadio-se, contra o qual está a mesma autoridade procedendo na fórma da lei.

— Communicou-me o subdelegado do 6º distrito da freguezia da Graça, que hontem o trem que partio do Recife, ás 6 1/2 horas da noute, ao chegar á estação do Hypodromo, esmagou o pé direito da mulher de nome Ignacia Maria Guimarães.

A mencionada autoridade tomando conhecimento do facto mandou transportar a offendida para o Hospital Pedro II, e das diligencias procedidas chegou á evidencia de ter sido o facto casual.

— Participou-me o subdelegado do 2º districto da freguezia da Bôa-Vista, que hontem, na Aldeia, o soldado do 14º batalhão de infanteria, Clementino de tal, aggredio e ferio ao cabo da guarda Urbano Francisco Antonio Baptista.

O offendido foi vistoriado, e contra o offensor que evadio-se, procede a mesma autoridade nos termos da lei.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 4 de Novembro de 1897

Rodrigues Lima & C.— Como pede, á secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 23 do passado.

O vice-governador em exercicio decretou o credito de 80:000$ para occorrer no presente exercicio as despezas com a subvenção de uma companhia que venha dar espectaculos no Theatro Amazonas.

— O mesmo governador dividio o Estado em 14 districtos escolares.

— Segundo o quadro demonstrativo da Associação Commercial do Amazonas, foram exportados pelo porto de Manaus, durante o trimestre ultimo de Julho a Setembro, 750.445 kilos de borracha, sendo para a Europa, fina 187.413, entrefina 35.957, sernamby 54.752 e caucho 47 835, fazendo um total de 351 597.

E para os Estados-Unidos da America, fina 279.652, entrefina 46 340, sernamby 61.551 e caucho 11 315, no total de.... 398.858.

Os maiores exportadores foram as casas Prüsse, Pusinelli & C. com 194 633 kilos, Witt & C.com 177.229 e Marius & Lévy com 83.561.

— Entraram no porto de Manaus durante o mez findo, 27 embarcações brazileiras do interior, 21 do exterior e 5 estrangeiras, tendo saido em egual periodo 44 embarcações para o interior e 24 para o exterior.

O movimento de passageiros no mesmo periodo foi de 1.321 toneladas e 1.216 sahidos, ficando portanto no Estado 105.

— Foi nomeada uma commissão composta do Dr. Astrolabio Passos, cidadão Francisco Antonio Monteiro e major Antonio Bezerra de Menezes para examinar e avaliar a collecção de ethnographia e botanica de propriedade do Dr. Gustavo Payer e que o governo deseja fazer acquisição para o Muzeu Amazonense.

PARA'

Datas até 27 do passado.

Continuam as festas e demonstrações de apreço ao governador do Amazonas nesta capital.

Em suas excursões e visitas o governador do Estado tem lhe proporcionado tudo quanto é possivel para tornal-as agradaveis e instructivas.

— A retirada do Dr. Fileto para o seu Estado realisa-se definitivamente no dia 28, embarcando ás 9 horas de manhã no trapiche da Companhia do Amazonas, ao qual atracará o paquete *Rio Afuá*, sendo-lhe feita a guarda de honra por toda a força disponivel da cavallaria estadoal, com a respectiva banda.

No trapiche estacionarão até que o *Rio Afuá* se faça ao largo, as bandas do Instituto Lauro Sodré e dos bombeiros estadoaes.

O *Diario Official* publicou já o seguinte convite:

« O Governador do Estado convida a todo o funccionalismo publico, commercio e povo em geral, para assistirem ao embarque do Exm. Sr. Dr. Fileto Pires Ferreira, governador do Amazonas e sua comitiva, o qual terá lugar no dia 28, ás 9 horas da manhã, no trapiche da Companhia do Amazonas, onde estará o paquete *Rio Afuá*, que conduzirá S. Exc. ao Estado vizinho. »

— O valor official da exportação de productos do Estado, no ultimo exercicio subio á somma de 61 293:983$010.

—Esteve aqui de passagem para Manáos o major Febronio de Brito.

Foi sympathicamente obsequiado nesta capital.

— A fabrica de papel em Marituba foi visitada pelo Dr. Fileto, em cuja presença funccionou.

A fabrica começou logo a sua laboração, produzindo a machina que fica á direita papel verde e do lado opposto côr de ocre escura; o primeiro em folhas grandes e o segundo em metades daquellas.

Visitaram-se todas as installações, podendo verificar-se em menos de cinco minutos todo o processo necessario para produzir uma folha de papel, desde a confecção da massa que corre dentro de grandes tanques, despenha-se sobre uma machina que reduz á lamina, passa para uns cylindros aquecidos que a secca, é transportada a uma calandra que lhe dá lisura, passa por ultimo por um cutello mechanico que a divide no tamanho que se deseja e vai, finalmente cahir sobre um aparador, onde duas creanças juntam e contam as folhas.

Outros operarios pesam e enfardam o material, que os carregadores transportam ao apeadeiro ferro-viario, mesmo em frente da fabrica e que o trem por seu turno conduz á capital.

O grande *desideratum* da empreza proprietaria e exploradora da fabrica paraense é a confecção do papel com bagaço da canna de assucar, do qual vimos uma tentativa que promette excellentes resultados.

Para esse fim, trata a directoria de plantar em uma area enorme dos terrenos que o Estado lhe concedeu os cannaviaes precisos para obter a materia prima de que carece, afim de levar á pratica o seu elevado intento.

O serviço das plantações é feito por uma via-ferrea Decanville, com um diminuto bond para transporte do pessoal e os wagons necessarios para a carga.

As machinas fabricadoras de papel são duas, movidas por motores de força de 40 cavallos cada uma das tres moendas que espremem a canna são impulsionadas por motores mais pequenos.

Possue a fabrica dous alambiques que produzem 100 frasqueiras de cachaça de 20° a 22°, diariamente.

Obtida a cachaça, aproveita-se o bagaço ou polpa na fabricação do papel, guardando-se para as plantações a olhadura da canna.

MARANHAÕ

Datas até 23 do passado.

O superior tribunal de justiça do Estado absolveu por unanimidade o Dr. Raymundo Alexandre Vinhaes, juiz de direito da capital, no processo crime que lhe foi instaurado por queixa do escrivão de casamentos Francisco Alves de Pinho Sobrinho.

— Por iniciativa do *Diario do Maranhão*, reunio-se a imprensa diaria e periodica desta capital, representada pelo mesmo *Diario, Pacotilha, Federalista, Estudante, Revista Elegante* e *Argos*,

Nessa reunião, exposto o seu fim, foi deliberado tomar a imprensa a si, como legitima representante de todas as classes, a tarefa de promover que na capital em dias determinados, sejam feitos suffragios por aquelles que tão heroicamente derramaram o sangue e perderam a vida nos invios sertões da Bahia; onde o cruel inimigo da patria e o fanatismo arrastaram essa cohorte de bravos, sacrificando preciosas vidas, e trazendo á nação irreparaveis perdas; bem como a de promover os festejos que devem ser feitos por occasião da volta dos corpos estadoaes do Pará e Amazonas que por aqui devem passar brevemente, e depois á chegada dos dos militares pertencentes ao 5 batalhão da gurnição desta capital.

Foram logo nomeadas commissões e passados telegrammas aos governadores do Pará e Amazonas a respeito do deliberado na reunião, dos quaes receberam em resposta este telegramma collectivo:

« Pará 27—Redacção Diario, Pacotilha, Federalista, Estudante, Revista Elegante, Argos.

A Amazonia unida jubila-se em ver que os demais Estados da União acham-se inspirados nos mesmos sentimentos de fraternidade e mutua estima.

Somos gratos a imprensa maranhense pelo modo gentil com que vai receber as forças da Amazonia que acabam de baterse pela Republica.

Cordeaes saudações.—*Fileto Pires Ferreira*.—*Paes de Carvalho*. »

A idéa generosa de render justas homenogens não só aos que foram sacrificados em defeza das instituições na cidadella maldita do fanatismo publico e religioso nos sertões da Bahia, como aos batalhões da Amazonia que regressam aos patrios lares cobertos de louros da victoria encontrou uma corrente de sympathias na população de nossa capital, que nunca se recusa a proteger com o seu valioso concurso todas as cousas nobres e santas, e nenhuma poderá traduzir-se em maior realce de sentimentos grandiosos do que o vivo reconhecimento de corações verdadeiramente patrioticos aos que offereceram os seus ingentes esforços e o seu sangue precioso em olocausto pela tranquilidade publica e bem estar geral

Nem podia deixar de ser bem acolhido o procedimento da imprensa, que representa todas as classes, e em nome de todas tem que agir, quando se trata de pôr em prova o patriotismo, de elevar os actos nobres e generosos de reconhecer os serviços e pedir para elles a remuneração e agradecimento.

Uma só, uma unica deve ser a idéa: render preito de saudade e homenagem áquelles que de si deixam immorredoura lembrança, e abraçar os que voltam com os tropheos da victoria, que representam a gloria e o orgulho da patria.

CEARA'

Datas até 30 do passado.

Na secretaria de Fazenda do Estado foram promovidos á chefe de secção o 1.º official José Gomes Carvalhedo; á 1.º official o 2.º dito Servulo Bernardes da Silva; e a 2.º official o amanuense João Baptista de Moraes.

Para o logar de amanuense foi removido o da Bibliotheca Publica, Jorge Ramos de Medeiros, ficando extincto esse logar na Bibliotheca.

— Na ultima sessão da Academia Cearense foi apresentado pelo Dr. Guilherme Studart um importante mappa enviado pelo governador do Pará em 1728 ao governo portuguez, pelo qual se vê que o rio Oyapock é o mesmo Vicente Pinzon; o que não querem acceitar os francezes que já naquelle tempo procuravam invadir o territorio brazileiro, desrespeitam o tratado de Utretch que reconheceu o dominio portuguez na parte do territorio actualmente contestado.

O documento é valiosissimo e prova sobejamente o erro dos francezes em suppôr que Vicente Pinzon é Araguary e não Oyapock.

— A Recebedoria do Estado arrecadou durante o mez de

Outubro p. findo:	130:804$957
Em Outubro de 1897	107:877$907
Differença para mais este anno	22:927$050

— O vapor inglez *Paraense* conduzio deste porto para Liverpool os seguintes generos de producção nacional:

Algodão	26.883	kilos
Borracha	136.246	»
Couros salgados	135.070	»
Cera de carnahuba	1.980	»
Chifres	3.800	»
Crinas	150	»
Cazulas de bicho de seda	222	»
Cacáo	441	»
Laranjas	354.000	»
Malva em fibra	375	»
Ossos	40.000	»
Resina de Jatobá	2.517	»

O valor official dessos generos attingio a 1.232:940$777.

Os direitos pagos na recebedoria elevaram-se a 60:591$853.

Só o valor official da borracha foi...... 1.135:383$333, pagando de direitos........ 42:917$490.

Foi um dos mais importantes carregamentos que tem sahido do nosso porto este anno.

SUL

MATTO-GROSSO

Diz o *Republicano*, de Cuyabá, que as duas causas de difficil remoção têm concorrido, desde a época da sua descoberta, para impedir o povoamento do territorio do Estado ou antes para embaraçar a expansão natural de sua população.

Uma foi, e ainda é, a attitude hostil e aggressiva dos indios que reagiram sempre contra a occupação dos sertões, por parte da gente civilisada, restringindo e limitando a ambição dos conquistadores pelo perigo a que os expunha a internação em terras mais ou menos longiquas dos centros povoados, obrigando, por conseguinte, á concentração dos estabelecimentos agricolas e pastoris a certas e determinadas zonas.

Outra causa se prende á difficuldade e á falta de communicação internas: a vastidão do territorio, as grandes distancias, os accidentes naturaes do terreno, não permittiram que fossem logo conhecidos os recursos naturaes que vantajosamente deviam ser utilisados para um plano de viação util, que puzesse ao alcance do trabalho as riquezas que se acham disseminadas no interior e inaccessiveis ao trabalho.

A primeira das causas, com a submissão da grande tribu dos bororós coroados, já não subsiste, pelo menos para a zona que medeia entre este e o Estado de Goyaz e parece tambem que outra, pelos estudos recentemente effectuados pelos Srs. Antonio Candido de Carvalho e Celso Pasini, na exploração do rio das Garças e Alto Araguaya, reconhecendo a sua navegabilidade, tende a desapparecer.

Acabam de verificar esses exploradores que apenas com interrupção de 15 leguas póde-se fazer o varadouro do Itiquira ao alludido rio das Garças, que é francamente navegavel até ao Araguaya e que, por intermedio deste e de seus affluentes, a navegação póde abranger uma zona consideravel, facilitando a communicação com a propria capital daquelle Estado.

O desenvolvimento commercial que póde decorrer do estabelecimento de uma via regular de communicação pelo interior entre o Estado de Goyaz e o de Matto-Grosso, é um assumpto que deve merecer de ambos os Estados toda a solicitude.

A iniciativa de uma empreza dessa ordem de ser auxiliada para que possa fructificar e attingir os grandes resultados; pois, vencidos os primeiros obstaculos, darão incontestavelmente grande impulso ao progresso da nossa nascente industria, por se lhe abrir novo campo de explorações.

Que os intrepidos exploradores, conclue a citada folha, depois do bom exito que obtiveram dessa tentativa, consigam os auxilios indispensaveis para o complemento do seu projecto, são os nossos votos. »

RIO GRANDE DO SUL

Sobre a tão fallada invasão federalista diz o *Echo do Sul* o que se passou na cidade de Bagé, na casa do Sr. Alberto da Costa, entre o coronel José Joaquim de Aquino Corrêa e o general Apparicio Saraiva, consignando-o por esta fórma:

« Interrogado sobre o assumpto, Apparicio Saraiva respondeu e garantio ser absolutamente falsa a noticia de uma invasão federalista. Ninguem pensa na fronteira em invasão, quer os federalistas que voltaram ao Rio Grande, quer os que ainda se conservam imigrados na Republica Oriental do Uragay. »

Oriental, tomou parte na extincta revolução deste Estado, por não poder recusar-se a acompanhar o seu irmão, general Gomercindo Saraiva, que era rio-grandense e residente no Brazil, em Santa Victoria do Palmar. Feita a paz, poucos mezes depois da morte de seu irmão, retirou-se para a sua patria, sem compromisso politico de especie alguma com os chefes da revolução rio-grandense, declarando a todos ser seu firme e inabalavel proposito manter-se indifferente diante dos acontecimentos da politica brazileira, visto o completo desapparecimento das causas que o envolveram em a nossa guerra civil.

Não obstante a resolução francamente manifestada de se conserva absolutamente estranho ás questões internas do Estado rio-grandense, com as quaes nada tinha que ver como estrangeiro, todavia, affirmou S. Exc., com aquella franqueza reveladora da sinceridade caracteristica do gaúcho e dos destemidos guerrilheiros,—a amizade que o liga aos principaes chefes federalistas não permitte que estes usem de reserva para com o soldado que os ajudou, durante quasi tres annos de cruenta guerra, sem outra ambição que não fosse a de acompanhal-os no perigo, na esperança de d'ahi ser util ao seu irmão.

Feita a paz no Estado Oriental, veio a Bagé ver a sua familia, que alli se achava immigrada.

Esta viagem lhe proporcionou occasião de fallar com diversos chefes influentes do federalismo, sem o concurso dos quaes não poderá haver revolução; e todos aquelles com quem fallou lhes garantiram estar dispostos á toda a sorte de sacrificios para que a paz neste Estado não se pertube.

Seria incapaz de prestar informações falsas ao illustre commandante da guarnição e fronteira de Bagé.

Não ha interesses que possam impellir a uma informação desleal.

Se houvesse plano ou intenção de uma invasão, a esta não seriam estranhos os chefes a que já se referio, e cujos nomes mencionou; estes lhe revelariam tudo, e, neste caso elle não se abalançaria a um desmentido formal.

Assim se exprime sem o menor receio de que ainda possa ser desmentido.

Interrogado sobre a attitude do chefe federalista Raphael Cabeda, a quem se attribuem intuitos revolucionarios, correndo como certo que no dia 13 do corrente mez invadiria o Estado á frente de forças que serviram ao Governo da Republica visinha, sob as ordens do coronel Escolar, Apparicio foi de uma franqueza e imparcialidade á toda a prova.

Não fallou Raphael Cabeda, respondeo S. Exc.; mas, reportando-se ao que já disse, póde affirmar que essa noticia tambem é inexacta.

Embora este chefe federalista seja homem de acção e de alguma influencia na fronteira do Livramento, não pode, elle só, com os seus recursos, exclusivamente, pensar em semelhante cousa.

Sobra-lhe intelligencia para comprehender isto, e, evitar um movimento isolado, que seria de prompto abafado.

Apurada assim a verdade sobre tão importante assumpto, prolongou-se, amistosamente, a conversação sobre diversos factos das duas extinctas revoluções, riograndense e oriental, nas quaes Apparicio tomou parte saliente.

Grande é a nossa satisfação ao registrarmos este feliz encontro, dado entre tão illustres personagens.

O Sr. Carlos Alberto é um moço geralmente estimado em toda a nossa fronteira; partidario acerrimo do Sr. Castilhos, hoje declara-se definitivamente afastado de tudo que possa cheirar a politica.

Apparicio Saraiva é o chefe dos ex-revolucionarios blancos, escandalosamente protegidos pelo castilhismo, conforme foi repetidas vezes denunciado pela imprensa brazileira e a oriental.

O Sr. Coronel Aguiar Corrêa, segundo estamos informados, é um militar intelligente reflectido, alheio á politica e muito adstricto ao cumprimento de seus deveres do que acaba de dar uma eloquente prova.

S. Exc. deve estar, pois, de parabens, por se lhe ter offerecido occasião de ver confirmada a sua opinião a respeito da imaginaria invasão, que nunca passou, realmente, de uma balela de máo gosto, creada por um governo que—por especulação—se regosija em alarmar os governados.

O illustre commandante da guarnição e fronteira de Bagé está perfeitamente habilitado a bem informar o commando do 6° districto militar, desmentindo em termos cathegoricos os boatos de proxima invasão, espalhados adrede pelo castilhismo jagunço

— Está designado o dia 25 de Novembro para a eleição de Presidente de Estado, concitando a *Federação* os adversarios a concorrerem á ella.

Por emquanto não se conhece condidato a enfrentar com o Dr. Borges Medeiros, acclamado pelos republicanos; e devem votar nessa eleição todos os eleitores federaes, visto a impossibilidade de promptificar o alistamento estadoal.

— Sabe-se que dentro em breves dias a assembléa dos representantes votará o orçamento para o exercicio de 1898, contendo a autorisação do Governo do Estado pare arrendar a estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayanna.

Como, porém, os telegrammas á imprensa dissessem que o Governo Federal julga incompleta a proposta do Governo do Estado por falta de tal autorisação, resolveu a assembléa votar como já realizou, a moção concedendo aquella autorisação.

A *Federação* consagrou um seu editorial á demonstração evidente das vantagens que offerece a proposta do Governo do Estado, relativamente ao arrendamento da estrada de ferro Porto-Alegre a Uruguayanna.

A lei do orçamento em elaboração, consignará os meios necessarios para attender as responsabilidades respectivas.

— A *Federacão*, a propositodas demissões occorridas na Escola do Rio-Pardo, ataca o Dr. Prudente e o general Cantuaria; e correndo o boato de que o senador Pinheiro Machado procurara no Rio o Dr. Antão, propondo a liga de todos os republicanos, com a condição imposta da retirada do Dr. Castilhos para a Europa, revisão da Constituição do Estado, e da eleição de um presidente da escolha prévia entre os dous partidos, procurei os directores do partido liberal para saber o que havia, nada tendo, porém, colhido.

Aquella folha, porém, chama os republicanos liberaes de rocamboles e de grupo cynico, declarando ter sido o Dr. Antão quem procurou o senador Pinheiro para offerecer o accordo incondicional, cuja acceitação ficou dependendo do beneplacito do Dr. Castilhos.

Diz mais que o Dr. Castilhos despreza a opposição dos liberaes.

— Na secção livre do *Correio do Povo*, Francisco Carneiro Lobo, situacionista e morador na Lagoa Vermelha, publica um grande appello dirigido ao Dr. Castilho, a proposito do assassinato de um seu filho, por uma escolta da brigada, que saqueou o cadaver.

A *Federação* diz, respondendo, que o assassinado é um bandido, tendo resistido.

— O *Republica*, em editorial, analysa os telegrammas congratulatorios passados ao Dr. Castilhos, a proposito da sessão da convenção.

— Tem sido felicitada por toda a imprensa a familia Alves Leite, pela chegada ahi do Dr. Domingos Leite.

— Diversos eleitores do Rio dos Sinos, publicaram o voto de adhesão ao partido liberal.

— Entrou na barra o *Itapaiva*, que de Santa Catharina ao Rio-Grande apanhou grande temporal, que tambem se fez sentir aqui, causando diversos prejuizos materiaes.

— Ernesto Carvalho, escripturario da alfandega do Rio-Grande, tentou aggredir a Crescentino Carvalho, inspector, que o suspendeu.

— A *Federação* publicou o telegramma que o Dr. Manoel Victorino dirigio ao Dr. Julio de Castilhos.

S. PAULO

Em reunião no palacio, sob a presidencia do Sr. Dr. Campos Salles, dos membros das differentes commissões, afim de promoverem as festas para recepção do batalhão paulistas, ficou assentado que da capital irão a Santos a commissão popular, a commissão de academicos de direito e o representante do presidente do Estado para buscar o batalhão que virá em trem especial.

Ao desembarque, que se effectuará na estação da Luz, assistirão o Dr. Campos Salles, os secretarios do governo e autoridades civis e militares. O batalhão formará na gare, que estará convenientemente adornada.

A commissão do commercio offerecerá ao batalhão uma corôa de prata, a commissão popular offerecerá corôas de louros para enfeitar as espadas e carabinas dos officiaes e soldados. Em seguida o batalhão desfilará até o palacio onde se apresentará ao Sr. Dr. Campos Salles, voltando para o quartel da Luz, onde haverá refeição de galla. No dia seguinte o Sr. Dr. Campos Salles offerecerá em palacio lauto banquete aos officiaes do 1° batalhão.

No terceiro dia, pela manhã na igreja da Sé haverá missa, a qual assistirá todo o batalhão. Se o batalhão chegar, como é provavel, segunda-feira, será esse dia decretado feriado. Durante tres dias os edificios publicos ficarão embandeirados e illuminados á noite. As ruas da capital serão muito enfeitadas. Será distribuido um boletim pela commissão promotora pedindo o fechamento do commercio no dia da chegada do batalhão.

O governo mandará cunhar, por decreto, medalhas de honra, de ouro, prata e bronze para os officiaes e praças do 1° batalhão que terá folga de quatro dias.

No dia 31 realizar-se-hão no Velodromo, por iniciativa dos cyclistas de São Paulo, grandes corridas, com a presença do Dr. Campos Salles, e de todo o batalhão, revertendo o producto deste festival para a construcção de uma columna de Granito, em que será embutida uma chapa de bronze, tendo inscriptos os nomes dos soldados mortos em Canudos.

Na noite desse dia, haverá em um dos theatros espectaculo de gala, offerecido ao batalhão pela sociedade recreativa Seis de Janeiro, cujo producto será applicado em beneficio dos orphãos e das viuvas dos mortos de Canudos.

Finalmente, no dia 15 de Novembro haverá na praça da Republica grande parada da brigada policial, passando revista o Dr. Campos Salles, que fará distribuição das medalhas.

— Foi assignado o decreto que concede medalhas, de ouro ao tenente-coronel Elesbão Reis, commandante do batalhão paulista que tomou parte na campanha de Canudos, e major fiscal José Pedro de Oliveira; de prata a todos os officiaes, e de bronze aos inferiores e praças. De um lado terão a inscripção « O Estado de S. Paulo ao 1° batalhão de policia », e do outro « Expedição de Canudos—1897 ».

— O batalhão paulista chegou a Santos por cerca de 3 horas da tarde de 25, tendo a viagem sido desde a Bahia má, durando 5 dias e 2 horas, e parando perto dos Abrolhos, em Cabo Frio, devido a desarranjo na machina no cruzador *Andrada*.

A recepção em Santos foi brilhante.

O batalhão sahirá de borde ás 7 horas da manhã, embarcando em trem especial, que partirá ás 8 horas, devendo chegar a esta Capital ás 11 1/2.

O Dr. Campos Salles, todos os secretarios, diversos batalhões de policia, officiaes da guarda nacional, honorarios e do exercito, todas as autoridades civis e militares, virão á estação da Luz esperal-o, achando-se esta e as ruas onde o batalhão tem de passar muito enfeitadas, principalmente as Quinze de Novembro, S. Bento e Direita.

O commercio offerecerá ao batalhão uma rica corôa de prata. O dia de entrada aqui é considerado feriado. A Faculdade de Direito não dá aula durante tres dias, e a Camara Municipal tambem não trabalhará tres dias.

Reina indescriptivel enthusiasmo.

O batalhão chegou á estação da Cruz ás 11 horas e 50 minutos, estando litteralmente cheias a estação e as ruas por onde elle ia passar.

Na estação, estavam os Drs. Campos Salles, Mello Peixoto, Getulio Monteiro, Firmino Pinto, Dino Bueno. Costa Carvalho, muitos senadores e deputados; e quando o trem parou, houve prolongados vivas, que se repetiam.

O batalhão vinha animado, os soldados doentes foram logo para o quartel da Cruz, seguindo o batalhão, depois de receber a corôa de prata offerecida pelo commercio, pelas ruas Florencio de Abreu, Moreira Cesar e Floriano Peixoto, até o palacio do Governo, fallando d'ahi varios oradores, que foram muito applaudidos.

No trajecto, as moças que estavam ás janellas atiravam flores e *confettis* sobre os soldados, que foram sempre victoriados.

Depois dirigiram-se para o quartel de bombeiros, onde tiveram delirante recepção.

De volta pela rua Quinze de Novembro, o enthusiasmo recrudesceu, fallando um redactor do *Estado*. Seguiram para o quartel, onde foi feita a recepção de gala.

— O Dr. Campos Salles visitou, ás 3 horas, o 1° batalhão, que se acha no quartel da Luz, e interrogou os feridos, que mandou remover para o hospital militar, recommendando o maior cuidado.

O quartel está illuminado, bem como todos os edificios publicos.

Na cidade ha muita animação.

Quando o batalhão passou em S. Bernardo, foi-lhe offerecido um bouquet de flores naturaes; e amanhã (27) o Dr. Campos Salles offerecerá um banquete, em palacio, aos officiaes do referido batalhão.

— O presidente do Estado recebeu carta do Dr. Luiz Vianna e officios do marechal Machado Bittencourt e do general Arthur Oscar, agradecendo os serviços prestados pelo batalhão em Canudos, o louvando a sua bravura e disciplica.

— No dia 31 realizar-se-ha o banquete offerecido pelo partido republicano ao Dr. Campos Salles.

Por esse motivo virão do Rio os membros da Convenção e o *leader* da maioria da Camara.

— O Dr. Campos Salles passará o governo do Estado ao vice-presidente, Dr. Peixoto Gomide no mesmo dia.

— No dia 28 realiza-se na chapelaria de Abilio Soares um leilão de joias offerecidas em beneficio dos orphãos e viuvas dos soldados de Canudos.

— Tomou posse do cargo de lente substituto da Faculdade o Dr. Reynaldo Porchat.

— Consta que o governo resolveu adoptar o traçado por Taubaté para a estrada de ferro S. Sebastião as raias de Minas, aproveitando os serviços feitos.

— O intendente municipal de Campinas, acompanhado do maestro Sant'Anna Gomes, engenheiro municipal e commissão promotora, foi hoje ao cemiterio daquella cidade escolher o local para a construcção do mausoléo do maestro Carlos Gomes. Feita a escolha, ficou resolvido communicar-se a Rodolpho Bernardelli, para começar os trabalhos.

— De sua excursão regressou a esta capital o Dr. Costa Carvalho, chefe de policia, acompanhado do 2.° delegado auxiliar, Dr. Antonio Godoy.

Esperavam-os na estação, além das autoridades policiaes desta capital e officialidade de corpos, muitos amigos e admiradores, que seguiram em bonds especiaes para a sua residencia, tocando durante o trajecto uma banda de musica.

Pelo que ouvi, o Dr. Costa Carvalho conseguio dos seus collegas do Rio e Minas um convenio sobre a acção mutua da policia de S. Paulo, Rio e Minas, ficando incumbido de formular as bases do convenio, que deverá entrar em vigor no dia 1 de Janeiro de 1898.

— Depois de recebida em Santos a resposta do Sr. Ministro da Fazenda têm diminuido as manifestações dos grevistas contra os operarios das Dócas que acodem ao trabalho, sendo que a administração tem admittido novos operarios e muitos outros têm solicitado a sua admissão ao trabalho da companhia.

A ordem está restabelecida e os trabalhadores mostram-se satisfeitos por serem readmittidos ao serviço.

— Houve a 25 na mesma cidade a terceira reunião da Associação Commercial, com pequena concurrencia, resolvendo a assembléa telegraphar ao *Jornal do Commercio*, historiando os factos que reputa exactos.

O presidente, coronel Antonio Carlos da Silva Telles, declarou que cumpriria a deliberação da assembléa, sendo, entretanto, contrario aos termos do telegramma, por considerar correcto o procedimento do Governo.

Os associados presentes deliberaram então telegraphar sómente em nome da Associação, por sua assembléa extraordinaria.

Tomaram parte saliente na discussão os Srs. Boimargo, Goularte e Wildberg, gerente da casa Leuba.

MUSICA

Contemporaneos

Á MARCELLINO CLETO RIBEIRO

O professor Felippe Nery de Barcellos

(*Continuação*)

O Collegio installado ha 13 annos tinha um curso muito acanhado, o qual não passava de instrucção primaria (8) e musica, graças ao anjo bom que encaminhou o mestre Thomaz (como lhe chamavam os educandos) que deu-nos os melhores discipulos, musicos que foram mestres e que ainda hoje muitos possuimos.

Um curso de humanidades devera ser o o fim da instituição a que nos referimos, como o fizeram os que anteriormente possuiam o patrimonio, o que era curial, ou mesmo um Semi-Conservatorio musical, principalmente tendo-se em vista o incremento que tinha dado a bella arte o «Tratado scientifico methodico, pratico de contrapontos» do professor italiano Joseph Fachinetti, aqui residente e impresso em 1843 sob os auspicios da melhor gente da terra.

Mas é que para alli iam orphãos e estes pobres!...

Seu venerando pae, instruido e distincto official de Artilheria, com o curso d'arma do seu tempo, já não existia, e o filho do patriota teve de contentar-se com a mediocre condição de Musico, que como todos seus irmãos, a soube elevar á altura de um principio grandioso

Os filhos do venerando patriota, d'aquelle que foi o martyr da tyrannia, do despotismo da realeza, pugnando pela nossa indepedencia, pela quéda do jugo da metropole e por um governo eminentemente democrata, não se humilharam. « Lembra-te de que não é a profissão que exerces que te deshonra, mas sim o modo por que a exerces».

E todos elles honravam a musica, honrando-se a si mesmos, e a Patria que lhes deu o berço.—BEMDICTOS, BARCELLOS!—

⁂

O menino Felippe, desde seus primeiros annos, revelou, entre seus companheiros, uma vocação bem notavel para a divina arte.

O mestre Thomaz poucas vezes teve de chamal-o seu *Campanha* para o fim de seus deveres no estudo.

Felippe era bem tranquinas e quando houve occasião de se lhe designar o instrumento coube-lhe o *Trambone de Vara* (9) acre por demais, senão violento no som, encommodo ao ouvido e até de manejo, digamos mesmo, feio.

Certos companheiros zombaram de Felippe pela preferencia que lhe coube, mas elle pensou e conformado resignadamente disse: «ESTUDAREI E VOSSÊS VERÃO O GOSTO»

Realmente, si é possivel o bom e o bello n'um instrumento tão aspero. Felippe Nery fez d'elle, não um som metalico, mas *flautato*, inspirado e divino:

Tocar optimamente variações do *Carnaval de Veneza* e outras producções não menos difficeis n'um *Trambone d eVara*, com acompanhamento de Piano, só Felippe, o *gago*, soube fazer.

O *dulcisono* com que as notas sahiam-lhe da campana, as combinações melodiosas deixaram-nos recordações das que ouvimos por muitas vezes e parece-nos ainda presentemente estar a ouvil-as repetir-se em nossa mente

A estada de Felippe no Collegio dos Orphãos não foi longa, pois que o seu irmão o professor Trajano, já com ensino e meios de vida, requereu á Presidencia sua retirada, o que obteve por despacho de 15 de Julho de 1851, sahindo elle no dia seguinte para ficar aos zelos e cuidados da familia e de seu venerando tutor e mestre depois de tres annos e cinco mezes de estada alli.

Em casa de musicos, como se diz, geralmente, até os gatos miam por solfa.

Felippe Nery fez grandes applicações e saudosos, ainda ha quem se lembre dos especiaes concertos tanto em salões como no Theatro Santo Izabel, em que elle entrava como figura principal, isto é, tocando *á solo* o seu admiravel *Trambone de Vara* nas assembléas Musicaes d'aquelle tempo.

Nomeadamente lembramos a festa Musical promovida pelo saudoso professor Pedro Justino Barroso, eximio violoncellista da época, celebrada no Theatro Santa Izabel, então inaugurado em 17 de Maio de 1850, na qual tomaram parte os principaes concertistas da occasião e o nosso HEROE fazia-se admirar no difficilimo *Trambone coulisses* com grande pasmo dos entendidos e applauso geral dos ouvintes, no que deixava patente a superioridade maestral de Cantuaria e sua habilidade e a intelligencia precoce. Seu campo deacção, com estas exibições, foi alargan-do-se.

A reogarnisação da Guarda Nacional deu lugar a creação de uma Banda Militar em cada Batalhão.

O 3.° da mesma tomou subida vantagem com a mestrança do professor Theodoro Orestes (10) que contratou-o, sendo julgada uma optima acquisição que fez e onde Felippe deu exuberantes provas de seu saber e esforços efficazes no cumprimento de seus deveres.

Felippe, na edade de 17 annos, fez exame na Irmandade de Santa Cecilia, em 17 de Março de 1853 (1) adquirindo o LAUREL DE PROFESSOR DE MUSICA.

Alli disputou elle com pericia o titulo de mestre, mostrando, a custo de muito esforço intellectual, o seu valor e merito.

Todos de sua pleiade, alguns contemporaneos do Collegio de Orphãos, entre os quaes sobrevivem ainda os professores Francisco de Paula Neves Seixas, Antonio Martins Vianna, Angelo Custodio de Oliveira e outros, que entraram ao mesmo tempo e foram discipulos do mestre sinão maestro Cantuaria, sabemo que eram os exames n'aquelles tempos em que o consistorio en-chia-se de criticos e curiosos e uma rigorosa commissão começava por arguir nas menores particularidades theoricas da musica o candidato e, após estas strictas indagações, passava a ouvil-o exhibir-se instrumentalmente.

Felippe o fez, não só no seu dilicto instrumento *trombone de vara*, como em *ophicleide*.

Nas grandes orchestras de seu tempo, digamos a verdade, o gosto organico pela execução das funcções orchestraes era outro que não hoje e assim dirá todo aquelle que tiver conhecido as meios praticos para esse fim empregados pelos directores Thomaz da Cunha Lima Cantuaria, Padre Primo Feliciano Tavares, Joaquim Bernardo, major Patricio José de Souza, Theodoro Orestes do Nascimento, José Miguel Pereira, Pedro Justino Barroso, Manoel Felippe Sant'Iago, Pedro Nolasco Baptista, Manoel Pereira da Silva Sarzedello, José Coelho Barbosa, Trajano Barcellos, Manoel Augusto de Menezes Costa e tantos outros que saudosamente nos lembramos, sendo apenas sobreviventes os dous ultimos.

Assim foi que Felippe teve tambem assignalado lugar, collocando-o os seus triumphos na bem reputada banda do 1° batalhão de infanteria da guarda nacional da freguezia de Santo Antonio, commandado pelo coronel Domingos Affonso Nery Ferreira.

A referida banda, a este tempo, era mestrada pelo emerito professor Pedro Nolasco Baptista. Seus triumphos e gosto neste posto foram maiores; este campo era mais vasto e instructivo.

A admiravel sapiencia do professor Pedro Baptista, infundia o enthusiasmo e o delirio em quasi todo o coração.

Quem, nesta terra, não estacaria para ouvir aquella alma musica tão cheia de inspirações?

Quem não escutaria religiosamente o artista portentoso de cuja imaginação pendiam os horisontes dourados de sua gloria?

Quem não se deixaria arrebatar pelas ondas de phantasias, perplexo, ouvindo as melodiosas producções do seu talento genial, para as quaes, parecia que o grande musico arrancara os matizes de uma manhã cheia de encantos e entrara pedindo, n'um dulcissimo e mavioso concerto de meigos passarinhos, os seus gorgeios mais ternos?

E quem, contemporaneo, não se recordará gostosamente d'aquelles bons tempos em que a pureza da arte scientifica se espelhava na execução daquelle memoravel artista?

⁂

Felippe Nery de Barcellos, instruia-se cada vez mais; seus triumphos e fama espraiavam-se; elle vai a capital do imperio, onde se fez exhibir com bastante apreço por parte dos entendidos, sendo bastantemente applaudido e admirado, faltando-nos dados para relatarmos minuciosamente os triumphos que conquistou naquella phase e seu grande merito intellectual.

Aqui, na festa que se celebrou á protectora dos musicos, Santa Cecilia, em 22 de Junho de 1860, e em cuja orchestra tomaram parte os artistas lyricos Julio Beltramini, Marchetti, Righi, Bartoloci, cantando sólo, como «prima-donas, baixo e barytono,» e regendo o maestro Innocencio Smoltz, o genial Felippe e Pedro Justino, seu distincto companheiro, tambem concorreram para o realce daquella festa, tocando este na rabeca e aquelle no trombone, acompanhados ao piano por uma filha do Sr. Joaquim José de Carvalho de Siqueira Varejão, de 13 annos de idade.

A actividade do Felippe desenvolvia-se de um modo admiravel; sua applicação e apuro de mãos dadas com o seu amor pela a arte de Bellini, Donnizeti, faziam-no credor de grandes sympathias. Assim era que Pedro Baptista de Santa Rosa, estimadissimo actor comico, nosso conterraneo, sempre que tinha de fazer suas festas, organisava o seu programma de uma forma sempre nova, de maneira a attrahir e agradar a attenção publica.

Em 16 de Fevereiro de 1851, no beneficio do sympathico Santa Rosa, Felippe honrou a soirée, tocando a aria do 3° acto da Traviata e variações de Barioli, denominada—o motivo do sonho ou a brincadeira musical.

Ao regressar, da côrte seu irmão, o professor Didimo de Barcellos, mestre da banda do 9° de infanteria do exercito, havia terminado sua *contrata* á tempos.

Apreciadores de Felippe o fazem posteriormente succeder e a 3 de Abril de 1861 (11 A) elle assigna *contrata* por 3 annos, como mestre da mesma, encontrando a banda sem o merecido apreço.

Nesto campo de acção encontrou os combates musicaes successivos das bandas.

Por um lado seu magistral companheiro Pedro Nolasco Baptista, Hermogenes Norberto de Gusmão, Antonio Francisco das Chagas no 1°, 2° e 3° de infanteria, Manoel Felippe Candido de Sant'Iago no 1° de artilheria, todos da guarda nacional; Pedro Garrido, o hespanhol, na policia: em summa, todos provectos e só Felippe de Barcellos, joven mestre nas luctas.

Os sobreviventes hoje, que testemunharam aquellas batalhas de sons harmoniosos, muito se recordam de que cada banda primava em não repetir peça alguma e tocando muitas vezes em dias solemnes desde a tarde, successivamente, até 3 e 4 horas da madrugada e as massas partidarias em delirio applaudindo, sendo que pratilheiros houve de ficar em com as mãos cortadas pelo attricto da correia e demais musicos de labios inchados.

Felippe Nery de Barcellos, como mestre, toma subido empenho desde o primeiro ensaio; seu apuro e cuidado revelou-se na justa e completa afinação do instrumental, capricho dos executantes e expressão rhythmada de execução brilhante.

Neste ponto o apuro dos quatro principaes maestros Thomaz Cantuaria, Pedro Baptista, Theodoro Orestes e Pedro Garrido, era um primor: deste é certo que, reunindo a banda ás 10 horas da manhã, para o ensaio, e em muitas occasiões elle começava pela afinação, como é de regra, raspando palhetas, aparando-as, abrindo juntas, afrouxando bombas, para ajustar as notas, até que ás 2 horas dissolvia os musicos, marcando ensaio para o outro dia ás mesmas horas!

De Pedro Baptista a banda que mestrava tinha sempre a nomeada de *Piano*, no dizer singélo, porém expressivo e symbolico do grande numero de seus apreciadores.

Felippe, que vinha desta escola, teve occasião, logo na primeira retrêta que tocou, de despertar as attenções dos entendidos, o que foi bastante para o professor Francisco Gomes Castellão, dar-lhe o seu concurso sincero e lhano, auxiliando-o com estimadas peças de sua composição umas, e outras que por sua conta vinham da Europa, além dos bons officios de outra ordem.

Devemos notar que este concurso desinteressado, do negociante Castellão, tão habil quanto instruido na divina arte, tinha por condição um completo sigillo, que por muito tempo foi guardado, mas que por fim foi sabido, embora por poucos, e com grande acanhamento do mesmo senhor.

Felippe tinha no grande amador da bella arte um amigo leal, aquem ouvia de preferencia e a quem amavelmente consultava sendo que destas relações artisticas, Felippe só teve ensanchas ao seu valor.

A companhia lyrica de *Marinangeli* funcionava no Santa Izabel com geral applauso; A OPERA PULIUTO estava em scena, o mestre do 4.° M. Branco obtém um passo doble francez e com elle preparava-se para no primeiro recolher dar a sorte e fazer as delicias dos apreciadores do seu partido.

O professor Castellão é informado de vespera do ataque projectado a Banda do 9.° e a não responder com peça igual daria uma grande perda ao mestre Felippe (no modo de vêr dos apreciadores do tempo.) Castellão, amigo extremoso de Felippe, de accordo com elle extrahio da bella opera um optimo pedaço; instrumenta-o no correr da noite, pela manhã é ensaiado com todo esmero e capricho e ao recolher desse dia, no Quartel-General de fronte a fronte achavam-se as Bandas.

Branco, dado o signal, entrou com o pedaço da opera de sua escolha e ao findar foi applaudido por seus partidarios, ávidos de verem derrotada a musica do 9.° batalhão e o seu mestre.

Felippe secunda-o com o seu *Dobrado Puliúto*, findo o qual, um delyrio geral dominou a situação, sendo que o enthusiasmo dos assistentes foi tal que a peça teve de ser repetida com um calor de indiziveis ovações, sendo elle effusivamente felicitado.

Muitos dos apreciadores de Branco, desde esse momento, modificaram seu enthusiasmo com referencia a este, reconhecendo a superior intelligencia e sagacidade do professor Felippe.

O Sr. Castellão conta que dos grandes dias de prazer musical em sua vida, este ficou assignalado para sempre tanto que ainda hoje d'elle se recorda cheio de enthuziasmo.

Felippe Nery foi igualado, nunca vencido.

Em bem da verdade digamos—elle tinha valorosos e intelligentes companheiros. (N. 12).

Nesta terra, em seu tempo, não havia quem, amante da musica, não estimasse, para não dizer admirasse, ao joven Felippe de Barcellos.

Na corporação em que servia tinha elle verdadeiros amigos e quando terminou a *contrata* foi um pesar geral o seu não reengajamento,

***

(8) O ensino primario era diffundido pelo habil professor Policarpo José de Freitas, um cidadão prestante a toda prova esforçado para o bom desempenho de sua missão.

Nascido em 1813, o professor Polycarpo depois de exercer a espinhosa missão de ensino, jubilou-se em 1859.

Foi em 1861 Escrivão dos Feitos da Fazenda e distinguido com o habito de Major da Guarda Nacional em 1862; mais tarde permutou o referido cartorio pelo o de Limoeiro e em 1866 resignou esse lugar e foi nomeado tabellião de S. João da Barra, no Rio de Janeiro onde morreu em 21 de Setembro de 1884.

(9) Os instrumentos a *Saxe-horne* inventados por M. A. Saxe, de Bruxellas, posto que tivessem confecção anterior levaram bastante tempo para virem até nós.

Da mesma forma que os *oboes fagote*, harpa, etc., instrumentos bem antigos só não são ignorados porque estrangeiros os tem aqui trazidos, ao passo que são os mesmos de uma necessidade palpitante nas orchestrações. Até a trompa desappareceu dentre nos.

Ha pouco tempo dizia o regente da Companhia Lyrica de Operas e Operetas as maiores difficuldade que há em Pernambuco são : publico (frequentador) e trompistas.

(10) Theodoro Orestes do Nascimento é um dos musicos mais notaveis do meiado do presente seculo em Pernambuco e por maior que seja o esforço que empreguemos para entrarmos em detalhe sobre elle tem sido debalde; no entanto, não disistimos do intento e esperamos em outro trabalho que temos a mãos adiantarmos bastante sobre elle.

(11) Não nos tem sido possivel até hoje encontrar o termo de exame, apesar de havermos revistado o que existe do archive da Irmandade para darmos os nomes dos examinadores.

(11a) A ordem do dia 89 do Coronel Commandante das Armas José Antonio da Fonseca Galvão faz patente a *contrata*, em vista da resolução de 11 de Janeiro de 1850.

(12) Na pleiade dos companheiros do Feijão duro (como a plebe denominava o 9.° batalhão) o mestre Felippe tinha como seu contra-mestre e *requinta* á Candido Francisco Dutra, *ophecleid* o bello Victorino Martiniano dos Anjos, primeira clarineta Vicente Lerius Alves de Figuerêdo, primeiro *piston* Matheus José de Sant'Anna, *trombones* José Gonçalves da Silva Ramos e João dos Santos, Quintiliano, depois *requinta* e tantos outros que formavam um esquadrão na scientifica arte e mais tarde foram valentes liões a bordo da *Parnahyba* no memoravel dia 11 de Junho de 1855, dos quaes o ultimo falleceu valentemen e no combate naval, sendo que os tres primeiros foram condecorados com o Habito de Cavalleiros do Cruzeiro, por Decreto de 3 de Janeiro de 1855, taes elles erão valorosos na musica, como heroes na guerra.

(*Continua*).

JURISPRUDENCIA

ACÇÃO PROPOSTA CONTRA A FAZENDA NACIONAL PARA INDEMNISAÇÃO DE PREJUIZOS RESULTANTES DO EXTRAVIO E AVARIAS DE UM CARREGAMENTO DE ARMAS DE CAÇA, APPREHENDIDO POR ORDEM DO GOVERNO DURANTE A REVOLTA DA ARMADA NACIONAL. E' JULGADA EM PARTE PROCEDENTE A APPELLAÇÃO E REFORMADA A SENTENÇA APPELLADA, SENDO CONDEMNADA A FAZENDA AO PAGAMENTO DA IMPORTANCIA RECLAMADA PELO EXTRAVIO DE 30 CAIXAS COM ARMAMENTO E O VALOR DAS AVARIADAS EM 15 CAIXAS EXISTENTES NA ALFANDEGA, SEGUNDO FÔR LIQUIDADO NA ALFANDEGA.

N. 235.—Vistos, expostos e discutidos estes autos de acção commercial entre partes, appellante o procurador seccional desta Capital e appellados Eduardo Martins & C., allegam estes :

Que, tendo lhes sido por intermedio de seus correspondentes da Belgica, nos vapores *Oackley* e *Dodona*, entrados no porto desta capital em Novembro de 1893, 45 caixas com armas de caça, não poderam esses vapores effectuar aqui a descarga de suas mercadorias pela revolta da armada nacional então em seu auge ;

Que, seguindo os dous vapores para o porto de Pernambuco, desembarcaram na Alfandega da Capital desse Estado todo o seu carregamento, de onde o representante do Governo da União fez retirar e transportar para bordo do navio de guerra *Nitheroy* 30 caixas daquelle armamento a elles appellados pertencentes, remettendo as outras 15 caixas para o Arsenal de Marinha do mesmo Estado.

Que, finda a revolta, tendo elles appellados noticia de existirem 15 das mencionadas caixas na Alfandega desta Capital, requereram exame sobre o estado das armas que continham, verificando-se, então, acharem-se completamente avariadas ;

Que reclamando do Governo da União a devida indemnização dos prejuizos soffridos, reconheceu o Ministro da Guerra a veracidade de suas allegações, mas declarou não ser responsavel por taes extravios e avarias ; a vista do que vendo elles appellados igual denegação de justiça si levassem sua reclamação perante o Ministro da Marinha, viram-se obrigados a propor a presente acção ; Que segundo as facturas já pagas ao cambio do dia, o valor das 45 caixas de armas ascende á quantia de 43:318$890: a que a Fazenda Nacional devia ser condemnada a pagar-lhes.

E considerando que, pelos documentos de fls. 92 e 93 corroborados pela declaração a fls. 102 do commissario do vapor de guerra *Nitheroy*, confirmadas pelas informações prestadas a fls. 104 e 101 pelo inspector do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco e pelo chefe do Estado Maior-General da Armada, acha-se plenamente demonstrado que o Governo da União mandara apprehender o armamento destinado á caça de propriedade dos appellados ;

Considerando que pela natureza desse armamento desembarcado na Alfandega de Pernambuco, não podia ser classificado como contrabando de guerra, de modo a legitimar a sua apprehensão, e que quando muito apenas se justifica como sendo uma simples medida preventiva de que usou o Governo para evitar que taes armas fossem cahir em poder dos revoltosos ;

Considerando que, nestes termos, vencida a revolta da armada nacional, não podia o Governo eximir-se da obrigação de restituir os appellados o seu armamento em perfeito estado de conservação ;

Considerando que, por actos dos representantes da União foram extraviadas 30 caixas desse armamento, e que as 15 que foram mandadas entregar aos appellados se achavam avariadas, em consequencia do longo tempo decorrido, e da falta do necessario cuidado ; accórdão dar provimento em parte a appellação, para, reformando a sentença, condemnar a Fazenda Nacional somente ao pagamento da importancia reclamada pelo extravio das 30 caixas com aquelle armamento, e do valor das avarias das 15 caixas existentes na Alfandega desta Capital, o que tudo será liquidado na execução. E condemnam ambas as partes em proporção.

Supremo Tribunal Federal, 23 de Agosto de 1897.—*Aquino e Castro*, presidente.—*Pindahiba de Mattos*.—*Macedo Soares*.—*João Barbalho*.—*Pereira Franco*.—*Americo Lobo*.—*Ribeiro de Almeida*.—*Manoel Murtinho* —*André Cavalcante*.—*Bernardino Ferreira*.—*H. do Espirito-Santo*.—Vencido, quanto a condemnação da importancia reclamada pelo extravio das 30 caixas de armamento, porque dos autos não consta que se desse o dito extravio nas repartições publicas, e nem se fez prova bastante de haverem entrado na Alfandega do Recife as referidas 30 caixas de armamento. Para fundamento da condemnação invocou o accórdão os documentos de fls. 92 e 93, corroborados pelas declarações a fl. 102, do commissario do vapor de guerra *Nitheroy*, confirmadas pelas informações de fl. 103 e fl. 104 ; mas (e é com pezar que contesto uma questão de facto), á excepção do documento de fl. 93, todos os demais citados dizem exclusivamente respeito a 15 caixas que estão na Alfandega d'aqui, de armamento que se diz avariado, e não se referem ás 30 caixas extraviadas ! Fica pois, um só documento, o do fl. 93 para provar o tal extravio, a parte mais importante do pedido dos Act. que, a meu ver, por si só, não podia fazer prova ; é o mesmo uma certidã passada por um 4° escripturario da Alfandega desta Capital dizendo : "que nos papeis existentes desta, do vapor inglez *Oaczley* existe uma certidão da Alfandega de Pernambuco, certificando que foram despachados e descarregados para o navio *Nithe oy* 30 volumes, marca CM, e CMC. E a que ficará reduzido este documento que é uma certidão que se refere a outra, que não consta dos autos, diante do documento de fl. 101, onde o commandante do cruzador *Nitheroy* declara não ser verdade que fosse recebido a bordo deste navio caixas de armamento de caça ? E' força confessar : a Fazenda Nacional foi condemnada sem provas.—Fui presente, *João Pedro*.

—

NÃO É CASO DE RECURSO EXTRAORDINARIO A DECISÃO QUE JULGA NULLA UMA PARTILHA PELAS IRREGULARIDADES QUE A VICIAM ; PORQUANTO NÃO SE QUESTIONA SOBRE A VALIDADE OU APPLICAÇÃO DE LEI FEDERAL, TENDO APENAS A DECISÃO RECORRIDA JULGADO O LITIGIO CONFORME A INTERPRETAÇÃO QUE ENTENDEU DEVER DAR Á ORD. LIV. 4.° TIT. 96, § 19 E MAIS DISPOSIÇÕES EM VIGOR.

N. 129—Vistos, expostos e discutidos os presentes autos de recurso extraordinario em que são partes, como recorrentes Ignacio Rodrigues da Costa, inventariante dos bens deixados por fallecimento de João Machado da Costa, e como recorridos Arlindo Machado da Costa e outros herdeiros.

Allega o recorrente que o accordão da Corte de Appellação desta Capital, que julgou nulla a partilha dos bens deixados pelo finado Machado da Costa, violou lei federal ; que os defeitos dessa partilha, em que se fundou o accordão, referiam-se somente á desigualdade dos quinhões repartidos pelos diversos, que embora reconhecida tal desigualdade, a providencia a se tomar não podia ir além da decretação da emenda dessa partilha, nos precisos termos da Ord. Liv. 4.°, Tit. 96, § 19 ; e que, portanto, o recurso interposto, achava-se comprehendido no § 7.°, letra *a*, do art. 59 da Constituição Federal.

Contestam os demais herdeiros a legitimidade deste recurso, allegando que o accordão recorrido não se baseou no defeito da desigualdade dos quinhões ; que a partilha estava eivada de muitas outras importantes irregularidades; que todos esses vicios eram de tanta gravidade que exigiam forçosamente, não a simples emenda, mas a sua nullidade ; que a Ord. citada não podia ser entendida isoladamente, porém de accordo com outras ordenações que permitem a annullação de uma partilha quando ella tem sido tão desordenadamente feita que não possa ser commodamente emendada ou quando intervenham menores, e tenha sido ella lesiva a seus interesses ; e que assim sendo era incabivel, na especie vertente, o recurso extraordinario *ex-vi* do disposto no art. 24 da lei n. 221, de 20 de Novembro de 1894.

Isto posto : Accordão em preliminar, não tomar conhecimento do presente recurso extraordinario, em consequencia do estatuido no art. 59, n. 3, § 1.°, lettra *a*, da Constituição ; pois que não se questionou em todo o decurso da causa sobre a validade ou applicação da lei federal, e a sentença recorrida apenas decidio o litigio de conformidade com a interpretação que entendeu dar a Ord. Liv. 4.°, Tit. 96, § 19, e mais disposições de direito. E condemnam os reccorrentes nas custas.

Supremo Tribunal Federal, 11 de Setembro de 1897.—*Aquino e Castro*, presidente.—*Bernardino Ferreira*.—*Pereira Franco*.—*Ribeiro de Almeida*.—*Americo Lobo*.—Não conheço deste recurso por se tratar de lei de fórma. (Const. art. 34, n. 23, decreto n. 848, art. 365.)—*Lucio de Mendonça*.—*André Cavalcanti*.—*João Barbalho*.—*H. do Espirito-Santo*.—*Macedo Soares*.—*Manoel Murtinho*.—*Augusto Olyntho*. — Fui presente.—*João Pedro*.

—

E' NEGADA HOMOLOGAÇÃO Á SENTENÇA ESTRANGEIRA QUE DECLAROU NULLO UM TESTAMENTO DE MÃO COMMUM, FEITO NO BRAZIL, ENTRE CONJUGES ESTRANGEIROS AQUI DOMICILIADOS, TENDO SIDO JULGADO VALIDO O MESMO TESTAMENTO PELA AUTORIDADE BRAZILEIRA E ESTANDO JÁ FEITO PELO CONJUGE SOBREVIVENTE O INVENTARIO E JULGADA A PARTILHA DOS BENS DO CASAL.

N. 83—Vistos, expostos e discutidos os presentes autos de homologação de sentença estrangeira. Tendo Giuseppe Martinelli requerido homologação de sentença, proferida pela Côrte de Appellação da cidade de Lucca, no Reino da Italia, que declarou nullo o testamento de mão commum ou conjunctivo, feito na cidade de S. Paulo, capital do Estado de S. Paulo, desta Republica dos Estados Unidos do Brazil, entre os conjuges Raffaello Martinelli e e Ambrozina Mottoni, offereceu esta os seguintes embargos, em que articulou : que o seu marido residio por muito tempo na capital do Estado de S. Paulo, onde com auxilio da embargante adquirio alguma fortuna ; que, pretendendo seu marido e ella embargante reverem a terra do seu nascimento, fizeram em 23 de Março de 1892, na cidade de S. Paulo, perante o respectivo tabellião testamento de mão commum, em que se instituiram reciprocamente herdeiros de todos os bens que possuiam, dado que na occasião da morte de um delles já não existissem seus ascendentes que eram os unicos herdeiros forçados ; que fallecendo seu marido na cidade de Lucca, no Reino da Italia, regressou ella embargante á terra de seu domicilio ; que na cidade de S. Paulo fez inventario judicial dos bens do seu casal ; que reconhecido valido por sentença de 25 de Maio de 1894 o testamento de mão commum lhe foi adjudicada a meiação de seu marido, que, quando já estava na posse de todo acervo do seu casal, intentaram os irmãos e sobrinhos de seu marido, no reino da Italia, acção de nullidade de testamento e petição de herança ; que esta acção, julgada improcedente no juizo de 1.ª instancia, foi considerada regular, pelo Tribunal da Côrte do Appellação de Lucca, que decidio, em 10 de Fevereiro de 1896, serem contrarios á lei italiana os testamentos de mão commum ou conjunctivo, que essa decisão, porém, que negou a validade do testamento podia ter execução no Brazil, pois que, sem mais fórma de juizo, revogava uma sentença brazileira; e, que, portanto, devia ser negada a pedida homologação.

Contestando os embargos, disse o herdeiro collateral, Giuseppe Martinelle : que Rafaello Martinelli era italiano e havia fallecido no reino de Italia ; que o tribunal italiano, annullando o testamento de mão commum, feito pelo mesmo Raffaello Martinelli e sua mulher, por não ser reconhecido pela lei italiana esse modo de testar, declarou aberta a successão *ab-intestata* de Martinelli, e, que, sendo as successões legitimas e testamentarias regidas pela lei nacional do *de cujus*, não se podia deixar de homologar a sentença italiana. Isto posto ; e

Considerando que uma das principaes causas, que no seculo XVI, segundo ensina a tradição juridica, deram origem á regra *locus regit actium*, foi a difficuldade em que muitas vezes se achava o estrangeiro para fazer o seu testamento de accordo com as leis da sua patria ;

Considerando que posteriormente a jurisprudencia internacional adoptando este salutar principio expressamente consigna : que as fórmas dos actos são reguladas pelas leis do logar onde têm sido elles celebrados ;

Considerando que o escriptor Eichhorn restringe essa regra com referencia á materia dos testamentos, pois que elle diz : que um testamento é sempre valido, quanto á forma, si o testador morre em paiz estrangeiro, mas se elle voltar a sua nação de origem, tal acto será radicalmente nullo, desde que não for esse modo de testar reconhecido pelo direito nacional ;

Considerando que a esse respeito observa Fiore que a solução desse escriptor não é scientificamente admissivel, porque não ha razão para invalidar uma disposição valida, só pelo motivo de ser possivel ao testador fazer outro testamento ;

Considerando que o mesmo Savigny, que aconselha a todo chefe de familia prudente que faça seu testamento em sua patria para prevenir quaesquer duvidas que porventura se possam suscitar, affirma, sem embargo, que não acredita que a limitação de Eichhorn seja conforme com os principios de direito, não havendo tão pouco encontrado muitos partidarios dessa doutrina ;

Considerando que esta divergencia de opiniões ainda mais se accentúa em face do testamento de mão commum ou conjunctivo, pois que a jurisprudencia e a legislação de varios paizes teem dado differentes soluções attinentes ao modo de apreciar esse acto de ultima vontade ;

Considerando que Demangeat, Marcadé. Duguit e Depagnet são de opinião que si o testamento de mão commum ou conjunctivo é prohibido, em razão de ordem publica ou social, deve-se applicar a lei que nega a validade de taes actos.

Si, ao contrario, não se toma a prohibição nesse, como pensam Merlin, Aubry e Rau e Domolaube, applicar-se-ha a lei do logar em que foi feito o testamento, em obediencia a regra *locus regit actium* ;

Considerando que, nessa conformidade, teem decidido os tribunaes francezes que o art. 968 do codigo civil francez, que prohibe os testamentos de não commum ou conjunctivos, contém uma regra de fórma, e que, por conseguinte, os conjuges francezes pódem nos paizes em que é permittido semelhante modo de testar se instituirem reciprocamente herdeiros num do outro em um só e mesmo acto (Corte de Cassação, 23 de Junho de 1833, Côrte de Toulon, 11 de Maio de 1850 ;

Considerando que os juizes da Côrte de Appellação de Lucca procuram justificar o seu julgamento em contrario a essa decisão com a circumstancia de achar o artigo 761 do Codigo italiano, que consagra identica disposição a do art. 968 do Codigo Civil Francez, não sob a rubrica "das fórmas de testamentos", mas "das successões testamentarias", o que claramente demonstra que aquella prohibição affecta não a fórma, porém a substancia do acto ;

Considerando que este argumento não parece decisivo, porque além de ser regra de direito que *rubrica legis non est lex*, accresce, que a collocação desse dispositivo prohibitivo, na parte relativa ás successões não póde alterar a questão, desde que da sua simples leitura para logo se evidencia que elle cogita unicamente da fórma do escripto, que serve para authenticar a disposição de ultima vontade ;

Considerando mais que Rolin em sua modernissima obra —o *Direito Internacional Privado*—, publicada este anno, acceitando como juridicas as sentenças daquelles tribunaes francezes, pondera que hodiernamente todas as legislações dos povos cultos, consagrando que a regra *locus regit actum* applica-se mesmo ás fórmas substanciaes de qualquer acto, nenhuma razão existe para que della seja excluido o testamento de mão commum ou conjunctivo ;

Considerando, por outro lado, que, si porventura não fosse controvertida a materia de ser ou não applicavel ao testamento de mão commum ou conjunctivo a regra *locus regit actum*, ainda não se poderia dar execução a presente carta de sentença italiana, pois que, tem ella por fim cassar uma sentença brazileira que, de accordo com o nosso direito, julgou válido o testamento em que Raffaello Martinelli e sua mulher Ambrosina Maltoni se instituiram reciprocamente, em um só acto, herdeiros um do outro ;

Considerando que, si em attenção ás relações de amisade ou de conveniencia, é permittido que as sentenças estrangeiras produzam effeitos, além das suas fronteiras territoriaes, todavia não seria licito dilatar essa concessão até o desconhecimento do direito da soberania nacional ;

Considerando que as regras de competencia e do processo são do dominio da lei territorial, e por isso não pódem, como muito bem entendeu Weisse Felix, ser alteradas por actos emanados de autoridades estrangeiras ;

Considerando, que, na corrente opinião dos praxistas e com inteiro assento em nossa jurisprudencia, as sentenças quando evidentemente contrarias a Direito e, portanto nullas, nos termos da *Ordenação*, liv. 3° tit 75 não pódem ser declaradas taes, emquanto não se annullam pelos meios competentes, pois que teem em seu favor a presunpção *juris et jure* de serem verdadeiras e justas ;

Considerando que, assim sendo, dado que a sentença que julgou valido o testamento da mão commum ou conjunctivo seja manifestamente nulla, não seria possivel decretar essa nullidade, sem que fosse ella demandada perante os tribunaes brazileiros :

Accordão, por estes motivos, que consultam a elevados interesses de ordem publica, negar a pedida homologação da sentença proferida pela Côrte de Appellação de Lucano, reino da Italia, nos termos do art 14, lettra *b* n. 5 da lei n. 221, de 20 de Novembro de 1894. Pagas as custas pelos embargados.

Supremo Tribunal Federal, 21 de Agosto de 1897—*Aquino e Castro*, presidente.—*Bernardino Frerreira*.—*João Barbalho*.—*Manoel Murtinho*, vencido. Votei pela homologação por não se fundar a opposição contra a sentença estrangeira em qualquer dos casos previstos no art. 12, § 4.° lettra *b*, da lei n. 221, de 1894.—*André Cavalcanti*.—*João Pedro*.—*Pindahiba de Mattos*.—*Ribeiro de Almeida*.—*Americo Lobo*, não exerci a attribuição conferida ao Tribunal inconstitucionalmente.—*H. do Espirito Santo*, vencido, de accordo com o voto supra.—*Pereira Franco*.—Foi presente o Sr. ministro procurador geral da Republica.

REVISTA DIARIA

Honrosa visita—Acompanhado do Dr Braz Florentino Henrique de Souza, digno Auditor de Guerra da Guarnição, veio hontem apresentar-nos as suas honrosas saudações pessoaes, o bravo e distincto commandante do 14° batalhão de infanteria, Coronel Manoel Joaquim de Medeiros.

O intuito d'essa visita foi, por um sentimento de delicadeza que muito penhorou-nos, agradecer-nos o bravo Coronel, em seu nome e em nome da officialidade e praças do heroico batalhão que tanto soube honrar o torrão pernambucano, a maneira justa por que nos espressamos, saudando d'estas columnas a chegada d'esse punhado de bravos soldados que tanto lisongiavam o nosso desvanecimento patriotico.

Temos, pois, ainda uma vez satisfação em affirmarmos d'aqui o quanto de gratidão conquistou á nós e á toda a terra pernambucana, a maneira por que o intemerato batalhão, que volta tão disimado ao nosso seio, soube honrar as nossas mais charas tradicções

A' gentilesa do distincto Coronel Medeiros, ficamos summamente penhorados, bem como a toda a officialidade e praças do 14° batalhão.

Denuncias—Perante o Dr. Motta Junior juiz do 1.° districto municipal, foi denunciado como incurso no art. 303 do Codigo Penal, em 3 de Novembro corrente pelo 1.° Promotor Publico, Dr. Victoriano Regueira, o individuo de nome Antonio José de Aquino, vulgo Pesquirin por haver, em o dia 25 de Outubro passado, na rua do Apollo, da freguezia do Recife, offendido physicamente a Julio Francisco da Silva, tendo sido preso em flagrante delicto.

— Pelo Dr. Thamaz Caldas 2.° Promotor Publico da Capital foram denunciados perante o Dr. Arthur Freire, juiz supplente do 2.° districto municipal os individuos Alberto Amorim, Alfredo Castello Branco, Fuão Oliveira e Fuão Campello, como incurso no art. 303 do Codigo Penal, por terem no dia 5 do mez passado na rua 15 de Novembro ás 4 horas da tarde, travando lucta e ferido mutuamente.

Escola Normal—Resultado dos exames de hontem :

1.° anno
Sciencias Naturaes

Anna Maria das Virgens, distincção.
Lia Marinho do Rego, plenamente.
Rita de Oliveira e Silva, simplesmente.
Maria Ignacia da Saúde, idem.
Anna de Castro Carvalho, idem.
Maria José dos Passos Leal, idem.
Virginia Lopes Tavares da Silva, idem
Apolonia Carolina da Silva idem.
Euthalia Maria das Mercês Cruz, idem.
Reprovadas, 5.

2.° anno
Geometria e Trigonometria

Izabel Cardozo Alves de Figueiredo, plenamente.
Anna Joaquina Carneiro Leão, idem.
Emilia Maria Alves Guerra, idem.
Maria do Carmo de Figueiredo Santos, idem.
Maria das Dores Gomes de Araujo, idem.
Levamtaram-se da prova escripta 2
Faltou 1

— Terão lugar hoje ás 9 horas os exames de Physica e Chimica do 3.° e 4.° anno Portuguez do 1.° anno e continuarão os de Geometria do 2°.

Tribunal do Jury—Hontem teve lugar a 1ª reunião da 6ª sessão ordinaria, e como não comparecesse numero sufficiente para a installação da referida sessão foram multados em 5$000 cada um dos jurados que deixaram de comparecer, e procedendo-se ao sorteio supplementar, foram sorteados os jurados seguintes :

Recife
Rodolpho Layme
José Francisco Cardoso Ayres.

Santo Antonio
Francisco da Costa Ferraz.

S. José
Sebastião do Amaral e Silva.
Manoel Florencio de Maraes Pires.
Libanio Prezidio de Souza.
Henrique Ceciliano Tavares de Souza.
José Higino d'Oliveira.

Bôa-Vista
Mamede Justiniano dos Reis.
Christovão de Barros Rego.
Bartholomeu de Sá e Souza.
Tiburcio Adelino d'Oliveira.
Francisco de Paula Luis de Carvalho.
Antonio Guerra Jucá.
Leopoldino Gitahy.
José Peregrino Cavalcante d'Albuquerque.
Vulpiano de Aquino Fonseca.
José Firmino Ribeiro.
Dr. Severino Barboza da Silva.
Antonio de Souza Pinto.

Graça
Julio Silvio de Miranda.
Godofredo d'Abreu Lima.

Poço
Eduardo Dubeux.

Varzea
Joaquim Rodrigues Campello.

Em exposição—Acha-se em exposição, á rua 1° de Março, na *vitrine* da Livraria Israel & Braga, uma linda corôa de louros que, por iniciativa da Exma. Sra. D. Maria José Coelho Xavier, virtuosa esposa do Sr. Major do 31° batalhão, Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, vai ser offerecida, em nome da Colonia Rio-Grandense do Sul, ao Exm. Sr. General Arthur Oscar, por occasião de sua chegada a esta cidade.

Perfumaria especial Rigand recebeu Pedro Antunes, 63, rua Duque de Caxias.

Preservativo da erysipela — Na pharmacia homeopatica do Dr. Sabino a rua do Barão da Victoria encontra-se o poderoso *quiland*, preparado de grande efficacia contra a erysipela e cuja acção preservativa da mesma molestia é incontestavel.

Esta noticia é importante, e a quem possa ella interessar mais, immediatamente é munir-se do mencionado remedio n'aquella pharmacia.

Irmandade de Nossa Senhora do Guadelupe de Olinda—Esta irmandade em sua reunião no dia 1 de Novembro elegeu os novos funccionarios que tem de servir no anno compromissal de 1997 a 98, os seguintes irmãos :

Juiz João Firmino da Cruz, escrivão Ambrosio Francisco de Barros Leite, reeleito ; thesoureiro Eliseu de Souza Damazo, reeleito ; procuradores Antonio Marques e Apolonio Gondim da Costa.

Juiza—D. Izabel Januaria de Oliveira Ferrer ; escrivã D. Porcina Nunes Vianna.

Mesarios—Praxedes da Silva Simões, Luiz Thomé Gonzaga, Antonio da Hora do Nascimento, Canuto Eleuterio Macena, Leoncio Feliciano Marques, Antonio Faustino Viegas da Silva, Silvano Ignacio Pereira, Alfredo Gomes de Mello, Henrique Romão, Donato Fernandes dos Santos e Felippe Targino dos Santos.

Esmagamento—Antehontem o trem da estrada de ferro de Olinda, que partio da rua da Aurora ás 6 1|2 horas da tarde, ao chegar na estação do Hypodromo, esmagou o pé direito de Ignacia Maria Guimarães.

A offendida foi recolhida ao Hospital Pedro II por ordem da autoridade local.

O facto foi inteiramente casual.

Pontos de Historia do Brazil—O illustre Dr. Julio Pires Ferreira acaba de publicar uma importante obra cuja utilidade é incontestavel não só aos estudantes de preparatorios como ao publico em geral.

Referimo-nos aos excellentes Pontos de Historia do Brazil, extrahidos dos melhores historiadores e confeccionados de accordo com o programma do Curso Annexo á Faculdade de Direito.

A alludida obra, repetimos, é bastante util a todos, e portanto recommendamol-a ao publico.

Ao Dr. Julio Pires somos penhorados pela finezr da offerta que fez-nos de um exemplar de seu novo livroe

Fallecimento — Falleceu hontem pela madrugada, victima de uma affecção hepatica o joven estudante de medicina João Cordeiro do Rego Pontes.

Era o finado um moço intelligente e digno de apreço.

Seu enterramento effectuou-se hontem á tarde, com assistencia de amigos e parentes.

A' sua Exma. familia, apresentamos os nossos pesames.

Eleição—Por um engano no momento de redigirmos hontem a noticia sobre essa epigraphe, referente a uma eleição de juizes de districto, sahio mencionado este municipio em lugar do municipio de Olinda que é onde terá lugar a mesma eleição.

Brinde ao 14°. Batalhão —A patriotica subscripção promovida pelo *Estado de Pernambuco*, apresentava até hontem o seguinte resultado :

Quantia já publicada	350$000
Redacção da *Provincia*	100$000
Coronel Delmiro Gouveia	100$000
Coronel Napoleão Duarte	100$000
Jesuino A. Fernandes	20$000
Commendador José C. de Moraes	20$000
Dr. Alexandre Pereira do Carmo	20$000
Dr. Altino de Araujo	20$000
José de Souza Mello & C.	20$000
Manoel Carneiro Leal	20$000
H. Bernardes de Oliveira	10$000
J. P. S. S.	5$000
Viuva Manoel Lopes	5$000
José F. da Silva Pinto	5$000
J. A. Alvares de Carvalho	2$000
Albino Narciso Maia	2$000
Albino Amorim	2$000
Barbosa & Santos	2$000
Albino Campos	2$000
J. L. Oliveira Azevedo	2$000
Mendonça Primo & C.	2$000
Azevedo & C.	2$000
Moraes & C.	2$000
Tavares Frere & C.	2$000
Rodolpho Baptista	2$000
Itatá Véras	2$000
Pereira & Magalhães	2$000
Julio Azevedo & C.	2$000
Professor Ernesto de Miranda	1$000
Antonio da Silva Ramos	1$000
Casado & Oliveira	1$000
Maia & Moraes	1$000
Candido de Medeiros	1$000
Maia & Silva	1$000
Augusto da Silva	1$000
Lyra & C.	1$000
José Carlos de Oliveira	1$000
Barbosa Lima & C.	1$000
Pedro Antunes	1$000
José Reis	1$000
Joaquim F. Gomes & C.	1$000
Uchoa & Fragoso	$500
Total	837$500

Branco e Negro—A acreditada Livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos os ns. 77, 78 e 79 desta apreciavel publicação portugueza.

Obrigados.

Club Varredores—Amanhã, ás 6 1|2 horas da tarde, haverá sessão do Club Carnavalesco Africanos Varredores.

Delicados cartões de felicitações recebeu Pedro Antunes, 63, rua Duque de Caxias.

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional— As commissões parciaes dessa associação, reune-se hoje, na respectiva séde, ás 7 horas da noute, afim de serem tratados assumptos de alto interesse e conveniencia para a sociedade.

Origem da Marselheza—Appareceu mais a seguinte versão relativamente a origem da Marselheza:

« A Marselheza não é original de Bouget de l'Isle, que não faz mais do que adaptar palavras de sua lavra—um Canto de guerra para o exercito do Rheno—á aria encantadora composta por um outro, e que elle conservava na memoria depois de tel-a ouvido por dous annos antes de ir para Straburgo.

Esta musica vem da igreja. Ella é obra de um mestre capella desconhecido de Saint'Omer, chamado Grisons; ella fez parte de uma oratoria consideravel que compoz antes do 1784, sobre os côros de Esther de Racine. A aria que servio á Marselheza acha-se na introducção da oratoria ; é exactamente o hymno tornado celebre com as estrophes revolucionarias de 92; é o mesmo hymno, são as mesmas notas, e uma cópia completa, salvo alguns detalhes insignificantes. Grisons exerceu as funcções de mestre-capella da Cathedral de Saint Omer de 1775 a 1787, e se retirando, nesta cidade deixou o inventario de todas as suas obras, com todos os seus manuscriptos, dos archivos da cathedral da cidade, onde se podem ver ainda hoje as 92 paginas authographadas de sua oratoria Esther, d'onde sahio a Marselheza.

E' um facto presentemente averiguado, irrefragavel, e se pode consultar, entre outros trabalhos historicos a este respeito, um estudo e invencivelmente documentado do Sr. Arthur Loth, um dos principaes redactores *Univers*, em Paris.

Pertence, pois, a Marselheza á musica religiosa, a um modesto mestre-capella.

Hymno da Victoria—O distincto professor Sr. Francisco de Paula Neves Seixas escreveu uma lindissima peça de musica, a qual denominou—Hymno da Victoria—dedicada ao valoroso exercito brazileiro.

O referido hymno foi executado diversas vezes pelas bandas dos corpos de policia no dia do desembarque do 14° batalhão de infanteria, e agradou muitissimo aos ouvintes.

Brevemente será publicada e exposta á venda a mesma composição.

Club Litterario de Palmares—Essa sociedade teve o seguinte movimento, durante o mez de Outubro proximo findo :

Frequencia 575 pessoas.

Sahiram 205 obras em 238 volumes e entraram 146 obras em 194 volumes.

Jornaes recebidos :—*A Provincia*, *Estado de Pernambuco*, *Jornal do Recife*, *A Cidade*, *Gazeta da Tarde*, *Era Nova*. *Congresso Academico*, *O Lidador*, *Folha da Tarde*. *L'Italiano*, *A Lei*, *O Luctador*, *Sertanejo*, *O Lidador* (*S. Fidelis*) *A Gazetinha*, *Perdão*, *Amor*, *e Caridade*, *A Patria*, *A Tribuna*, *Club Coritibano*, *Correio do Povo*, *Cidade de Itabira*, *Tribuna do Norte*, *Escola de Direito*, *Nacional* e *Estado de Minas*.

Obras offertadas pelo socio major Fenelon Affonso Ferreira : — Os dramas do novo mundo, por Gustavo Aimard, 5 vol. encadernados.

Pelo socio Dr. José Francisco de Góes Cavalcanti : - Leis do Estado de Pernambuco, dos annos de 1893 e 1867, 1 vol. encadernado.

Pelo socio Miguel Milhaço :—Joanna de Armaillac, 1 vol. broc., por A. Houssaye; Os companheiros do crime, idem, por E. Chavete ; Uma mulher perigosa, idem, por V. Perceval ; Os dous amores, 2 vol. enc., por Macedo ; O Mysterio da estrada de Cintra, 1 vol. enc., por Eça de Queiroz e Ramalho Ortigão ; Os caçadores, idem, por Escrich ; Culpas dos pais, idem, idem ; Tal arvore, tal fructo, idem, idem ; Roma, 2 vol. broc., por Emile Zola ; O moço loiro, 2 vol. enc., por Macedo ; A Toutinegra do Moinho, por E. Richebourg, 2 grossos vol. ricamente encadernados ; Physiologia do Prazer, 2 vol. enc., por P. Mantegazza.

Pelo socio Olympio Rodrigues Braga : —Album de heróes da guerra Franco-Allemã.

Pelo socio Gercino P. de Oliveira Firmo :—O Crime, 1 vol. broc., por G. d'Annunzio ; O Medico Assassino, idem, por Octave Feré ; Os milhões vergonhosos, idem, por H. Malot ; João das Gales, idem, por E. Monteil ; Um drama nas minas, por M. Talmeyer ; Madame Chysanthême, por Pierre Loti ; Sapho, idem, por Daudet ; Negro e côr de rosa, idem, por Ohnet ; Margarida, idem, por Montepin ; Peccado Mortal, idem, por André Theuriset ; Memorias de um suicida, idem, por Maxime du Camp ; Vontade, por Ohnet ; Lise Fleuron, idem ; Vogando, idem, por Maupassant.

Pelo socio Dr. Leopoldo Lins :— 1 vol. da Collecção Economica.

Pelo socio Dr. Francisco da Costa Maia: — A derrocada, 2 vol. broc., por Emile Zola.

Pelo socio Philemon Rosas :—Paulo e Virginia, por Bernardin St. Pierre ; O esqueleto, 1 vol. broc., por Carneiro Villela ; Encyclopediana Brazileira, idem, por Pereira da Costa ; O Naufragio de Vicente Sodré, idem, por Pinheiro Chagas ; Eurico o presbytero, 1 vol. enc., por A. Herculano ; O Garatuja, idem, por José de Alencar ; Bibliotheca Lisbonnense, idem, por Franco ; Prestidigitation, idem, por Hondin ; Tratado de apparelhos de navios, idem, por Pereira da Conceição.

Pelo socio Francisco Leobaldo de Freitas :—O Occidente—1883—, 1 vol. encadernado.

Pelo socio João Florentino de Carvalho: —O Inferno, 1 vol. enc., por Augusto Callet, e o Crime de Mattos Lobo, idem, por Leite Bastos.

Pelo socio Eugenio Affonso Ferreira :— A viuvinha, 1 vol. broc , por José de Alencar.

Pelo socio Alberto Affonso Ferreira :— Os Lusiadas, 1 vol. enc , por Luiz de Camões.

Pelo socio Manoel Basilio Coelho :—O sanguo, 1 vol. enc., por Camillo C Branco ; A dama das camelias, 2 vol. broc., por Dumas Filho ; A mestra, 1 vol. broc., por Mauricio Drack ; Romance de um autor dramatico, 1 vol. broc., por Henri de Bernier ; Paulo e Virginia, 1 vol. broc., por Bernardim de St. Pierre ; As indias negras, 1 vol. enc., por Julio Verne ; Luciola, 1 vol. enc., por José de Alencar ; O raio verde, 1 vol. enc. por Julio Verne ; O regicida, 1 vol. broc., por C. C. Branco ; A filha do Dr. Negro, 1 vol. broc., por Camillo C. Branco ; A ladra de amor, 1 vol. broc., por H. Koch.

Pelo tenente Pedro Macedo :—Do Tejo á Paris, 1 vol. broc., por O. Leal.

Pelo socio Samuel Rios :—Romance de um moço pobre, 1 vol. broc., por Octavio Fevillet.

Pelo socio Hermolindo Alcoforado :— Negro e côr de rosa, 1 vol. broc., por Ohnet ; Os voluntarios de 92, idem, por Emilio Gaborian; Vogando, idem, por Guy de Maupassant.

Pelo socio Dr. José da Silva Lima :— Ortivos, 1 vol. broc., por Demosthenes Olinda.

Pelo socio Rev. Padre Sebastião Bastos : — Grammatica da linguoa Ingleza, 1 vol. enc., por F. M. Motta Azevedo C.

Pelo socio capitão Antonio A. Amorim : —10 vols. brocs., da Nova Collecção Pereira ; 7 vols. brocs., da Nova Bibliotheca Economica ; O jogador, 1 vol. broc., por Z. Dostoeiosky ; A rainha, 1 vol. broc., por Manoel Ferreira ; Lupe, 1 vol. broc., por Affonso Celso ; D. Jayme, 1 vol. enc., por Thomaz Ribeiro.

Pela Exma. Sra. D. Anna Vié :—Noemia, 1 vol. broc., por Carneiro Villela.

Pelo Sr. Tenente Pedro Macedo :—O Escaravelho de oiro, 1 vol. broc., por Edgar Poé,

Pelo Sr. Manoel do Paiva :—Historia da revolta de 6 de Setembro de 1893, 1 vol. broc., por Felisbello Freire.

Pelo socio benemerito Leonor Augusto da Costa :—Uma collecção de mappas Geographicos, Geologicos e Ethmographicos ; e dous retratos.

Varzea—A proposito de uma noticia que inserimos em nossa edição de domingo, relativamente aos banhos indecorosos que certos individuos costumam tomar no rio d'aquelle povoado, escrevem-nos uma carta relatando muitas outras particularidades que mostram a procedencia da reclamação, carta que por muito extensa deixamos de publicar.

De tudo isso, porém, chega-se á conclusão que torna-se imprescindivel uma providencia no intuito de impedir a continuação do facto abusivo que tanto depõe contra os que o praticam.

Telegramma official—Repartição Geral dos Telegraphos. Rio de Janeiro 3—11—97. Governador. Recife. Sciente chegada 14° batalhão peço apresenteis meu nome e collegas maioria bancada Pernambucana Camara bravos commandantes officiaes mesmo batalhão sinceras saudações victoria armas republicanas contra inimigos instituições.—*Julio de Mello*, 1° Secretario da Camara.

Bello Jardim — Escrevem-nos d'essa localidade em data de 26 do mez findo :

« Srs. Redactores.—Creio que Vv. Ss. de bôamente nos acolherão pelas columnas do *Diario* onde pretendemos deixar gravado que, como bons brazileiros não nos foi indifferente o exterminio da sphinge bahiana —Canudos.

Honras sejam dadas a todos os que já com seu sangue e vidas ou sacrificios outros, nos deram uns dias de calma, se bem que esta custasse o sacrificio da viuvez e orphandade.

Este espectaculo contrista-nos a nós, um povo habituado a viver luctando exclusivamente pela vida no seio da paz.

Malditos os filhos degenerados da mãi patria que aconselham seus irmãos a essas luctas incruentas !

Mas, já não existe Canudos ; vamos agora trabalhar para conseguirmos um relativo bom estar, aggravado por outros muitos males que nos acabrunham. Para esse emprezo não é mister mover exercitos nem empregar esses instrumentos de destruição ; basta patriotismo e bom senso.

Tambem não foi menos festiva a noticia da escolha do conselheiro Rosa e Silva para candidato á vice-presidencia da Republica.

Si muitas outras qualidades não distinguissem o illustre candidato, é bastante para nós outros ter um pernambucano e um nortista para lhe darmos as bôas vindas.

O norte tem de certo muitos homens de qualidades elevadas para occupar os altos postos da Republica, mas nenhum se julgaria superior ao candidato escolhido.

E' de justiça, pois, que Pernambuco ponha a margem um momento, os resentimentos partidarios e una-se para suffragar á 1.° de Março, o nome do nosso coestadano.

Infelizmente a politica entre nós tem sido mais uma ave sinistra, solapadora dos caracteres, que um elemento de ordem, paz e progresso, e por tal modo difficilmente conseguiremos um Bismarck, um Cavour, um Pombal, um Pit, um Carnot e muitos outros que figuraram na scena politica de outros paizes e ainda hoje, como sempre, são a admiração dos posteros.

E' mais bonito que o eleitorado pernambucano cerre fileiras hoje e aguarde a critica para mais tarde do que nos ver agora uma guerra antes vergonhosa que partidaria a um filho, o qual aliás pela onda vertiginosa do destroçar de nossos homens ainda não foi attingido.

Não temos a honra de conhecer o Sr. Conselheiro Rosa e Silva; portanto, os nossos modos de vêr a seu respeito são despretenciosos, por isso jamais nos poderão presentear com esses qualificativos no que é fecunda a vida politica na qual tambem não temos intervenção ha longos annos. »

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas :

De Barreiros, para Pedro de Gusmão.
De Belém, para Machinista vapor *Pernambuco*.
Do Rio, para Engelhard.
Do Limoeiro, para José Felismino.
Do Rio, para Olliemberg.
Do Rio, para Adelaide Bandeira.

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Instituto Vaccinogenico Estadoal— Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, realizou-se hontem, na séde deste Instituto a sessão de vaccinação animal directa sendo vaccinadas 4 pessoas, e preparados 81 tubos com polpa vaccinica glycerinada, para serem distribuidos pelas pessoas que na séde solicitarem.

O serviço de vaccinação continúa a ser feito todos os dias das 10 horas ao meio-dia.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos :

Segunda publicação

Celerino Pedro de Araujo e Maria Franciscade Barros Campello, solteiros e residentes na freguezia da Varzea.

Sebastião Joaquim de Burgo e Francisca Ferreira da Silva, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Bibliotheca Publica do Estado de Pernambuco—Frequentaram esta repartição durante o mez de Outubro proximo findo, 1:287 leitores, que consultaram 1:415 obras em 1:552 volumes, distribuidas pelas materias seguintes :

	Obras	Vol.
Almanacks	2	2
Algebra	4	4
Arithmetica	6	7
Astronomia	7	8
Biologia	2	2
Chimica	2	8
Direito Romano	2	2
Direito Internacional	4	5
Direito Criminal	6	8
Direito Commercial	11	21
Direito Publico e Administrativo	13	25
Direito Civil	30	56
Engenharia	4	6
Encyclopedia	13	13
Geometria	1	1
Historia	9	10
Jornaes e revistas	1.033	1.033
Linguistica	2	2
Litteratura, 1.ª secção	14	17
Idem, 2.ª secção	107	108
Idem, 3.ª secção	9	10
Legislação	17	54
Lexicographia	18	22
Manuscripto	1	2
Mathematica	3	3
Medicina	11	15
Occultismo	2	2
Politica	2	2
Physica	4	4
Psychologia	4	4
Philosophia	8	8
Physiologia	15	15
Sociologia	1	1
Topographia	1	1
Theoria e Pratica	25	31
Variedades juridicas	13	37
	1.415	1.552

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 3 de Outubro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24,°9	759,mm25	17,mm81	76
9 »	25,°6	758 mm08	17,mm96	68
12 »	27,°6	757,mm49	18,mm59	68
3 t.	27,°8	756 mm11	19,mm39	70
6 »	26,°7	756,mm51	18,mm12	70

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecidos, 55,°4. Prateado, 41,°0.
Temperatura maxima 28,°50.
Temperatura minima 23,°75.
Evaporação em 24 horas ao sol 8,mm7, á sombra 3,mm7.
Chuva nulla.
Direcção do vento :
E e ENE alternados de meia noute até 4 h. 20 m. da manhã ; NNW até 6 h. 58 m.; E até 7 h. 36 m.; E e ENE alternados até 11 h. 27 m.: E com interrupções de ENE e ESE até 3 h. 21 m. da tarde ; E e ENE altenados até 4 h. 02 m ; E com interrupções de ENE e ESE até 8 h. 43 m.; E e ESE alternados até 10 h. 37 m.; E até meia noute.
Velocidade média do vento por segundo 6,29.
Nebulosidade média 0,58.

BOLETIM DO PORTO

Dia 3 de Novembro

O préa-mar foi ás 0 h. 32 m. da tarde, registrando a escala 2,m00.
O baixa-mar foi ás 7 h. 21 m. da tarde, registrando a escala 0m,80.

Dia 4 de Novembro

O préa-mar foi ás 1 h. 00 m.da manhã, registrando a escala 2,m14.
O baixa-mar foi ás 7 h. 17 m. da manhã, registrando a escala 0,m68 m — O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

Passageiros—Sahidos para o s portos do sul no vapor allemão *Pernambuco* :

Para a Rio de Janeiro

Manoel Galvão, Dr. S. Solidonio Altico Leite, sua senhora e 1 criada. D. C. Sfezego, D. Maria Francisca da Conceição e 2 filhos.

Casa de Detenção :—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 3 de Novembro de 1897.

Existiam	500
Entraram	13
Sahiram	4
Existem	509
A saber :	
Nacionaes	466
Mulheres	21
Estrangeiros	22
Total	509
Arraçoados	444
Bons	414
Doentes	23
Loucos	2
Loucas	5
Total	444

Movimento da Enfermaria

Teve baixa:—João Francisco Barbosa.
Teve alta :—Severino Gonçalves da Silva.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 30 de Outubro, no Cemiterio Publico de Santo Amaro, os seguintes cadaveres :

Amelia Ferreira da Costa, Pernambuco, 36 annos, solteira, Póço, attestado do Dr. Thomaz de Carvalho.

José Francisco Domingues, Portugal, 38 annos, casado, Olinda, attestado do Dr. Ribeiro de Britto.

Um feto do sexo masculino, Pernamabuco, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Maria do Carmo do Espirito-Santo, Pernambuco, 15 annos, solteira, Hospital Pedro II, tatestado do Dr. Bastos d'Oliveira.

Regina Thomazia de Carvalho, Parahyba, 40 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr Bastos d'Oliveira.

Isabel Maria de Jesus, Pernambuco, 50 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

José Francisco dos Santos, Pernambuco, 24 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Balbina Maria do Nascimento, Pernambuco, 50 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

Rosa Maria da Conceição, Pernambuco, 80 annos, viuva, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Bastos d'Oliveira.

— Dia 31 —

Vicente Severino Marinho, Rio Grande do Norte, 64 annos, casado, Bôa-Vista; attestado do Dr. Freitas Guimarães;

Luiz, Pernambuco, 15 mezes, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Joanna Maria de Araujo, Ceará, 55 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado de Dr. Manoe Caldas.

José G. da Silva, Pernambuco, 35 annos solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arnobio.

Felisto José Pereira, Pernambuco, 26 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do Barros Sobrinho.

Juventina Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bastos d'Oliveira.

Herculano José Soares, Pernambuco, 38 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Loureiro.

O cadaver de um homem, Pernambuco, 26 annos, Recife, attestado do Dr. Seve.

— Dia 1 de Novembro —

Benedicto Lino de França, Angola, 80 annos, Bôa-Vista attestado do Dr. P. Pitanga.

Minervina Dias da Silva, Sergipe, 33 annos, casado, Recife, attestado do Dr. Seve.

José, Pernambuco, 9 horas, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Alexandre Ferreira de Paiva, Pernambuco, 27 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Petronilla da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Hospital Pedro II; attestado do Cr. Octavio de Freitas.

Maria, Pernambuco, 3 mezes, Graça; attestado do Dr. Seve.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz—dá consultas medicas-cirurgica todos os dias 9 á 1 da tarde, menos nas domingos,e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem se.. consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia r. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer nora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nos clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n° 63 1° andar. Reside a rua do Peysandu n. 1.

Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pincies etc.etc.
RuaMarquez de Olindan. 60

PERNAMBUCO

Banco Popular

Capital do Banco	1.500:000$000
Idem realizado	750:000$000
Fundo de reserva	600:000$000

BALANCETE EM 30 DE OUTUBRO DE 1897

Activo :		
Accionistas		750:000$000
Letras descontadas		2.105:248$000
Emprestimos e cauções		2.892:425$340
Diversas agencias		4.037:990$139
Adiantamentos		79:134$500
Fundos publicos		42:841$300
Mobilia		34:924$330
Diversas contas		64:820$080
Caução da Directoria		30:000$000
Valores depositados		5.448:070$560
Letras a receber		2.079:796$560
Edificio do Banco		150:800$950
Caixa: Em moeda corrente e em conta corrente no London Bank		3.913:540$480
Rs.		21.629:730$320
Passivo :		
Capital		1.500:000$000
Depositos:		
Contas correntes de movimento	3.148:155$930	
Contas com aviso	3.050:782$620	
Contas de peculio	612.146$070	
Letras a premio	4.951:416$270	11.150:354$820
Diversas agencias		625:783$870
Fundo de reserva		600:000$000
Lucros suspensos		42:391$170
Diversas contas		2.226:858$400
Depositos vountarios		810:127$600
Diversas garantias		4.668;542$870
Dividendos: Saldo a pagar		5:380$500
Rs.		21.629:739$320

S. E. & O.
Recife, 5 de Novembro de 1897.
(Assignados). *Manoel C. Leal,* Gerente, *F. Timm.* Contador.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Tosse e escarror de sangue

Brilhante cura feita pelo Alcatrão e Jatahy na pessoa da Exma. Sra D. Antonia Monteiro, rua General Camra n. 182.

Convite

São convidados os maçons deste Or.·. a associar-se ao jubilo que sentem todos os corações bons, generosos e humanitarios pelo acabamento da luta fratricida que tão triste e lamentavelmente teve lugar nos sertões da Bahia; acompanhando o prestito que tem de receber o general Arthur Oscar em seu desembarque no dia 7 ou 8 do corrente

A Maçonaria sempre na frente dos grandos commettimentos em pró da humanidade, representar-se-ha por um carro allegorico da CARIDADE e da REPUBLICA, distribuindo retratos d'aquelle distincto general, a quem coube trazer-nos a auspiciosa paz; e recebendo quaesquer obulos em beneficio das viuvas e orphãos dos militares que succumbiram, defendendo a Patria e a Republica; contando com a benevolencia nunca desmentida do generoso povo Pernambucano.

O Comité Maçonico.

Reconhecimento e gratidão

Aos respeitaveis cavalheinos Dr. Affonso de Albuquerque Mello Junior, Frederico Columbiano da Silva Guimarães e Antonio Augusto Ferreira Lima, me confesso sobremaneira grato e reconhecido pelas finezas que a pouco acabo de receber, finezas que jamais me esquecerei ainda mesmo além da terra, pelo que a minh'alma eternamente grata apenas poderá balbuciar—muito obrigado.

Recife, 5 de Novembro de 1897.

João Valentim Teixeira Bastos

Ao romancista pernambucano Manoel Arão

De Minerva empunhaste, Arão, a *clara* im-
(mensa !
De «Dumas e Doudet» entraste na sciencia !
De litterato eximio-adquiriste a essencia..·
Louvores a tecer-te a magestosa Imprensa!

Deixa que venha «alguem» de vil despeito
(cheio,
A' sorrelfa morder-te, á cata de renome...
Ell·, que ao portuguez é mesmo até alheio,
Procurando elevar-se... o seu viver con-
(some ! .

Consente que o zoilismo inconsciente ve-
(nha,
Sem pejo algum, babar-te o calcanhar e
(plantas...
Se d'um peito impolluto—o valor tens por
(senha !...

Qu'importa que ao ferir-te em descahidas
(tantas...
Tão pedantesco orgulho—um invejoso te-
(nha ? !
Si exceder-te não póde, e si escrevendo
(encantas !

1897—11.º.

J. ELIAS.

Cura de asthma

, CEARA'

O illustrado poeta Tiburcio de Oliveira curado pelo jatahy, de H. do Prado.

General Arthur Oscar

Ha dias espalhou-se uma noticia pouco humanitaria com referencia ao Exm. Sr. General Arthur Oscar, e talvez como não encontrasse écho, hontem correu assombrosamente que o General havia escripto da Bahia, uma carta a um negociante do Recife, dizendo :

« Que tinha acquiescido á transferencia de sua viagem para essa cidade a pedido de amigos e não da *tal Maçonaria*, a que não tinha a honra de pertencer. »

Isto produziu um máo effeito, e eu fui procurado por immensas pessoas inquirindo o que havia a respeito.

Continúa hoje a correr a mesma versão : e por isso sou obrigado a declarar *que nada ha de verdade* no que se propala ; desafio mesmo a quem quer que seja a mostrar a carta de que se falla.

O General Arthur Oscar não é Maçon ; mas, apezar disso, é incapaz de não aceitar, ou desprezar qualquer manifestação que a Maçonaria ou outra sociedade lhe queira fazer.

Ha um equivoco que não podemos aqui explicar.

Recife, 4 de Novembro de 1897.

Antonio Nunes Ferreira Coimbra.

AVISO

Mendes Lima & C., avisam ao commercio e ao publico, especialmente aos seus freguezes, que mudaram seu escriptorio e armazem de bacalhão para a casa n. 6 ao Caes da Companhia Pernambucana, entrada pelo Largo do mesmo nome.

Recife, 2 Novembro 1897.

Ao commercio

Eu abaixo assignado declaro que vendi o meu estabelecimento de Refinação sito no Largo do Mercado de S. José n. 11 ao Sr. José Anacleto do Nascimento, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus e se alguem se julgar prejudicado apresente-se no prazo de tres dias para ser indemnisado.

Recife, 3 de Novembro de 1897.
Antonio da Costa Rodrigues.
Concordo.—*José Anacleto do Nascimento.*

Asthma, bronchite

escarros de sangue, tosse e rouquidão, curam-se com o Alcatrão e Jatahy, do pharmaceutico Honorio do Prado.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia : rua Direita de Afogados n. 19.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 4 de Novembro de 1897

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Marques de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 11/32 sobre Londres a 90 d/v, baixando depois do meio dia para 7 5/16, effectuando-se negocios insignificantes.

Letras particulares foram vendidas a 7 13/32 e 7 3/8.

Rio: abriram a 7 11/32 e 7 5/16.

Cotações de Generos

PARA O AGRICULTOR

Cotações de assucar por 15 kilos

Usina novo	6$800	a 6$900
Crystal novo	$	a 5$600
Brancos	5$600	a 6$300
Somenos	4$400	a 4$500
Mascavado	3$400	a 3$500
Brutos	2$800	a 3$100
Retames	2$200	a 2$300
Demerara	4$600	a 5$000

AGUARDENTE

Por canada 1$300.

ALCOOL

Por canada, de 1$400 a 1$600.

Para exportação

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 160$000 nominal.

ALCOOL

Cota-se nominal a pipa, a 270$000.

ALGODAO

Não constou negocio.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$330 o kilo, vendas e refugo a 886 o kilo. Verdes a 780 réis nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 11$000 a 21$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 3 DE OUTUBRO DE 1897

Alves de Britto & C.—Quatro caixas com chales de algodão e tecidos de algodão.

Companhia Ferro-Carril.— Tres caixas com verniz de alcatrão.

Francisco Lopes & C.—Uma caixa com zarcão, um barril com alvaiade de zinco, uma caixa com tubos de cobre e diversas ferragens.

Mendonça Primo & C.—Quatro caixas com chitas.

Faria Sobrinho & C.—Uma caixa com bicos de borracha para mamadeiras.

Guimarães Bastos & C.—Uma caixa com lenços de linho.

José Ma... de Carvalho.—Uma caixa com rendas de algodão.

Max Dressler.—Uma caixa com pelles preparadas.

Barnet & C.—Cinco caixas com tecidos de linho, meias e meias de algodão e casimira de lã.

Machado & Pereira.—Dez caixas com chitas e uma caixa com setineta, de algodão.

João Leite.—Uma caixa com cadeiras de madeira ordinaria.

G. Martins & C.—Dous barris com vinho commum.

Castro Medeiros & C.—Duas caixas com cintos de borracha, collarinhos de linho, tranças de lã, grogas de algodão e bijouterias de cobre.

Agostinho Santos & C.—Tres fardos com madapolão.

Dias Fernandes & C.—Duas caixas com fructas seccas e dez caixas com leite em conserva.

Gonçalves Cunha & C.—Uma caixa com tres camas de ferro.

Amorim Irmãos & C.—Duzentos saccos com batatas.

Costa & Rocha.- Dez caixas com manteiga de vacca.

Pohlmann & C.—Um fardo com fio de vela.

Theod Just.—Duas caixas com tinta liquida e papel para escrever.

Guedes de Araujo Filho.—Sete caixas com manteiga de vacca.

Victorino Silva & C.—Tres pipas com vinho commum.

Francisco Antonio Beiró.—Uma caixa chapéos e gorros de palha de arroz.

Rodrigues Lima & C.—Tres caixas com chitas.

Narciso Maia & C.—Cinco caixas com chitas e dous fardos com madapolão.

João de Aquino Fonseca.—Mil caixas com kerosene.

Joaquim Alves da Silva Santos.—Sete fardos com lona de juta e de algodão.

Gonçalves Cunha & C.—Quatro caixas com madapolão.

Machado & Pereira.—Quatro caixas com riscados de algodão.

Guarino de Souza Peixe.—Um fardo com junco em palhinha.

Antonio Firmino Flores.—Uma caixa com um piano de meia cauda e um tamborete com assento de palha.

Augusto da Silva.—Tres barricas com enxadas de aço e uma caixa com diversas ferragens

A. A. Souza Aguiar.—Dez caixas com fructas seccas.

Albino Silva & C.—Nove barricas e seis caixas com diversas ferragens.

Guimarães Braga & C.—Uma caixa com oleo medicinal.

Caldas & C.—Cem barris com manteiga de vacca.

Raphael Dias & C.—Uma caixa com chapéos de palha de arroz, plumas, flóres artificiaes, fitas de seda e corôas para tumulos.

Olintho, Jardim & C.—Uma caixa com camisas de algodão, duas caixas com royal de lã e panno de algodão.

Costa & Rocha.—Dez caixas com manteiga de vacca.

Santa Casa.—Tres caixas com diversos artigos.

Irmã M. de Aquino.—Uma caixa com manteiga de vacca.

IMPORTAÇÃO

Portos do Sul, vapor francez *Cordillere*, entrado em 31 do passado e consignado a Sampaio Ferraz :

Fructas 6 caixas a José F. Lima & C.
Mercadorias 1 caixa á ordem.
Xarque 612 fardos a Pereira Carneiro & C., 926 a Silva Guimarães & C.

Havre e Lisboa, vapor francez *Ville de Buenos-Ayres*, entrado em 2 do corrente e consignado a Felix Bandeira :

Carga do Havre

Amostras 6 volumes a diversos.
Agua mineral 20 caixas a A. Raposo & Moraes, 10 a G. Braga & C.
Azeite 3 caixas a J. Mendes Poças.
Batatas 50 caixas a C. Lima & C., 30 a A. de Freitas & Irmãos, 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 50 a Guimarães & Valente, 50 a Silva Marques & C., 200 a Figueiredo Costa & C., 200 a Amorim Fernandes & C.
Cylindro 1 caixa a E. Billion.
Chocolate 2 caixas á ordem.
Cachimbos 1 caixão a Manoel Collaço & C., 1 a A. Pinto & C., 1 a Alves da Silva & C.
Chapéos 2 caixas a A. Castro Silva, 3 a Augusto Fernandes & C., 2 á ordem, 1 a J. A. de Barros.
Champagne 2 caixas a Alves de Britto & C.
Calçados 1 caixão a M. de Almeida Lima.
Cachimbos e outras mercadorias 5 caixas á ordem.
Conservas 7 caixas a Joaquim Guedes Valente.
Drogas 27 volumes a Guimarães Braga & C., 4 á ordem, 21 a Companhia de Drogas, 4 a A. Raposo & Moraes.
Elastico 1 caixa a Cesar Lopes & C.
Ferragens 3 volumes a Albino, Silva & C., 4 a A. de Carvalho & C., 1 a Frederico & C.
Farinha lactea 10 caixas a João Fernandes de Almeida.
Joias 1 caixa a C. Irmãos, 1 a Georgo Asfoura.
Livros 1 caixa a Ramiro M. da Costa & C., 1 a Frota & C.
Licor 10 caixas a Dias Fernandes & C.
Objectos e instrumentos de cirurgia 2 caixas a Santa Casa de Misericordia.
Mercadorias 1 volume a Pernambuco Powder Factory, 2 a L. Maia & C., 2 a Companhia Geral do Melhoramento, 1 a A. Campos & Irmãos, 2 a N. Fonseca & C., 2 a Leite Bastos & C., 1 a G. Lima & C., 2 a Gonçalves & C., 7 a A. Duarte Carneiro Vianna, 2 á ordem, 7 a Manoel Collaco & C., 1 a R. Baptista, 4 a Gomes de Mattos Irmãos, 4 a J. R. Fonseca & C., 1 a Dias Fernandes & C., 2 a A. D. de Lima & C., 1 a viuva de Eugenio Gonçalves Cascão, 2 a Julio Doederlein, 2 a A. Cardoso & C., 1 a Pedro de Arruda Lins, 2 a Oliveira Bastos & C., 4 a F. Lauria & C., 3 a Guimarães Filho & C., 5 a F. P. Boulitreau, 1 a A. de Mattos & C., 3 a João Walfredo de Medeiros, 3 a Ramiro M. da Costa & C., 1 a Frederico & C.
Materiaes para assucar 1 caixa a José P. de Araujo, 4 a Companhia Geral de Melhoramento.
Manteiga 20 barris e 10 meios ditos a Dias Fernandes & C., 150 e 150 a João Fernandes de Almeida. 20 e 20 a Lopes Alheiro & C., 5 e 10 a Joaquim Mendes Poças, 13 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 7 a Guedes de Araujo & Filhos, 9 a O. de Gusmão, 25 a João Fernandes de Almeida & C., 26 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 10 a José B. de Carvalho, 29 a A. Soares & C.
Pelles 1 caixa a Gerard.
Papel e ferragens 5 caixas a Vianna Castro & C.
Papel 1 caixa a Israel & Braga.
Pelles e ferragens 2 caixas a A. de Carvalho & C.
Quadros 1 caixa a Raphael Dias & C.
Queijos 20 caixas a Lopes Alheiro & C., 1 a A. Soares & C., 1 a Dias Fernandes & C.
Tecidos 6 volumes a Rodrigues, Lima & C., 1 a S. Cesar & C., 2 a Oliveira Bastos & C., 1 a A. de Brito & C., 1 a A. J. de Medeiros, 2 a Domingos Coelho & Soares, 1 a J. C. de Oliveira.
Vidros 1 caixa a G. Braga & C.
Vinho 20 caixas a Dias Fernandes & C.
Vellas 10 caixas a João Fernandes de Almeida.

Carga de Lisboa

Castanhas 100 caixas a Benito de Souza & Ramos.
Drogas 3 caixas a Companhia de Drogas.
Vinho 40 barris a A. P. Mendes.

EXPORTAÇÃO

DIA 4 DE NOVEMBRO DE 1897

Para o Exterior

Não houve.

Para o Interior

— No vapor nacional Alagôas, para Bahia, carregou :
Joaquim Pinheiro, 1 caixa com calçados.
Para o Rio de Janeiro, carregaram :
P. Alves & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18000 ditos de assucar mascavado.
A. M. Moreira, 352 saccos com 21120 kilos de assucar mascavado.
J. T. Carreiro, 20 pipas com 9219 litros de aguardente.
P. Carneiro & C., 248 saccas com 26336 kilos de algodão em rama e 1000 saccos com 60000 ditos de assucar branco.
A. Xavier e Silva, 414 saccos com 24840 kilos de assucar branco e 86 ditos com 5160 ditos de assucar mascavado.
F. A. de Araujo, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco e 10 pipas com 5000 litros de alcool.
J. F. Marques, 226 saccos com 12560 kilos de assucar branco e 49 ditos com 2940 ditos de assucar mascavado.
Theodomiro de Barros, 164 saccos com 9840 kilos de assucar branco e 45 ditos com 2700 ditos de assucar mascavado.
P. Pinto & C., 29 pipas com 11000 litros de alcool.
A. Silva & C., 10 pipas com 4729 litres de aguardente.
Burle & C., 406 saccos com 24360 kilos de assucar branco e 250 ditos com 15000 ditos de assucar mascavado.
— No vapor nacional Itanema, para o Rio de Janeiro, carregaram :
H. J. da Silva, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.
A. Silva & C., 100 saccos com 6000 kilos do milho.
Medeiros Vareda & C., 100 caixas com 3600 litros de oleo de ricino.
J. F. Marques, 599 saccos com 25940 kilos de assucar branco.
Lopes Alheiro & C., 408 saccos com 24480 kilos de feijão.
A. Fernandes & C., 600 saccos com 36000 kilos de feijão e 200 ditos com 12000 ditos de milho.
Para Victoria, carregaram :
J T. Carreiro, 50 saccos com 3000 kilos de feijão.
P. de Oliveira Maia, 200 saccos com 12000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional Marajó, para o Rio de Janeiro, carregou :
A. Bastos, 50 caixas com 450 litros de vinhos de fructas.
Para Santos, carregaram :
A. Fernandes & C., 750 saccos com 45000 kilos de assucar branco e 1500 ditos com 90000 ditos de assucar mascavado.
Mendes Lima & C., 320 saccos com 19200 kilos de assucar branco.
— No patacho nacional Bonito, para Paranaguá, carregou :
Pernambuco Powder Factory, 1000 barris com 10000 kilos de polvora.
Para Desterro, carregou :
Pernambuco Powder Factory, 200 barris com 2240 kilos de polvora.
Para Victoria, carregou :
Pernambuco Powder Factory, 600 barris com 6720 klios de polvora.
Para o Rio de Janeiro, carregaram :
Pernambuco Powder Factory, 550 caixas com 20910 kilos de polvora.
— No hiate Bom Jesus, para Natal, carregaram :
Faria Sobrinho & C., 1 barril com 42 litros de alcool.
A. Cruz & C., 3 caixas com calçados.
Manoel da Silva Carvalho, 1 caixa de papelão vasia.
A. Fernandes & C., 1 barril com 90 litros de alcool, 6 barricas com 540 kilos de assucar refinado, 1 dita com 27 ditos de cerveja, 2 barris com 180 ditos de vinagre, 1 barril com 90 ditos de vinhos de fructas, 1 sacco com 60 kilos de café, 1 caixa com 9 litros de cidra, 5 ditas com 120 kilos de sabão e 1 dita com 10 ditos de massas.
— No hiate Argentina, para Mossoró, carregaram :
Miranda & Souza, 2 saccos com 50 kilos de fios de algodão.
— Na barcaça Redempção, para Camocim, carregaram :
A. Fernandes & C., 10 caixas com 100 kilos de massas.
João de A. Fonseca, 30 caixas com 600 kilos de sabão.
— Na barcaça Aures, para S. Miguel, carregaram :
A. Fernandes & C., 6 latas com 120 kilos de phosphoros.
— Na barcaça Paraguassú, para Parahiba, carregou :
M. H. de Oliveira, 114 barris com 5250 litros de vinhos de fructas.
— Na barcaça Itajahy, para Parahiba, carregou :
J. T. Carreiro, 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Novembro

Do dia 1 á 3	47:583$460	
Idem do dia 4	83:466$902	131:050$362

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 3	16:980$474	
Idem do dia 4	7:995$132	24:975$546
Total		156:025$908

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Novembro de 1897.
O thesoureiro interino,
Gedeão F. de Lacerda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Novembro

Renda do dia 1 a 3	5:238$244
Idem do dia 4	7:708$946
	12:917$190

RECIFE DRAINAGE

Mez de Novembro

Renda do dia 1 á 3	2:006$728
Idem do dia 4	1:868$894
	3:875$622

ALTERAÇÕES DA PAUTA

VALORES DAS MERCADORIAS SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 1 a 6 de Outubro

Alcool, litro	450
Algodão em rama, kilo	860
Assucar branco, kilo	380
Dito mascavado, idem	200

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 3 de Novembro foi o seguinte :

Entraram :

43 bois pesando 5,298 kilos.	
260 kilos de peixe a 30 rs.	7$800
6 comp. com mariscos a 150 rs.	$900
6 ditos com camarões a 150 rs.	$900
36 columnas a 900 rs.	32$400
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
3 carg. com gerimús a 450 rs.	1$350
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$200
1 carg. com canna a 450 rs.	$450
4 carg. com laranjas a 450 rs.	1$800
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
4 carg. com div. fruct. a 450 rs.	1 800
36 carg. com farinha a 300 rs.	10$800
10 carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
6 carg. com feijão a 300 rs.	1$800
8 suinos a 1$	8$000
130 lugares a 300 rs.	39$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
6 comp. com suineiros a 1$	6$000
10 comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
67 comp. com fazendas a 2$	134$000
20 comp. com comidas a 1$050	21$050
31 comp. com verduras a 450 rs	13$950
110 comp. com farinha a 600 rs.	66$000
56 comp. com talhos a 3$	168$000
	560$500
Rendimento do dia 1 a2	1.114$200
	1.674$700

Preços do dia

Carne verde de $400 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$ a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 4

Pará e Parahyba—7 dias, vapor nacional *Marajó*, de 785 toneladas, commandante João P. Machado, equipagem 29, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Rio Grande do Sul e escala—23 dias, vapor nacional *Itabira*, de 467 toneladas, commandante H. C. Chaso. equipagem 27, carga varios generos; a José Ignacio Guedes Pereira

New-York—Lúgar inglez *Angora*, de 600 toneladas, commandante J. Redenhisce, carga varios generos ; a Fonseca Irmãos.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro *Alagôas*, commandante J. F. Cascaes; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão *Pernambuco*, commandante W H. Boge; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Novembro

Itabira, do sul, a 5.
Una, do norte, a 5.
Galileo de New-York, a 5.
Buffon, do sul, a 5.
Salinas, do sul, a 6.
La Plata, da Europa, a 6.
Orellana, da Europa, a 6.
Nilo, do sul, a 7.
Brasil, do sul, a 8.
Inventor, de Liverpool, a 8.
Cittá de Genova, do sul, a 10.
Thames, da Europa, a 11.
Itatiba, do sul, a 12.
Olinda, do norte, a 12.
Orissa, do sul, a 13.
Cometa, do sul, a 15.
S. Salvador, do sul, a 16.
Minho, do sul, a 16.
Dalecarlia, de New-York, a 18.
Brezil, da Europa, a 18.
Medoc, da Europa, a 18.
Clyde, do sul, a 21.
Planeta, do norte, a 23.
Kalman Kiraly, de Triestre, a 24.
Maranhão, do sul, a 24.
Danube, da Europa, a 24.
Rio de Janeiro, da Europa, a 26.
Pernambuco, do norte, a 27.
Chile, do sul, a 28.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

Victoria e Rio Itanema, 5, as 4 horas.
Bahia e Rio Galileo, 5, as 12 horas.
New-York, Buffon, 5, as 12 horas.
Buenos Ayres e esc. La Plata, 6, as 2 har.
Valparaizo e esc. Orellana, 6, as 12, horas
Manaos e esc. Brasil, 9, as 5 horas.
Genova e esc. Cittá de Genova, 10, as 4 h.
Santos, Capibaribe, 11, as 4 horas.
B. Ayres e esc. Thames, 11, as 12 horas.
Southampton e esc. Nile, as 12 horas.
Rio e esc. Olinda, 13, as 4 horas.
La Pallice e esc. Orissa, 13, as 12 horas.
Manáos e esc. S. Salvador, 16, as 5 horas.
Southampton e esc. Minho, 16, as 12 horas.
B. Ayres e esc. Brezil, 18, as 12 horas.
B. Ayres e esc. Medoc, 19, as 4 horas.
Rio e esc. Planeta, 23, as 5 horas
Manaos e esc. Maranhão, 24, as 5 horas.
Southampton e esc. Clyde, 24, as 12 horas.
Buenos Ayres e esc. Danube, 24, as 12 hor.
Bahia e Rio, Rio de Janeiro, 26, as 4 har.
Rio e esc. Pernambuco, 27, as 5 horas.
Bordeaux e esc. Chile, a 28, as 12 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE MEMEL
Barca norueguense Fiid.

DE CARDIFF
Barca norueguense C. Wroldsen.
Barca portugueza Oliveira.
Barca norueguense Memento.

DE TERRA NOVA
Lúgar inglez Corisande.
Lúgar inglez H. Isabel.

DE SAVANNAH
Brigue inglez Carlew.

DE NEW-PORT
Escuna russa Sweiks.

DE PELOTAS
Patacho nacional Bonina.
Patacho nacional Jayme.
Patacho nacional Maria Dolores.

DO PORTO
Lúgar portuguez Horacio.

DE HAMBURGO
Lúgar allemão Da-Capo.
Lúgar hollandez Foxhan.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Itanema, varios generos.
Vapor nacional Tupy, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor allemão Pernambuco, var. gener.
Barca norueguense Cleveland, carvão.
Barca norueguense La-Gitana, carvão.
Barca norueguense Sunbeam, carvão.
Barca norueguense Poseidon, carvão.
Barca norueguense Eidsiva, carvão.
Barca norueguense Viig, carvão.
Barca americana Louise Adelaide, carvão.
Barca norueguense Ceres, carvão.
Barca oriental Francisco Natal, carvão.
Lúgar nacional Alert, vasia.
Lúgar allemão Sallie Jon, varios generos.
Lúgar nacional Fortuna, xarque.
Lúgar inglez Angara, varios generos.
Lúgar inglez Flora, bacalhão.
Lúgar inglez Blanche, vasio.
Patacho nacional Bonito, sal.
Patacho nacional Progresso, varios gene.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Coelho 1.º, sal.
Patacho nacional Hermanos, xarque.
Palhabote americano Charles Gilbert, v. g.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' *O* SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda, 24..,

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as ebres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda 24

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOIRO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram; caspa, vermelhidão, brotoeja. etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para aplicar na cara depois de fazer a barba:

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda n 24.

S. Luiz do Maranhão

5 de Abril. — Receitando constantemente em minha clinica, o preparado Emulsão de Scott, colhendo sempre optimo resultado na maior parte das molestias do apparelho respiratorio, assim como no lymphatismo, escrofulismo e rachitismo, este attestado dou com satisfação aos Srs. Scott & Bowne, accrescentando que não conheço, actualmente em therapeutica, outra preparação de oleo de figado de bacalhão mais acceitavel pelas creanças que sob essa forma —Dr. Julio Jansen Ferreira, graduado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

47.

As pessoas que padecem de depressão nervosa, aos neurasthenicos, aos estafados, recommendamos o uso da verdadeira *Neurosina Prunier*, o tal maravilhoso reconstituinte do systema nervoso.

A Neurosina Prunier cujo uso póde ser continuado indefinida sem nenhum inconveniente qualquer, acha-se em todas as pharmacias.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1· andar, onde dá consultas das 10horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.· andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa seus clientes e amigos, que mudou seu consulterio para o Largo do Corpo Santo n. 6,onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da estação. Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigido para consultorio, ou para a residencia

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71. 1.º andar.

Consulta de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Dr. Francisco Leopoldino

ESPECIALIDADE: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Consultas de 1 ás 3 hora da tarde á rua do Marquez de Olinda, n. 38. 1.· andar

Residencia—Rua da Saudade n. 9.

Telephone da residencia n. 24.

CLINICA MEDICA
DO

Dr. Lisbôa Coutinho

RESIDENCIA EM OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.

Telephone n. 471

Medico

Dr. I. A. Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1.

Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

Consultas de 1 ás 3 horas.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77, 1.º andar, lado do Caes.

das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.· andar.

Consultas de 8 ás 10 horada manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e da á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Medico

DR. RODOLPHO GALVÃO, dá consultas de 1 ás 3 da tarde, á rua do Vigario Tenorio n. 1 (Largo do Corpo Santo).

RESIDE á —Rua Visconde de Goyanna Es tancia..

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novemqro (atiga do Imperador n. 79,1. andar

TELEPHONE N.544

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas do 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.· andar

Telephone 365

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril,, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE

Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

EDITAES

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que se acha aberta, com o prazo de 60 dias, a contar desta data, nova concurrencia para apresentação de propostas devidamente selladas e fechadas, relativas ao contracto de extracção de loterias do Estado, servindo de base para taes propostas a quantia de cento e oitenta contos de réis (180:000$000), devendo o contractante depositar no Thesouro, além da quantia de 50:000$000 para garantia do contracto, mais a de 2:000$000 na occasião da apresentação da proposta, perdendo o direito a esta quantia, caso não assigne o respectivo contracto, sendo a sua proposta aceita.

Directoria Geral do Thesouro, 14 de Outubro de 1897.

O directer geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber aos que o presente virem que em praça publica deste juizo se ha de arrematar a quem mais der para pagamento da mesma Fazenda o seguinte no dia 19 de Novembro do corrente anno.

O predio n. 14 no Paço da Patria, freguezia de S. José, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros 65 centimetros, de pedra e cal, porta e janella de frente, 2 sallas, 1 gabinete, 2 quartos, cosinha fóra e quintal murado, avaliado por 1:200$000 na execução contra Manoel Antonio de Jesus, hoje Fernandes de Carvalho.

O predio n. 12, sito á rua das Poças, freguezia de Afogados, mede de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 10 centimetros, com 2 janellas de frente e 1 porta, 1 porta em cada oitão, com 1 terraço de pedra e cal na frente, 2 sallas, 4 quartos, cosinha interna, edificada em grande terreno, muitos coqueiros, 2 viveiros e baixa de capim, avaliado pela quantia de 1:500$000, na execução contra Manoel Ferreira, hoje Isabel Alexandrina Ferreira.

O predio n. 32, a Estrada para o engenho, freguezia do Poço, medindo de frente 9 metros e 90 centimetros, e de fundo 12 metros e 20 centimetros, de taipa. 2 portas e 2 janellas de frente, uma em cada oitão, 2 janellas, 2 sallas e 3 quartos, 1 salota, cosinha interna e quintal em aberto, avaliado por 200$000, na execução contra Francisco Carneiro Monteiro.

O predio n. 47, á Estrada do Monteiro, freguezia do Poço, medindo de frente 30 palmos e 60 de fundo, em terreno proprio, de pedra e cal, 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, 1 quarto, cosinha interna, quintal todo murado, cacimba e muitas arvores de fructas, medindo o terreno 80 palmos de frente e 300 de fundo, por 1:800$000,visto ser a 2ª praça na execução contra Manuela Maria da Conceição.

Dous bilhares, suas competentes bollas de marfim e tacos existentes no Hotel Caxangá, freguezia da Varzea, avaliados por 1:500$000, na execução da Fazenda contra Theobaldo Saldanha.

Dous fiteiros envidraçados, existentes no estabelecimento n. 22 á 30, á Praça da Independencia, freguezia de Santo Antonio, avaliados em 600$000, na execução da Fazenda contra Guilhermino Francisco da Cunha Tavares, hoje coronel Alfredo dos Santos Almeida.

Uma carteira, 1 banca, e 1 secretaria de amarello, existentes á rua do Bom Jesus n. 23, freguezia do Recife, avaliados por 170$000, na execução contra Sebastião José Bezerra Cavalcanti, hoje Dr. Godoy de Vasconcellos.

Um balcão de gradeamento de ferro com tampo de pedra marmore, 2 ditos pequenos tambem com tampo de pedra marmore e 1 dito de madeira, avaliados por 100$000, na execução contra José Maria Gomes da Silva, hoje Monteiro Simão & C.

Duas carteiras, 1 relogio de parede, 2 bancas e 1 vidraça para tapagem, existentes no estabelecimento n. 18, á rua do Padre Nobrega, freguezia de S. José, avaliados por 150$000, na execução contra Manoel Joaquim de Miranda.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, em 3 de Novembro de 1897.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.

João Joaquimde Freitas Henriques..

Copia.—O Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, Juiz de Direito de ausentes do municipio de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, passado a requerimento de Umbelina Maria do Nascimento o outros consenhores da casa n 37 da rua de Mathias Ferreira desta cidade, que, pertencendo a quarta parte da referida casa ao espolio do Dr. Antonio Felippe Carneiro da Cunha, que se finou ha muitos annos no Rio de Janeiro, são, por isso, chamados pelo presente os herdeiros e successores do mesmo finado e todos aquelles que direito tenham na sua herança a virem habilitar-se na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados. mandei passar o presente para ser publicado por tres vezes pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 21 de Outubro de 1897.

Eu, Bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o escrivi.—Francisco Xavier Paes Barretto.

EDITAL

O desembargador Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, Presidente do Superior Tribunal do Estado.

Faço publico que para a execução dos arts. 59 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 e 65 § 1 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893 o preparo dos autos existentes na secretaria só tem lugar por ordem do Dr. secretario a quem incumbe a verificação dos direitos e custas devidas ao Estado mediante estampilhas, ou, na falta destas, fazer passar as competentes guias para a estação arrecadadora, a vista do que não podendo as partes interessadas se entenderem directamente com os escrivães do Tribunal, como até então têm praticado, ficam estas prohibições de dar andamento aos feitos sem a ordem acima referida.

E para que cheguem ao conhecimento de todos os que forem interessados, mandei passar este que será affixado as portas do Tribunal e publicado pela imprensa.

Recife, 4 do Novembro de 1897.

Eu, Bacharel Antonio Correia Gomes de Almeida. secretario, o subscrovi.

Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 6 de Novembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para as obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para a execução dos reparos de que necessita o predio que serve de escola no municipio de Tacaratú; orçadas em 5:018$494 as obras supplementares e pintura da cadeia de Caruarú e em 881$610 a execução dos reparos da escola de Tacaratú.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencias.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tabem os orçamentos respectivos.

Recife, 6 de Outubro de 1897.

O director,
M. Brunet.

EDITAL

O Doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc:

Faz saber que tendo designado o dia 9 de Dezembro proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, para abrir a sessão do jury Federal, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que tem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 15 da lei n. 221 de 20 de Novembro de 1894, sahiram sorteados os cidadãos seguintes:

Recife

Adolpho Estanislão da Costa.
Ernesto de Souza Leal.
Fortunato José de Oliveira Lima.
João Vicente Ferreira Coelho.

Santo Antonio

Francisco da Silva Boa-Vista.
Manoel José Maia.
Manoel Ignacio Bezerra de Mello.
Theodoro Carlos de Almeida.
Francisco Gomes Corrêa.
José Nicacio da Silva.
Manoel Domingos da Silva Gaio.
Manoel Caetano Mendes Junior.
Liberato Gomes de Souza.
José Procopio dos Santos Barros.
Lucas Freire Mariz Maracajá.

São José

João Affonso Borges Silva.
Pedro Pinto de Queiroz.
Manoel Arão.
Olympio de Souza Galvão.
Manoel Ferreira da Cunha.
Candido Avelino de Albuquerque Mello.
Felix Valois Castelier.
Estevão Augusto de Barreto Gusmão.
Francisco Borges da Silva Rosas.

Boa-Vista

Demetrio Acacio de Araujo Bastos.
Dr. João de Moura Alves.
Arthur de Freitas Pinto.
Dr. Eduardo Augusto de Oliveira.
Joaquim Martins de Mello.
Candido José da Silva Guimarães.
Delphino da Cruz Gouveia.
Antonio Carlos de Muniz Salasá.
Arthur Gomes de Mattos.
Menoel José do Sant'Anna Araujo.
Dr. Antonio Augusto Ferreira Lima Junior.
Francisco Eustaquio Rodrigues.
Dr. Luiz José Pereira.
Dr. José Nicolao Tolentino de Carvalho Junior.

Afogados

Henrique da Fonseca Coutinho.
João Gonçalves Torres.

Graça

Alvaro Augusto de Almeida.
Bento Beryllo José de Souza.
José Pereira Bastos.
Bento Leoncio da Silva Botelho.
Joaquim Antonio de Oliveira Baduen.

Poço

Manoel Lyra.
Manoel José Monteiro Sobrinho.
Dr. Malaquias de Queiroz Barros.

E que nesta sessão serão julgados os réos Antonio Alves da Cunha, preso e pronunciado no art. 241 do Codigo Penal, e o auseute Manoel Virgolino Cesar no mesmo artigo, combinado com o art. 21 § 1 do mesmo Codigo Penal; e em cujo processo são testemunhas Manoel Avelino Dantas, Antonio da Cruz Dantas, Manoel Adelino dos Santos. José Teixeira Sarmanto e Manoel Cardoso de Miranda Filho, todos os quaes, jurados, réos e testemunhas, ficam por este notificados para compareceerem ás sessões diarias do sobredito Tribunal, até o julgamento do respectivo processo sob as penas da lei.

Recife, 4 de Novenbro de 1897

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão do primeiro cartorio do juizo seccional o escrevi.

Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti.

Secretaria da Indnstria

1.ª Directoria

PONTE SETE DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 19 de Dezembro do corrente anno, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a encommenda do material metalico necessario aos concertos da ponte 7 de Setembro, pesando approximadamente 186 tonelladas metricas.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o preço porque fazem a acquisição do material, que será posto ao lado da obra no local designado pelo fiscal.

Igualmente deverão declarar o prazo para realisação da encommenda.

Todas as despezas de desembarque, inclusive os direitos da Alfandega, serão feitas por conta do contractante.

Caso o Governo obtenha isenção desses direitos, a importancia delles reverterá em favor do Estado.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 400$000 que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada com mais 5:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se secusar,

Quaesquer informações serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 18 de Outubro de 1897.

O director,
M. Brunet.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(PRAZO DE 30 DIAS)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 20 do mez de Novembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º cap. 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dontro do prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos desta venda.

ARMAZEM N. 3

Marca D G R—Uma caixa n. 202, vinda do Havre no vapor francez *Paranagua*, entrada em 29 de Janeiro de 1896, consignada a David Gomes Pereira, contendo cinco caixas de musica, grandes; duas até 37 centimetros de comprimento, duas até 55 ditas e uma até 61 ditas.

Marca B & C—Uma caixa n. 10, vinda de Liverpool no vapor inglez *Edictor*, entrada em 31 de Janeiro de 1896, consignada á ordem, contendo dez chapas de vidro de gomos, para vidraça, pesando liquido 60 kilos.

Marca X, J em cima W em baixo e 4 e 9 aos lados—Dous fardos ns. 1000 e 1001, vindos de Liverpool no vapor inglez *Edictor*, entrados em 31 de Janeiro de 1896, consignados á ordem, contendo ambos 766 kilos liquidos de aniagem de juta para saccos.

Marca F—Tres fardos ns. 3051, 3054 e 3061, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa*, entrados em 3 de Fevereiro de 1896, consignados a Fonseca Irmãos & C., contendo cada um setenta e quatro kilos nos envoltorios, de papel de embrulho sem impressão.

Marca B & S—Uma caixa n. 1, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa*, entrada em 4 de Fevereiro de 1896, consignada a Pestana dos Santos & C., contendo 12 cadeiras de madeira ordinaria, com assento de palha, sem braços, 2 cadeiras de madeira ordinaria, com assento de palha com braços, 2 cadeiras de madeira ordinaria de balanço com braços, assento e encosto de palha, um sofá de madeira ordinaria, pequeno e dous consolos de madeira ordinaria até 80 centimetros de comprimento.

Marca D G R—Uma caixa n. 7, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa*, entrada em 4 de Fevereiro de 1896, consignada a David G. Ribeiro, contendo quatro caixas de musica, grandes, medindo 65 centimetros de comprimento.

Marca diamante, Pinto ao centro—Duas caixas ns. 87 e 88, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entradas em 28 de Fevereiro de 1896, consignadas a Antonio Pinto da Silva, contendo a primeira 160 kilos nos envoltorios, de ferramentas para artes e officios, e a segunda 43 kilos nas caixinhas de papelão, de fechaduras de cobre com bomba e de uma volta e 120 kilos nas caixinhas de papelão, de fechaduras de ferro de uma volta.

Marca triangulo, A F & C ao centro—Uma caixa n. 13, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 9 de Abril de 1896, consignada a Amorim Fernandes & C., contendo 12 quadros não especificados em moldura de metal ordinario envernisado.

Marca diamante N C no centro e P ao lado—Uma caixa n. 1 vinda de Liverpool no vapor inglez *Edictor*, entradado em 25 de Abril de 1896, consignada a Theo. Just, contendo 13 kilos liquidos de obras de ferro batido estanhado.

Marca diamante C I no centro e P ao lado—Uma barrica n. 940, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrado em 23 de Maio de 1896, consignada a Cardoso & Irmão, contendo 96 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de cobre e suas ligas, simples.

Marca A B A S Duas barricas, ns. 1,086 e 1,087, vindas de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entradas em 19 de Junho do 1890 contendo ambas 551 kilos liquidos de canos de chumbo, consignadas a Almeida Bastos & C.

Marca A B C—Duas caixas, ns. 1 e 2, vindas de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entradas em 30 de Julho de 1896, consignadas a Almeida Bastos & C. contendo cada uma 14 kilos, nos papeis de obras não classificadas de cobre e suas ligas, prateado.

Marca B F C e K R em baixo—Duas caixas ns. 1 e 2, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Taquary*, entradas em 12 de Setembro de 1896, consignadas a Baptista Ferreira & C., contendo cada uma 251 kilos de molduras de madeira dourada.

Marca G P—Quinze caixas ns. 18928 á 18943, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Taquary*, entrados em 12 de Setembro de 1896, consignadas á ordem, contendo todas, obras não classificadas de ferro batido esmaltado, com o total de 1,430 kilos, nos papeis.

Marca M L & C—Duas caixas ns. 104 e 105, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Taquary*, entradas em 12 de Setembro de 1896, consignadas a Medeiros Layme & C., contendo cada uma 247 kilos de papel pautado para escrever.

Marca B F & C—Um caixão n. 25, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Taquary*, entrado em 14 de Setembro de 1896, consigdado a Ignacio N. Fonseca, contendo 4 porta-bustes de madeira ordinaria, envernisados e com obra de talha, pesando liquido 16 kilos, 102 crucifixos de porcellana n. 6 em peças de madeira ordinaria, pesando 9 kilos nos envoltorios do papel e 10 kilos peso bruto, nos pacotes, de etageres de madeira envernisada,

Marca B F & C—Uma caixa n. 44, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Taquary*, entrada em 14 de Setembro de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo 26 kilos, peso liquido, de lampeões de vidro n. 1, 6 kilos, peso liquido de chaminés do vidro para candieiros, 20 kilos, peso bruto, nos envoltorios de obras não classificadas de ferro batido, pintado. 5 kilos, peso bruto nos envoltorios de boccaes de cobre e suas ligas simples e 6 kilos, peso bruto nos envoltorios de obras não classificadas de folha de Flandres, pintada.

Alfandega de Pernambuco, 19 de Outubro de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal do Recife, etc.

Faz saber aos que o presente virem. que em praça publica deste juizo do dia 22 de Novembro do corrente anno se ha de arrematar a quem mais der, para pagamento da mesma fazenda, os seguintes:

O predio n. 14 á travessa do Lobato, freguezia de Santo Antonio, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros, e de fundo 13 metros, de pedra e cal, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, avaliado em 3:000$, contra Mathildes de S. José Tavares Ferreira.

O predio n. 7 á rua de S. Francisco de Paula em Caxangá, freguezia da Varzea, medindo de frente 8 metros e 70 centimetros, e de fundo 6 metros e 30 centimetros, em terreno proprio, 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 1 gabinete, 2 quartos, cosinha interna, muitas arvores de fructo, sitio em aberto, avaliado em 600$, na execução contra Vicente Ferreira da Costa Miranda.

O predio n 11 D á travessa do Rosarinho, freguezia da Graça, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros, e de fundo 7 metros e 10 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna com uma puchada ao lado, coberta de zinco, portão de madeira, avaliada por 200$, na execução da fazenda contra Maria José da Vesitação.

O predio sem numero á travessa do Cemiterio, freguezia da Varzea, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros, e de fundo 8 metros e 70 centimetros, 2 portas de frente, 1 janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal cercado, avaliado em 400$, contra Manoel dos Passos de Sant'Anna.

O terreno onde foi edificado o predio n. 3 á rua da Bella-Vista, freguezia do Póço, com cerca nativa de frente, medindo 11 metros e 40 centimetros, avaliado em 150$, na execução da fazenda contra Manoel Marcellino Paes Barretto.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Recife do Estado de Pernambuco, aos 3 de Novembro de 1897.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 26 de Outubro de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, e em observancia ao disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, os officios de partidor e contador e partidor e distribuidor do do municipio de Gravatá.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Luiz da Silva Gusmão, Juiz de Direito do municipio de Gravatá, Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no prazo de 30 dias, contados desta data, se acham em concursos as serventias vitalicias dos officios de partidor e contador e partidor e distribuidor deste municipio, creados pela lei n. 501 de 29 de Maio de 1861, para cujos provimentos deverão os concurrentes instruir as suas petições com o auto de exame de sufficiencia, certidão de idade, certidão de exames de portuguez e Arithmetica, folha corrida, attestado medico de capacidade physica e quaesquer outros documentos que julgarem conveniente para prova da capacidade profissional, nos termos do artigo 210 do Decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade de Gravatá, 20 de Outubro de 1897.

Eu, Ludgero Francisco de Souza Pinto, escrivão o escrevi:—Luiz da Silva Gusmão.

E mais se não continha em dito edital, do qual extrahi a presente copia, que vai sem cousa que duvida faça; dou fé. Gravatá, 20 de Outubro de 1897.

O escrivão,
Ludgero Francisco de Souza Pinto.

Certifico que affixei o edital supra, no logar do costume.

O referido é verdade e dou fé. Gravatá, 20 de Outubro de 1897.

O official de justiça,
José Joaquim de Carvalho.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que se acha aberta concurrencia nesta Directoria para apresentação de propostas, no prazo de 30 dias, a contar desta data, para contractar a organisação de um Banco de Credito Real, de accordo com a lei n. 196, de 27 de Junho de 1896.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 26 de Outubro de 1897.

O Director Geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber que, findos os dias da lei, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, no dia 5 de Novembro proximo, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda.

Freguezia do Recife

Um sobrado de um andar á rua do Amorim n. 54, avaliado em 15:000$000, pertencente a José da Silva Loyo Filho.

Um armazem no Becco do Gonçalves, unido ao de n. 61, no Caes do Apollo, por 4:860$000, 3.ª praça, pertencente a Rosa Candida Gonçalves Ferreira.

Trezentas peças de papel fino de forro de sala, por 900$000.

Uma burra de ferro prova de fogo, por 200$000, 2.ª praça, pertencente a Braga & Travasso.

Freguezia de S. José

Uma casa á rua do Viveiro n. 1, por..... 480$000, 3.ª praça, pertencente a José Lopes Dias.

Freguezia do Santo Antonio

Uma armação e balcão no estabelecimento á rua do Visconde de Inhauma n. 56, por 540$000, 2.ª praça, pertencente a Faria & C.

Duas duzias de cadeiras de junco avaliadas em 150$000 e 1 guarda roupa novo de amarello, por 200$000, existentes á rua do Marquez do Herval n. 33, pertencente a Angelo da Matta Andrade.

Freguezia da Bôa-Vista

Uma casa á rua de João Francisco n. 8, por 1:350$000, 2.ª praça pertencente a Antonio Souto de Araujo.

Uma armação e balcão do estabelecimento á rua da Imperatriz n. 1, por....... 972$000, 3.ª praça, pertencente a Arthur Henrique Cotard.

Duas meias-aguas a Estrada de João de Barros ns. 1 e 3, por 63$000, 2.ª praça, pertencente a Joaquim Guilhermino dos Santos Teixeira.

Freguezia da Graça

Uma casa a estrada do Feitosa n. 5, com 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, terreno proprio, avaliada em 300$000, pertencente a Francisco Bazilio de Lima.

Uma casa a 2.ª Estrada do Campo-Alegre n. 4 B, de pedra e cal, com porta e janella, 2 salas, 1 quarto e quintal, avaliada em 300$000, pertencente a Lucinda Soares Vital Negreiros, outr'ora a Christovão Jacintho de Lima Flores.

Freguezia do Poço

Uma casa no Becco do Quisbo n. 6 A, com porta e janella, 2 salas, 3 quartos, por 900$000, 2.ª praça, pertencente a Joaquim

Francisco de Barros, outr'ora a Antonio Joaquim dos Santos.

Uma casa a Estrada do Encanamento n. 19 B, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos. solo proprio, avaliada em 600$000, pertencente a Miguel Archanjo do Carmo. outr'ora a Francisco Manoel Carneiro da Cunha.

Uma casa a rua de Apipucos n. 16, com 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 2 quartos, por 180$000, 2.ª praça, pertencente a Manoel Gomes de Freitas, outr'era a Francisca Rosa Pacheco Nazareth.

Uma casa a Estrada do Açude n. 31, com porta e janella, 1 sala e 1 quarto, por... 64$800, 3.ª praça, pertencente a Antonio de Arruda.

Freguezia da Varzea

Uma casa a rua de S. Francisco de Paula n. 34, com 3 janellas, e 1 porta, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, avaliada em 2:000$, pertencente a Thereza Carneiro Lins.

Duas casas no lugar Ilha a estrada que vai para Apipucos, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos. avaliada em 200$000, e a outra com porta e janella, 2 salas, 1 quarto, avaliada em 100$000, pertencentes a Francisca Maria da Conceição.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente, que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 25 de Outubro de 1897.

Subscrevo e assigno.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão, o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador, declaro a quem interessar possa, que a Companhia Ferro Carril de Pernambuco se acha collectada para o pagamento do imposto constante do § 8· do art. 3· da lei do orçamento em vigor.

1ª Secção da Recebedoria, 3 de Novembro de 1897.

P. Bandeira.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE MATERIAES

A Illma. Junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, recebe propostas em sessão do dia 11 do corrente, ás 3 horas da tarde, para o fornecimento dos materiaes constantes da relação infra, e que tem de ser empregados em suas obras durante o trimestre de Janeiro a Março do anno proximo vindouro, mediante as seguintes condições:

Os proponentes deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, contendo os nomes de idoneos fiadores, e o local do deposito dos mesmos materiaes;

Os contractantos se obrigarão a entregar na obra ou no logar que lhes for designado todos os materiaes pedidos por meio de notas dátadas e assignadas por quem de direito, sendo-lhes devolvidos todos aquelles que não estiverem de accordo com suas propostas, e correndo todas as despezas destes por sua conta e risco;

A pagar a differença de preço entre o material pedido e não fornecido e o que a Santa Casa houver de comprar a outrem;

A depositar na Thesouraria da Santa Casa a quantia de 200$000 para servir de caução ás multas, que lhe foram impostas, pela inobservancia de seus contractos;

A perder ditas cauções se no prazo de 5 dias não comparecerem á esta Secretaria para a assignatura dos respectivos contractos;

Nenhuma proposta será aberta sem que os proponentes provem haver depositado a quantia acima;

Os pronentes ficam tambem obrigados a fornecer pelos preços de suas propostas os materiaes que lhes forem pedidos desde a data da assignatura de seus contratos até o fim do trimestre de que se trata.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 3 de Novembro de 1897.

O escrivão,

José Honorio B. de Menezes.

Relação

Areia d'agua dóce, canóa de 1 metro cubico.
Idem d'agua salgada, idem.
Idem de fingir, idem.
Telhas, milheiro.
Tijollos de alvenaria grossa, idem.
Idem de tapamento, idem.
Idem de ladrilho, idem.
Idem idem, quadrados, idem.
Idem idem, sextavado, idem.
Cal preta, alqueire.
Dita branca, idem.
Cimento, barricas e meias ditas.
Barro, tina.
Traves de 8 a 10 metros de comprimento e 0,m25 de esquadria.
Ditas de 6 a 9 metros por 0,m22 idem.
Ditas de 6 a 8 metros por 0,m20.
Ditas de 6 a 8 metros por 0,m17.
Enchamés de 5 a 7 metros.
Caibros de 5,m50 a 8m.
Ripas de 4 a 6 metros, duzia.
Taboas de soalho de louro, idem.
Ditas de soalho reforçadas de amarello, idem.
Ditas de costadinho de amarello, idem.
Pranchões ou solipas de amarello, idem.

Todas estas madeiras devem ser de primeira qualidade.

Veneravel

Confraria de Nossa Senhora do Amparo de Olinda, 4 de Novembro de 1897

Eleição

De ordem do irmão juiz convido a todos os irmãos para comparecerem no consistorio da Veneravel Confraria, no domingo, 7, ás horas da manhã, para proceder-se a eleição da nova mesa que tem de reger esta confraria no anno compromissal de 1897 a 1898.

Francisco Caetano Chaves,
Secretario.

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional

De ordem do major presidente convido os Srs. associados e commissões parciaes a reunirem-se hoje ás 7 horas da noite, na séde desta Legião, afim de tratar-se de assumptos de alto interesse e conveniencia, á qual assistirá o Illm. Sr. coronel commandante superior.

Secretaria da Legião de Soccorros Mutuos, 5 de Novembro de 1897.

Capitão *Americo dos Santos*,
1.º Secretario.

Veneravel

Irmandade das Almas da Matriz do Corpo Santo

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Assembléa geral

Eleição

De ordem da Mesa Regedora, convido aos carissimos irmãos desta Veneravel Irmandade a comparecerem em nosso consistorio, domingo, 7 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de reunidos em assemblea geral, tenha lugar a eleição da nova mesa para o anno compromissal de 1897 a 1898.

Consistorio, 5 de Novembro de 1897.

O escrivão,
José de Castro Monteiro.

Aviso

O Banco de Pernambuco abona juros em conta corrente de movimento a razão de 2 % ao anno a contar do dia 1 de Outubro em diante.

Recife, 25 de Setembro de 1897.

William M. Webster,
Gerente.

Exposição de Bellas Artes e annexas

De ordem do Sr. Director da commissão executiva, scientifico á quem interessar possa que, por deliberação unanime dos Srs. membros das commissões executiva e auxiliar, fica transferida a abertura da Exposição de Bellas Artes e annexas do dia 21 do andante para o dia 19 de Dezembro proximo futuro.

Recife, 5 de Novembro de 1897.

Thimes Pereira Junior.
Secretario Geral.

Rodrigues Lima & C declaram que teem em seu poder o bilhete inteiro n. 80,370 da loteria nacional de rs. 500:000$ a extrahir-se no dia 6 do corrente, pertencente ao Sr. Alexis Barboza Amorim, do Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Recife, 4 de Novembro de 1897.

Irmandade

DAS

Almas da matriz da Boa Vista

De ordem do irmão juiz convido a todos os irmãos para comparecerem no consistorio da mesma irmandade pelas 6 horas da tarde do dia 5 do corrente afim de proceder-se a eleição de accordo com o § unico do art. 14 do cap. III do compromisso vigente.

Consistorio da Irmandade das Almas em 5 de Novembro de 1897.

O escrivão,
Virgilio A. da Silva Ribeiro.

Veneravel

Irmandade das Almas da Matriz do Corpo Santo

OFFICIO GERAL

Tendo a Mesa Regedora desta Veneravel Irmandade de mandar celebrar no dia 8 do corrente, ás 8 horas da manhã, missa de *requiem* e memento conforme determina o art. 13 do compromisso, tudo em suffragio pelas almas, de ordem da mesma mesa convido aos carissimos irmãos a comparecerem em nossos consistorio no indicado dia e hora afim de paramentados assistirem ao acto.

Em nome da mesa convido tambem aos reverendos Srs. sacerdotes que quizerem celebrar missa com a esportula de 5$000 cada um, comparecerem nesta matriz no dia e hora acima mencionado.

Consistorio, 5 de Novembro de 1897.

O escrivão,
José de Castro Monteiro.

Companhia

Phenix Pernambucana

A admitinistração, nos termos do art. 15 dos estatutos, vende 25 acções de ns. 426 á 430, 956 a 960, 986 á 1000.

Os pretendentes são convidados a apresentar suas propostas em carta fechada por intermedio de corrector geral, até ao dia 5 de Novembro proximo, ao meio dia.

Recife, 23 de Outuoro de 1897.

Pela Companhia Phenix Pernambucana,
Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

Companhia Fabrica de Estopa

O Director Thesoureiro, abaixo assignado, avisa a todos os freguezes desta Companhia que elle é o unico competente para passar recibo nas contas, até reconhecida a nova Directoria, contra cuja eleição elle protestou e protesta e levará a sua legalidade ao poder competente.

E. A. M. Fenton,
n. 10, rua do Bom Jesus.

Está conforme.

Os fiscaes,
Francisco de Assis Cardoso.
Joaquim Lopes Machado.

Companhia de Tecidos Paulista

JUROS DE DEBENTURES

A começar do dia 25 do corrente, pagar-se-ha, das onze (11) horas da manhã ás duas (2) da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os juros das debentures, relativos ao semestre vencivel neste mez.

Recife, 23 de Outubro de 1897.

José Faustino Porto,
Director-thesoureiro.

Gremio dos Professores Primarios

O Gremio dos Professores Primarios, em sessão de assembléa geral effectuada em 11 de Março do corrente anno, dia em que teve logar a eleição do actual Concelho, resolveu indultar a todos os seus associados que estivessem atrazados em suas mensalidades, autorisando ao Concelho a ampliar os effeitos desta medida até o fim de Junho proximo findo.

Em virtude dessa autorisação, não tendo havido ainda publicação alguma neste sentido, deliberou o Concelho fixar o ultimo dia do referido mez de Junho como prazo definitivo da validade do indulto, ficando, portanto, obrigados os socios á contribuição de suas mensalidades de Julho em diante.

O Concelho do Gremio, communicando aos seus associados tão importante deliberação, espera que venham elles continuar a auxilial-o dedicadamente na grande obra da instrucção popular.

O mesmo Concelho aproveita o ensejo para convidar todo o magisterio estadual ou municipal a vir associar-se e tomar parte em tão util collaboração.

Recife, 18 de Setembro de 1897.

Augusto José Mauricio Wanderley,
Presidente.
Cyrillo Augusto a Silva S. Thiago,
1.º secretario.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamal ção, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaem preza deverão ser passados em salão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effeetuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo	£	628.000
De premios sobre vidas	£	208.000
De juros		155.000

Agentes em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

La Plata

Commandanta H. Davies

Esperado da Europa até 7 de Novembro, seguirá depois da demora do costume com escala por

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

Espera-se do sul no dia 7 do corrente o vapor acima, que seguirá depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Soutampton

O paquete

Thames

Commandante F. Messervy

E' aqui esperado da Europa a 11 d'este mez, e seguirá com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR

Minho

Commandante R. H. Stranger

Espera-se do sul até o dia 16 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magellan Line

O paquete

Orellana

Espera-se da Europa até o dia 7 de Novembro e seguira depois da demora po costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Directo a Santos

O paquete

Capibaribe

Commandante Pinto

Segue no dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Salinas

Esperado do sul n'estes dias, seguirá depois da indispensavel demora para o Ceará e Pará para onde recebe carga e passageiros, a tratar com os

AGENTES

Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

O VAPOR

Marajó

Commandante Machado

Ancorado n'este porto. seguirá n'estes dias para os de

Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

O vapor Brazil

Commandante A. F. Silva

E' esperado dos portos do sul no dia 8 do corrente e seguira para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de San Nicolas

Espera-se da Europa até o dia 16 de Novembro, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira
9—Rua do Commercio

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete

Orissa

Espera-se do Sul até o dia 13 de Novembro e seguira depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
«	2.ª	«	£ 14.10.0
«	3.ª	«	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 28
«	2.ª	«	£ 17.10 0
«	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

LEILÕES

— Segunda-feira 8, deve ter logar o leilão de 22 burros e mulas mansos e gordos, que estão em viagem de Fernando de Noronha para o Recife.

Agente Oliveira

3.º Leilão

EM CONTINUAÇAO

Do grande estabelecimento de molhados sito á rua Larga do Rosario n. 44, freguezia de Santo Antonio, constando da armação. utencilios, cofres, saccos com café de 1.ª qualidade, caixões com sabão, latas com bolachinhas, decimos de vinho verde, ditos de dito figueira, caixões com vinho do porto, latas grandes com manteiga ingleza, caixões com sardinhas, caixas com cerveja, ingleza, ditas americanas e outros muitos generos em perfeito estado e pertencente ao espolio do finado Manoel Soares de Figueiredo.

Sexta-feira, 5 de Novembro

A's 11 horas em ponto

No armazem à rua Largo do Rosario n. 44

O agente acima, por mandado e autorisação do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Provedoria, a requerimento do inventariante, venderá em leilão, a retalho, a vontade dos senhores licitantes os generos acima. garantindo-se as chaves do estabelecimento a quem comprar a armação e cofre, etc.

Leilão

De 22 burros mansos e gordos

EM LOTES

Segunda-feira, 8 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

Em frente ao armazem da rua do Bom-Jesus n. 45.

Agente Oliveira

2.º Leilão

De uma casa de taipa sita á travessa do Principe, freguezia da Boa-Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal com portão de ferro, e todo cercado com folhas de flandres e mais um quarto fóra.

Terça-feira, 9 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, venderá em leilão a casa de taipa muito bem feita, coberta de telhas, acima já descripta, pertencente a D. Josepha Cordeiro de Moura, podendo desde já ser examinada pelos senhores compradores.

Agente Silveira

Leilão

O leilão de moveis á travessa de S. Pedro n. 4, 1.º andar, fica transferido para sexta-feira, 5 do corrente, ás 11 horas.

Agente Pestana

Leilão

De uma casa terrea sita á rua Visconde Goyanna n. 109, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Sabbado, 6 do corrente

A's 12 horas em ponto

No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Civel, a requerimento do inventariante, uma casa terrea com 3 portas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra e quintal murado, pertencente aos herderos da finada D. Anna Francisca de Arruda, no dia e hora acima mencionados.

Agente Oliveira

2.º Leilão

De um importante terreno sito á rua 24 de Maio n. 6, antiga rua dos Ossos, pertencente ao espolio de Francisco José dos Prazeres.

Terça-feira, 9 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Civel, venderá em leilão o terreno acima, a requerimento da inventariante dos bens deixados por seu finado marido Francisco José dos Prazeres, podendo, desde já, ser examinado pelos senhores compradores, servindo de base o preço do 1.º leilão.

Agente Oliveira

Importante

LEILÃO

Do excellente e grando engengo Monjópe, situado no municipio de Iguarassú, com todas as suas terras e dependencias, como sejam:

Casa de vivenda, dita de engenho de caldeira, encaixamento, distilação, casa de farinha, estribaria, casa do purgar, senzalas e mais obras existentes, muita e boa agua, etc.

Quinta-feira, 18 do corrente

A's 12 horas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O

Agente Oliveira

autorisado por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, a requerimento do tutor do herdeiro menor Manoel Carneiro Sanit Chau de Gastow, venderá em leilão o importante engenho acima descripto. pertencente ao espolio da baroneza de Vera-Cruz, podendo desde já ser examinado pelos senhores pretendentes, e para qualquer informação com o mesmo agente em sua agencia.

O comprador caucionará no acto do leilão a quantia de 20 0/0 sobre o preço da arrematação.

DIVERSOS

— Alugam-se bôas casas na Estrada dos Remedios, caiadas e pintadas com as frentes côr de rosa, muito perto da linha de bonds; igualmente aluga-se uma junto do Prado Pernambucano, com 2 quartos, cozinha fóra, quarto para creado, bôa cacimba, muito fresca e uma bóa campina para crear; a tratar na rua Marquez do Herval n. 35.

— Vende-se a casa da rua do Hospicio n 29, com sotão, tem excellentes accommodações para grande familia, sala de visita, gabinete. 3 quartos, sala de jantar, saleta de engommar, cosinha, quarto para banho com optimo banheiro de azulejo e chuvisco, quarto para criado, quarto de apparelho drainage, gallinheiro de ferro, bom quintal com algumas arvores fructiferas, a sotéa tem sala, 5 quartos e outras dependencias, caiada e pintada e tudo no melhor estado de conservação, com agua e gaz; á tratar na mesma casa.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 43, á rua da Aurora; quem quizer dirija-se ao Banco de Pernambuco que achará com quem tratar.

Jacintho Pereira Curado de Azevedo

30.º DIA

Izabel Maria Avila de Azevedo, Jose Ignacio Avila, Dr. José I. Avila, sua mulher e filhos, Augusto C. Avila, Antonio V. Avila, ausente, José B. Paes de Mello e sua mulher, Dr. Luiz Anselmo da Fonseca, sua mulher e filho, ausente, Camillo N. da Silva e sua mulher, Joaquim A. da Silva Carvalho e sua mulher, ainda consternados pelo infausto passamento de seu inolvidavel esposo, genro, cunhado, primo e tio Jacintho Pereira Curado de Azevedo, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na igreja do Divino Espirito Santo, ás 8 horas da manhã do dia 5 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, confessaddo-se desde já agradecidos a todas as pessoas que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

Maria Isabel da Silveira

1.º anniversario

José Virissimo da Silveira e sua filhinha, Francisca Isabel da Silveira, Hermenogildo Ribeiro de Carvalho, sua mulher e filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua idolatrada esposa, mãi, filha e irmã Maria Isabel da Silveira, manda celebrar na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhã do dia 8 do corrente. 1º anniversario do seu fallecimento, pelo que se confessam desde já eternamente agradecidos por este acto de religião e caridade.

Dr. Fernando Cavalcante de Albuquerque

Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque e sua mulher cordialmente agradecem a todos os amigos que se dignaram acompanhar o enterro de seu nunca esquecido filho Dr. Fernando Cavalcante de Albuquerque, e convidam aos seus parentes e amigos para assistir a missa que mandam celebrar no dia 5 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Jaboatão, trigesimo do seu passamento.

Desde já agradecem a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Jaboatão, 2 de Novembro de 1987.

Coronel José Piauhylino Gomes de Mello

Luzia Marcelina Pedrosa de Mello e filhos convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á uma missa por alma de seu pranteado esposo e pai José Piauhylino Gomes de Mello, que será resada na capella do engenho Ilha de Flores, no dia 6 do corrente, ás 7 horas da manhã, trigesimo dia de seu infausto passamento, por cujo acto de religião e caridade desde já se confessam agradecidos.

Ao publico

João Bernardino Cardoso conhecido por João Alejado, occupando o cargo de thesoureiro da Sociedade Beneficente 24 de Junho, no lugar denominado Matinha, tendo a directoria ordenado que prestasse suas contas, deu um desfalque de 1:78$660 pelas contas que apresentou, a directoria mandou eliminal-o a bem social e autorisou ao 1º secretario que annunciasse ao publico para que fique conhecido este innocente.

Espinheiro, 3 de Novembro de 1897.

O secretario interino,
Herculano P. do Nascimento.

Roubo

William Hardy pede para a pessoa que tiver noticia ou approhender o relogio de ouro n. 14108, uma corrente de ouro presa a uma moeda de ouro o obsequio de prender o offertante ou dar noticia no escriptorio do Telegrapho Inglez na praça da Lingueta, pois foi d'ahi roubado hoje das 10 ás 4 horas da tarde; a pessoa que isto fizer sera generosamente gratificado.

Recife, 4—11—97.

W. Hardy.

Instrumentos de engenharia

Vende-se um transito e um nivel de Guerley, miras fallantes, trenas de aço e outros instrumentos; á rua do Barão da Victoria n. 21, loja de Manoel & C., por preços rasoaveis.

Compra-se

Feijão preto, mulatinho e fradinho, milho, caroço de algodão e madeira Páo-Brasil; á tratar na rua D. Vital n. 44, antig do Socego, das 9 da manhã ás 2 da tarde.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16.

Ama

Para cozinhar, precisa-se, loja, n. 5, rua Barão da Victoria.

Criado

Precisa-se de um copeiro para casa de familia, preferindo-se que tenha de 14 a 16 annos; á tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

Aluga-se

A uma pequena familia, metade do 1º andar da rua de Hortas n. 66; a tratar no mesmo.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelesimeto previnen ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Traspassa-se

por preço commodo a venda sita na Estrada Nova n. 103, perto á estação do Cordeiro. O motivo é o dono querer retirar-se para fóra. Garante-se as chaves; a tratar na mesma.

Ama de leite

Precisa-se de uma que tenha bom leite, á tratar: na rua Duque de Caxias n. 97.

Criado

Precisa-se de um, Botica Franceza. 22, rua do Bom Jesus.

Ferreiro

Precisa-se de um ferreiro perito, Fundição Bowman.

Pedras de ladrilhos hamburguezas

Chegou nova remessa destas afamadas pedras para ladrilho de calçadas, edificios

Deposito no Caes do Capibaribe n. 38.

Amostras na rua do Bom Jesus n. 14.

Vaccas tourinas

Vende-se para acabar, por barato preç diversas vaccas tourinas, optimas leiteira a tratar á rua de S. Gonçalo n. 29

Polvora

Da Companhia Pernambuco
Powder Factory

Vende-se no escriptorio da fabrica da mesma Companhia, á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados ca importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Fabrica a venda

Vende-se uma fabrica no centro da cidade, com edificio de solida construcção, occupando uma area de 2000 metros quadrados em um terreno de 5200 metros, com grande caldeira, motor e possantes transmissões, respectivas machinas e todos os utensilios existentes na mesma fabrica.

E' uma excellente acquisição para adaptar a uma grande industria ; a tratar nesta typographia.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 24, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Manteiga de Santa Catharina

Vendem Neves Pedroza & C.
RUA DA PENHA N. 33.

Ao commercio

De hoje em diante fica nulla para todos os effeitos a procuração passada ao Sr. Chains pelo Sr. Louis Courtadon.

Grande depurativo de sangue

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA EPPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

O XAROPE DE VELAME por toda parte a onde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESOPHULSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditadas, quér odqueridas por ontagio de pessoas ıfeccionadas dos diversos virus que minama o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco......................... 2$500
« de uma duzia.................... 26$000

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber :

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs. o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^TO ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.
RODAS para a gua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACÕEe para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastalores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o eu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

Preço de um frasco................. 3$000
« de uma duzia................. 13$000

LEITE CONDENSADO NESTLÉ
O MAIS RICO EM CREME

Acha-se no Brazil, em todas as Pharmacias, Drogarias, Especiarias e armazens de chá. - Por Atacado : 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito ; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Frisão de Ventre, nem incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua de Faub^g-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRAO de CHEVRIER. Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR

Pha ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.— Em PERNAMBUCO : Cª de Drogas e Productos Chim.

O APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

FUNDIÇÃO DE TYPOS

Typos para Jornaes e Livros fundidos sobre a maquina « Duplex », com privilegio
Letras iniciaes, inglezas, bastardas, Vinhetas, etc. — Espacios e quadratins, lingotes e garnições
Filetes de metal — Filetes de leitão em folhas e systematicos — Accoladas de cobre

G. RENAULT — 165, rue de Vaugirard, PARIS

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra PRISÃO DE VENTRE

Approvado pela Junta central de Hygiene publica do Brazil

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile.* Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

ELIXIR YVON

Polybromurado

7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.

Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Gui
Asma - Insomnias - Nevralgias
Espermatorrhea - Diabetes.

Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o Elixir YVON Polybromurado

YVON & BERLIOZ, Paris.

Deposito em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

NOVA MAMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Medico dos Hospitaes de Paris
Modelo depositado
Medalha de Ouro, Paris 1893

Adoptada nos Hospitaes de Paris
Deposito geral : P. LEPLANQUAIS
46, Boulevard Magenta, Paris.
Em PERNAMBUCO : Cª DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO LACTO-PHOSPHATO de CAL
APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

CHLOROSIS, ANEMIA, HEMOGLOBINURIA,
Anemia após de Hemorrhagias, parasitaria ou tropical.

A HEMOGLOBINE
Granulada DALLOZ

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.

PARIS : J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
DEPOSITOS EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS & DROGARIAS.

Bôa moradia

Na rua de Motocolombó n. 20, tem uma bôa casa para se alugar, está limpa e tem os seguintes commodos: 2 bôas salas, 4 quartos soffriveis, 1 saleta, 1 bôa cosinha, mais 1 quarto e 1 grande quintal com portão emfim uma bôa casa para morar uma familia de algum trato; trata-se na rua de S. Miguel n. 8, ou no escriptorio do «Diario de Pernambuco» com o Pinto Mendes.

Sementes novas de hortaliça

Rabanete, alface, couve, aipo, mostarda e salsa.

A' rua Barão da Victoria n. 14
PHARMACIA VICTORIA.

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes casas :

Rua do Cordoniz n. 1, casa terrea.
Dita da Moeda n. 41, loja e 1º andar.
Dita n. 49, casa terrea.
Dita da Madre de Deus n. 10.
Dita Imperial n. 153, loja e 2º andar.
Largo do Carmo n. 39, loja e sotéa.
Rua Santa Thereza n. 4, casa terrea.
Dita Bella n. 29, sotéa.
Dita dita n. 33, casa terrea.
Dita dita n. 41, casa terrea.
Dita Lomas Valentinas n. 74, casa terrea.
Dita das Carroças n. 94, telheiro.
Quadro da Detenção.
Largo da Assembléa n. 16, loja, 1º, 2º e 3º andar.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 3º andar.
Marquez de Olinda n. 59.
Madre de Deus n. 16.
Amorim n. 24.

A' Mme. Koblet

DO

Notre Dame de Paris

Tendo deparado hoje com o seu annuncio em que convida-me a ir a sua casa pagar compras feitas em 1895, provoco-a para que me chame a juizo, conforme já tentou por dous illustres advogados do nosso fôro, os quaes recusaram-se por não se prestarem a cobranças calumniosas.

Assim fica respondido a *honrada* Sra. Koblet.

Recife, 29—10—97

Amalia Blum.

Grande vantagem

Vende-se a grande casa de vivenda que foi do antigo engenho Giquiá, com as terras que o pretendente quizer, ou sómente a casa para demolir, e serem aproveitados os materiaes, que são em grande quantidade e de superior qualidade. Tem grande quantidade de soleiras, portadas e degráos de escada de pedra rija, as madeiras do soalho e coberta são de primeira qualidade e estão perfeitas. Quem pretender dirija-se á rua 1º de Março n, 16, loja, que encontrará o proprietario para tratar do negocio.

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cª

LIQUIDAÇAO

DE

FAZENDAS

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

A saber

Cachemira com 2 larguras, lã pura, fazenda de 3$000 por 1$500 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Madapolão Americano a 10$000 e 12$00 a peça.
Cortinados bordados para cama e janella a 12$000 o par.
Cretones avariados, fazenda muito fina, a 600 rs. o covado.
Camisas brancasde linho a 6$000, 6$500 e 7$000 uma.
Espartilhos finos a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para roupa a 3$500 o covado.
Brim pardo trançado a 900 rs. o covado.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Meias de côr para homens a 6$000 a duzia.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Sargelim francez de todas côres a 400 rs o covado.
Cortes finos, em cartão, para vestidos a 20$000 um.
Linons enfestados, lindos padrões, a 500 rs. o covado.
Meias cruas, pretas e de côres para senhoras, a 12$000 a duzi
Atoalhados de côr, para mesa, a 2$000 o metro.
Bramante meio linho com 2 metros de largura a 3$500 o metro.
Cortes casemira, francezes, a 10$000 um.
Toalhas de felpo a 1$, 1$500, 2$, 2$500 e 3$000 uma.
Seda branca lavrada para vestido de noiva a 2$000 o covado.
Dita de côr, lavrada, a 2$ e 3$000 o covado.
Ceroulas de linho, francezas, a 4$000 uma.
Fichûs de lã do valor de 10$ por 5$000 um.
Fronhas bordadas a 10$000 o par.
Guardanapos, lenços, mantilhas, enchovaes para baptisados, cobertas, cobertores, guardanapos, redes grandes e pequenas, fustão de cordão, etamines, chifonetes, cretones echitas para coberta, sobretudos e capas de casemira e de borracha, chambres, extratos, vestuarios de Jercey para meninos, tudo com grande abatimento.

Na liquidação da

RUA DO CRESPO N. 19

LOJA DO POVO

GRANDE

LIQUIDACAO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposto resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 %, a saber :

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto de dua larguras

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4$000 de 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

PILULAS ANTIANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia, Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão, a opeticão e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

Botica Franceza 22—rua do Bom Jesus

MUTILADO

ILEGIVEL

Grande Hotel Commercia

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca, hygienica, com banhos etc. etc..

Preços resoaveis, agrado e sinseridade.

CUIDADO!!!

Não comprem fazendas

sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODERNE

e que está vendendo por preços que admira, como sem ja

Casemisa para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor e padrões inteiramente novos.

Brins de todas as qualidades.

Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homns e meninos.

Camisas de ponto de malha, Sport.

Profusão de modellos de collarinhos e punhos, o que ha de mais moderno.

Peitilhos de todos os gostos

Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soiree.

Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.

Gravatas, meias, a toalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos; emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.

Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços encontrarão agrado e sinceridade.

Au Magasin Moderne

2--RUA DO LIVRAMENTO--2

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

VINHOS DO PORTO ESPECIAES

DE

Manoel da Costa Oliveira

DEPOSITO PERMANENTE

NO

ARMAZEM DO LIMA

Recommendamos a todos os hoteis, restaurants, casas de molhados e principalmente aos consumidores, os vinhos engarrafados do Sr. MANOEL DA COSTA OLIVEIRA, **de Villa de Nova Gaya, incontestavelmente os melhores que se encontram em nosso mercado, como todos poderão verificar.**

Presentemente temos em deposito as seguintes marcas:

VINHOS DO PORTO

MATHUSALEM, secco especial, para sobremesa.

MOSCATEL, fino superior.

VIRIATO, uma especialidade no seu genero.

VINHOS DE MESA

BUCELLAS,—CALLARES,—CLARETE

todos da mais fina escolha e paladar

O Laboratario Nacional de Analyses, no exame a que procedeu em todas estas marcas, reconheceu a sua pureza e esmerado preparo

AVISO

AOS SRS. COMPRADORES E CONSUMIDORES

Em todos os rotulos das marcas acima indicadas figura o emblema que tem por divisa—AUDACES FORTUNA JUVAT—e o nome do exportador; as capsulas tem a marca e as rolhas são tambem marcadas a fogo.

José Fernandes Lima & C.

TELEPHONE N. 323

Casa em Olinda

Aluga-se a casa n. 2 á rua Sete de Setemdro, em Olinda, caiada e pintada de novo, e radicalmente concertada, muito fresca, tendo terraço na frente, grande quintal murado, dividido por grades de ferro, bacia para repuxo, agua encanada e respectivo deposito, banheiro, gallinheiro, tanque de lavar roupa, dois espaçasos quartos no quintal, e apenas distando cinco minutos do mar. A tratar na travessa da Madre de Deus n. 5, 1º andar.

A' Sra Amalia Blum

Hotel Americano

Pede-se a esta senhora de vir á rua do Cabugá n. 1 A, Notre Dame de Paris, entender-se a respeito da importancia das compras feitas em 1895.

Recife, 28 de Outubro de 1897.

Mme. Koblet.

Polvora Superior para caça a Systema inglez vende-se na Rua do Commercio n. 6 Lingueta).

Fabrica de Biscoitos Pilar

DE

Oliveira & Pinto

RUA DO AREAL NS 5 E 7

CASA FUNDADA EM 1886

Unica no Norte da Republica

Diploma de merito: Exposição Artistico-Industrial

Unicos depositarios no Trapiche João Fernandes de Almeida & C., travessa da Madre de Deus n. 21.

Recife

Cozinheiro e copeiro

Preisa-se na rua Payssandú n. 19.

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, boas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republ ica n. 13.

Bom negocio

Vende-se uma loja de fazenda, no melhor ponto da freguezia de Santo Antonio, com pouco capital; faz-se todo e qualquer negocio. Casa com arrendamento e aluguel barato. Quem pretender deixe carta com as inicises J. A. na redacção do *Diario* para ser procurado.

Cozinheira

Precisa-se de uma, á rua das Flores n. 35.

PEITORAL

DAS

CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do

APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de

PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações* e *Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

DEPOSITO NA

BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

O Grande Réconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

DR. PEDRO IZIDORO DE MORAES.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

FOLHETIM (95)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE

A CEGA

SEGUNDA PARTE

REGENERAÇÃO

VI

VIDA DE MARTYR

(Continuação)

Raymundo, arrastado ao extremo da exasperação, obcecado pela colera, ergueu-a nos braços robustos, e depois atirou-a de encontro a uma das paredes do quarto.

No estado a que chegara, mais um crime que lhe enodoasse a biographia repellente, era cousa que não pedia pesar-lhe na consciencia.

Dominava-o o odio por aquella mulher que se atrevia a resistir aos seus mandatos.

O corpo de Cecilia, assim atirado de chôfre de encontro á parede, produzio um som cavo.

Um gemido escapou-se-lhe de entre os labios, depois um grito de dôr, arrancado pela violencia da pancada, e em seguida, perdidas as forças, cahio de joelhos, primeiramente, e rolou depois pelo sobrado do quarto.

Raymundo não estava ainda satisfeito.

Entrara em um periodo especial de crise singularmente terrivel. A faculdade do raciocinio abandonou-o. Estava entregue á furia de epileptico.

É caso averiguado que muitos criminosos, depois de terem prostrado no solo as suas victimas, continuam descarregando sobre ellas golpes violentos e successivos, em um estado de perfeita loucura, sem o comprehendimento do acto que praticam, sem necessidade que justifique aquelle excesso.

Só deixam de ferir, quando a crise tem passado, ou quando força estranha áquella que os domina os impede de proseguirem na sua sinistra tarefa.

Ora, era precisamente nessa situação em que Raymundo se encontrava.

Depois, educado como fôra na escola do crime e sem nunca ter soffrido a repressão da punidade, tinham-se desenvolvido nelle todos os sentimentos perversos.

Arrastado á pratica de qualquer violencia, não seria facil obter delle que soffreasse os seus máos instinctos.

Ao ver Cecilia cahida no chão, em um semi-desalinho, esparsos os cabellos, destendidos os braços, apoderou-se do miseravel a furia do crime.

De novo correu para a desgraçada e ergueu sobre ella um pé, no intuito evidente de a esmagar.

Um momento mais, e talvez que os secretos desejos de Cecilia fossem satisfeitos.

Ella sonhara com a morte como derradeiro abrigo contra os seus infortunios.

Não ousara, voluntariamente, procurar por suas mãos essa solução do problema das suas agonias, porque a continha um sentimento intimo de crença que a conduzia a aguardar que Deus a eliminasse da existencia na terra.

Se alguem a matasse, já o sabemos, abençoaria esse instrumento da vontade divina!

Mas, apesar de tudo isso, Cecilia não devia morrer ainda.

Era impossivel que a desventurada, cuja existencia decorrêra sempre no caminho da virtude, fosse assim arrastada a termo tão desgraçado.

No momento em que Raymundo, cégo de furor, ia a praticar aquella derradeira violencia, sentio que mão forte e pesada lhe pousava subitamente no hombro, obrigando-o a retroceder.

Raymundo obedeceu, inconscientemente, subjugado.

Cecilia estava salva.

— Que faz, Raymundo? perguntou-lhe o Barbaças, com voz energica.

Ô miseravel cambaleara sob o esforço das mãos pessantes do velho; a vista turvou-se-lhe, mas erguendo-se rapidamente, olhando para o Barbaças com olhar de desprezo e de desdem, retorquio-lhe:

— Vou matal-a! Que te importa?

— Matal-a?! A Cecilia?... A sua esposa?...

— Sim, a ella! Pertence-me! Desobedeceu-me, insultou-me... Tenho direito a fazer o que quizer!

— Matal-a?! Depois de lhe ter morto o noivo?

Raymundo estremeceu e empallideceu.

— Cala-te, desgraçado! Queres acabar de perder-me?

— Ah! É então certo? Ha muito tempo que eu desconfiava de que não eram erradas as minhas preoccupações... Aquellas cartas que me mandava lançar no correio para o Brazil...

— Cala-te, miseravel, cala-te, ou senão...

Mas o tempo dos terrores, dos panicos, dos medos de Barbaças havia passado de ha muito.

— E era o senhor que ha pouco se mostrava tão receioso de que o perseguissem! Era o senhor, que deve procurar acautelar-se, para que não haja mais alguem que se julgue no direito de lhe investigar o passado, que ia matar esta pobre mulher? Ora adeus! O senhor enlouqueceu de certo!

Depois, cruzando os braços:

— Ella está desmaiada... bem vê. Talvez mesmo não esteja longe da morte... Acabe de matal-a, se lhe apraz!

O Barbaças fôra astucioso.

Medira, intimamente, o effeito que as suas palavras haviam de produsir.

Raymundo, a quem a crise passara, a quem voltara a faculdade de pensar, teve de confessar que Barbaças tinha razão, e que elle apenas conseguiria aggravar a sua já bem melindrosa posição, se levasse por diante os seus intentos.

Não estava na provincia, onde lhe seria facil occultar os vestigios dos seus crimes.

Estava no centro da capital, no meio dessa Lisboa tão cheia de olhos prescrutadores, tão avida de acontecimentos, tão curiosa de todas as occurrencias.

Não escaparia a um inquerito formal completo, nem elle proprio poderia talvez contar com a fuga.

Demais, e quando tudo isto não bastasse para o conter, outras razões imperiosas lhe surgiriam, a determinar-lhe mais prudencia e mais cautella nos seus actos.

Não era só o Barbaças e elle quem conhecia o seu passado.

Naquella mesma noite tivera por duas vezes a prova de que alguem havia que estava interessado em mostrar-lhe o mais completo conhecimento da sua existencia.

Um novo crime praticado, e estaria fatalmente perdido.

Passou as mãos pelos cabellos.

— Estava louco!... Tens razão, Barbaças...

— Comprehendo que deve estar sobreexcitado... Não sei o que o collocou nessa situação, mas deve ser cousa bem grave... Retire-se... Vá respirar um pouco de ar... volte mais tarde... ou não volte, mesmo... Carece de dinheiro? Bem sabe que o não encontrará aqui. Eu procurarei fazer com que Cecilia, sua esposa, esqueça este terrivel momento, ou ao menos elle se lhe torne indifferente...

Raymundo olhou para ella.

Pela primeira vez, sem duvida, sentio o terror do perigo que corria, por isso que abaixando a cabeça, sahio do quarto, foi buscar o chapéo e ausentou-se da casa sem destino.

Barbaças, assim que o vio na rua, correu para junto de Cecilia, ergueu-a nos braços, lançou-a sobre o leito, e com os olhos marejados de lagrimas, procurou fazel-a volver a si, murmurando:

— Pobre mulher! Pobre martyr! Tambem tu, na tua mudez, estás pedindo viogança!

VII

PACTO

Se José Raposo alli estivesse, junto da filha, se fôra elle que tivesse de socorrel-a, de a fazer voltar a si, não seria de certo mais carinhoso nem mais solicito do que o Barbaças

O rosto trahia a afflicção que lhe ia na alma.

Era de todo o ponto evidente que fôra bem rude e brutal a aggressão de que a desventurada fôra victima.

Se elle não tivesse tomado a intima resolução de vigiar de perto a joven, de a soccorrer ao primeiro signal de alarme, de a arrancar a todo o transe das mãos do marido, Cecilia teria sem duvida sido assassinada, pois Raymundo obedeceria aos máos instinctos que o dominavam.

Felizmente, chegara a tempo.

O Barbaças correu a procurar um copo com agua, e com ella humedeceu a fronte da desventurada senhora.

Cecilia mantinha-se terrivelmente pallida, com os labios entreabertos, coando-se atravéz delles tenue sopro de vida.

Barbaças ageitou-lhe o corpo, ergueu-lhe a cabeça, amparando-lh'a com almofadas, e chamou pelo nome della com ternura verdadeiramente paternal.

Ao cabo de alguns minutos, Cecilia fez um ligeiro movimento.

Depois abrio os olhos e olhou em torno a si, admirada de se achar deitada sobre o leito, e mais admirada ainda por ter o Barbaças tão perto de si.

Nos primeiros momentos, a memoria não lhe accusava a recordação dos factos que se tinham passado.

(*Continua*).

Typ. do *Diario*.

MUTILADO

ILEGIVEL